



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 012

SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1989

BRÁSILIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1989

Altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1º Os arts. 179, inciso I, e 180 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, nos seguintes horários:

- a) de segunda-feira à quinta-feira, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;
- b) sexta-feira, às 9 (nove) horas;

Art. 180. A sessão ordinária será iniciada no horário estabelecido no artigo anterior, pelo relógio do plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) Senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressalvado o disposto nos arts. 201 e 202.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/4/89 (nº 3/89-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribu-

nal Federal nos autos da Execução nº 342-3/DF, pelo qual foi “declarada incidentalmente a inconstitucionalidade da dedução de 0,5% prevista no art. 8º do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971”.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 24/89 (Complementar), de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para

o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

1.2.3 — Comunicações

— Do Senador Teotônio Vilela Filho, referente à reassunção do mandato de senador pelo Estado de Alagoas.

— Do Senador Teotônio Vilela Filho, referente a sua filiação à bancada do PSDB.

— Do Senador Irapuan Costa Júnior, de que se ausentará do País.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

— Da bancada do PDT, designando os Senadores Mário Maia e Maurício Corrêa, para exercerem, respectivamente, a liderança e a vice-liderança do partido.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 15/89, de autoria do Senador Severo Gomes e outros senadores, solicitando que seja realizada sessão especial, no dia 19 de abril do corrente ano, para homenagear Davi Kopenawa Yanomami.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Discursos do Expediente

— **SENADOR NEY MARANHÃO** — Baixo preço do açúcar no exterior. Privatização da exportação do açúcar.

SENADOR LEITE CHAVES, pela ordem — Rejeição dos vetos presidenciais aos projetos de lei que são isonomia aos funcionários do judiciário.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, pela ordem — Rejeição dos vetos presidenciais aos projetos de lei que dão isonomia aos funcionários do judiciário.

SENADOR RUY BACELAR — Desempenho da agricultura brasileira.

SENADOR IRAM SARAIVA — Encaminha projeto de lei que concede bolsa de estudos a menores carentes.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Pronunciamento do Deputado Nilson Gibson, sobre os jornalistas que trabalham no Congresso.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 25/89, de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos e dá outras providências.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 16/89, de urgência para o Projeto de Resolução nº 4/89, que altera os arts.

179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

— Nº 17/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1/89 (nº 1.070/88, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que “dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências”.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta. *Aprovado* após usarem da palavra os Senadores Jamil Haddad e Jutahy Magalhães.

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. Discussão sobrestada para reexame da CCJ, nos termos do Requerimento nº 18/89.

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Iltamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos. *Aprovado* em 2º turno, após usar da palavra o Senador Jamil Haddad. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981 de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais. *Aprovado* em 2º turno. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Maga-

lhães, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências. *Aprovado*. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 4/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 16/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após pareceres proferidos pelos Senadores Wilson Martins e Pompeu de Sousa, tendo usado da palavra na sua discussão o Senador Leite Chaves.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 4/89, em regime de urgência. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/89, em regime de urgência nos termos do Regimento nº 17/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, tendo usado da palavra na sua discussão os Senadores Maurício Corrêa e Leite Chaves. À sanção.

— Requerimento nº 15/89, lido no Expediente da presente sessão. *Aprovado*.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Mudança de partido. Análise da situação política e econômica do País.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — A questão amazônica.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A questão amazônica.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — A questão amazônica.

SENADOR OLAVO PIRES — Situação dos garimpeiros em Rondônia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Extinção do Ministério da Reforma Agrária.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Extinção da Sudesul. Planos para extinção do BRDE.

SENADOR ODACIR SOARES — Desenvolvimento do transporte para pessoas de baixa renda.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho pronunciados no dia 27-2-89

— Do Senador Leite Chaves pronunciado no dia 28-2-89

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 53ª Reunião, realizada em 13-12-88

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 22 (replicação) e 30/89

5 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 3/89

6 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos nºs 3 d 20/89

7 — MESA DIRETORA

Ata da 9ª Sessão, em 2 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopodo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacekar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Severo Gomes — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/4/89 (nº 3/89-P/MC, na origem), de 28 de fevereiro de 1989, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Execução nº 342-3/DF, pelo qual foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade

da dedução de 0,5% prevista no art. 8º do Decreto nº 68.419, de 25 de março de 1971".

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

nº 24, de 1989

(Complementar)

Estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se ato cooperativo todo o trabalho, operação, serviço ou atividade realizado entre cooperativas e seus associados e por cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Art. 2º Não incidem tributos de qualquer espécie sobre o ato cooperativo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no "caput", são atos cooperativos, entre outros, os seguintes:

a) a captação de recursos financeiros dos associados e seu repasse a eles;

b) a remessa de mercadorias do estabelecimento do produtor para estabelecimento de cooperativa de que faça parte, situado no mesmo estado;

c) a remessa de mercadorias de estabelecimento da cooperativa para estabelecimento da mesma cooperativa ou de outra a que a remetente seja associada, no mesmo estado;

d) o fornecimento de bens e produtos, inclusive combustíveis, da cooperativa a seus associados;

e) o fornecimento de habitações da cooperativa a seus associados;

f) a prestação, direta ou indireta, de serviços de qualquer natureza da cooperativa a seus

associados ou de cooperativas entre si, quando associadas;

Art. 3º Constitui fato gerador do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a saída de mercadorias da cooperativa para destinatário outro que não cooperativa a que a remetente esteja associada.

Art. 4º Não será considerada renda tributável a disponibilidade econômica e jurídica resultante da prática de atos cooperativos.

Art. 5º O patrimônio da cooperativa não será considerado fortuna para fins tributários.

Art. 6º Os impostos sobre prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal não são devidos pela cooperativa quando os sócios, na qualidade de autônomos, sejam contribuintes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É objetivo do presente Projeto de Lei Complementar a normatização, conforme o disposto no art. 146, inciso III, alínea c da Constituição Federal, do tratamento tributário do ato cooperativo.

A singularidade do ato cooperativo, razão do tratamento diferenciado previsto na Carta Magna, advém da própria natureza das sociedades cooperativas. Cooperativas são formadas por livre associação de pessoas que desenvolvem a mesma atividade econômica com a finalidade exclusiva de prestar serviços necessários à consecução daquela atividade. São sociedades civis sem fins lucrativos e, por conseguinte, não sujeitas à falência. Os ganhos obtidos em sua ação, em função de economia de escala, são repassados integralmente aos associados mediante venda ou compra de mercadorias, serviços e recursos em condições mais vantajosas que as imperantes no mercado ou, indiretamente, por meio do rateio

das sobras líquidas obtidas ao final do exercício.

Assim, as operações efetuadas entre associados e cooperativas não constituem, a rigor, fatos econômicos e, sim, deslocamento físico de bens, serviços, trabalho e recursos entre estabelecimentos de uma mesma unidade econômica. A cooperativa não compra implementos, combustíveis e bens de consumo para vendê-los aos associados. Estes, por meio da cooperativa, compram em comum o que necessitam e vendem em comum, sua produção.

Essa a razão de postularmos a não incidência de tributos sobre as operações entre cooperativas e seus associados, (atos cooperativos.) O contrário seria dar a sanção da lei à prática da bitributação. A disponibilidade líquida das cooperativas estaria sujeita a imposto sobre a renda enquanto tal e enquanto sobra rateada aos associados. Seriam passíveis de tributo os deslocamentos de bens, serviços e recursos financeiros efetuados entre cooperativas e cooperados, deslocamentos esses processados no interior da mesma unidade econômica.

Cumpramos assinalar que não é colocada aqui a questão da isenção de tributos sobre o ato cooperativo. Trata-se de estatuir sua não incidência, ou seja, a exclusão do ato cooperativo do rol de fatos geradores de tributo. Evidentemente, as cooperativas continuarão devedoras de todos os tributos originados de operações outras que não o ato cooperativo. Recolherão, como hoje, os impostos predial e territorial; o de transmissão "causa mortis" e de doação de bens ou direitos, quando forem legatárias ou donatárias; e de transmissão "inter vivos" de bens móveis, excetuado o caso previsto no projeto; o imposto de renda sobre operações realizadas com não-associados e o imposto sobre produtos por ela industrializados, entre outros.

A elaboração deste projeto de lei complementar teve por fundamento as sugestões das bases cooperativas, recolhidas e sistematizadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Expressa, portanto, a reivindicação do sistema cooperativista quanto ao tratamento tributário do ato cooperativo.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Ruy Baccelar.*

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e a seguir remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que nesta data estou reassumindo o mandato de Senador da Repú-

blica, tendo em vista o término da licença que me foi concedida por esta Casa para tratamento de interesses particulares.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. Exª os protestos do meu especial apreço e consideração. — *Teotônio Vilela Filho.*

Brasília, 2 de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que nesta data desliguei-me do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, passando a integrar nesta Casa, a banca do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB.

Valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exª os protestos de meu apreço e consideração. — *Teotônio Vilela Filho.*

Of. nº 007/89

Brasília 1º de março de 1989.

Senhor Presidente:

Comunicamos a V. Exª, nos termos do Regimento Interno art. 43, que atendendo convite da República da África do Sul, estaremos em visita naquele país de 7 a 20 do presente mês.

Ao ensejo, apresentamos protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — *Irapuan Costa Júnior.*

Of. nº 362/LPDT/89

Brasília, 16 de fevereiro de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por decisão da bancada do Partido Democrático Trabalhista — PDT no Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 64 e seus parágrafos, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a V. Exª que, durante a atual Legislatura, a liderança e a vice-liderança do PDT nesta Casa serão exercidas, respectivamente, por mim e pelo Senador Maurício Corrêa.

Ao ensejo, renovo a V. Exª a expressão do nosso apreço e distinta consideração. — *Mário Maia — Maurício Corrêa.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, de 1989

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 19 de abril do corrente ano, Dia Nacional do Índio, seja realizada sessão especial para homenagear Davi Kopenawa Yanomami, pelo recebimento do "PRÊMIO GLOBAL 500", do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Mário Maia — Jamil Haddad — Itamar Franco.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — De acordo com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:30h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens Nºs 16 a 25, de 1989-CN, e à votação do veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara Nº 46, de 1988 (Nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Instituto do Açúcar e do Alcool tem o monopólio do comércio do açúcar e do álcool brasileiro, inclusive o referente à exportação, estabelecendo, portanto, os preços desses produtos. A política do IAA vem sendo a de manter os preços dos mesmos reprimidos, pagando pelo açúcar de merara, ao produtor, em torno de 157 dólares por tonelada, retendo desta quantia US\$ 22/ton para pagar o ICMS aos estados, enquanto que o revênde no mercado internacional por 248,1 dólares por tonelada, preço FOB, tendo um lucro bruto de 111,1 dólares por tonelada, apesar do custo da comercialização, feito pelo próprio IAA, estar calculado em US\$ 33/t.

É preciso levar-se em conta que o custo da produção mundial de açúcar está acima de US\$ 400 dólares por tonelada, mantendo-se esse preço abaixo do custo, nas bolsas de mercadorias, devido aos fortes subsídios governamentais concedidos por todos os países produtores, inclusive pelos Estados Unidos da América ao açúcar produzido no Havaí e na Luisiana.

Devido a esses preços reprimidos, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, em dois terços do custo da produção, a maioria das usinas brasileiras passaram a se descapitalizar e tornaram-se inadimplentes nos seus compromissos financeiros.

Agravando esta crônica situação, o IAA começou a reter os recursos referentes aos custos de equalização devidos ao produtor de cana, desde o dia 15-12-1988, que já somam, somente em Pernambuco e Alagoas, 65 milhões de cruzados novos. Ressalte-se que a taxa de equalização da cana está embutida no preço final do açúcar, o qual já tendo sido vendido, caracteriza uma retenção indebita por parte do Governo.

Mais grave ainda, é o fato de que o açúcar exportado pelo IAA não está sendo pago aos produtores desde 1º de janeiro do corrente ano, somando já 35 milhões de cruzados novos. Esta indebita retenção está obrigando o parque açucareiro a tomar empréstimos nos bancos comerciais, que a partir de 15 de janeiro passaram a ter taxas reais de 30% ao mês, a mais alta taxa de juros jamais paga em toda a história mundial.

Esta campanha de descrédito do nosso parque sucroalcooleiro já vem desde a crise do

petróleo, com seguidos boicotes ao proálcool, por parte da Petrobrás, que vem criando as maiores dificuldades para comercializar o álcool motor. A mesma Petrobrás que exigiu investimentos enormes e um prazo de 37 anos para produzir 600.000 barris por dia, boicota o setor privado que com recursos muito menores, utilizando empréstimos feitos a partir do próprio lucro da exportação (em 1974/75 o IAA pagou o açúcar a 170 dólares por tonelada e chegou a vender a 1.500 dólares por tonelada), em apenas 8 anos, conseguiu produzir 200.000 barris por dia de álcool.

A propósito deste assunto, acabo de receber da Câmara Municipal de Sertãozinho, em São Paulo, ofício em que exemplifica os benefícios proporcionados pelo proálcool àquele Município e as seguidas campanhas sofridas pela indústria alcooleira.

As intervenções desastrosas do IAA na exportação do nosso açúcar remontam à gestão do ministro Murilo Badaró, que vendeu 1 milhão de toneladas para as firmas Sucre D'Euress (200.000 t), Mag Mann (200.000 t) Lew's Peat (200.000 t), a preços fixos, para entrega futura e pagamento após o embarque, apesar de que o mercado apresentava tendência de alta. Essas firmas foram privilegiadas em detrimento de outras.

Na gestão do Ministro Roberto Gusmão, os desmandos agravaram-se. O Ministro determinou a venda de 4 milhões de toneladas, sem ouvir o Comitê de Exportação. A operação foi fixada a 3 centavos de dólar por libra peso, com contratos que vencerão até 1993. Para se ter uma idéia do enorme prejuízo causado ao setor, basta verificar que o açúcar demerara está cotado desde janeiro de 1988 em 10 centavos por libra peso e atualmente a 11,07 centavos/libra peso. Foram beneficiadas as firmas Sucre D'Euress, Mag Mann, Tate And Lyle, Dreifus e Lew's Peat, sendo as duas primeiras as mais beneficiadas.

Na gestão do Ministro José Hugo Castello Branco, várias firmas, que se julgavam prejudicadas pelas operações anteriores, propuseram que a venda fosse feita em leilão aberto, com garantia de seguro (*performanse boud*) e data limite para o embarque da mercadoria. O Ministro nunca se manifestou sobre o assunto.

Posteriormente, o Ministro tentou vender 400.000 toneladas de açúcar nordestino e 80.000 toneladas paulista (Usina Barra), sendo impedido de realizá-la porque a **Folha de S. Paulo** denunciou a operação. Houve outra tentativa de exportar o açúcar fluminense, apesar dos produtores do Rio não produzirem para exportação. Como a operação não se realizou pela reação dos produtores nordestinos, o ministro demitiu o Dr. José Ribeiro Toledo, em quem identificou a responsabilidade pela reação do Nordeste.

Por meio de um simples bilhete, o ministro determinou que fossem feitas as seguintes vendas às firmas a seguir discriminadas:

DUFFUS 80.000 t
DREIFUS 80.000 t
IAT 80.000 t
LEW'S PEAT 80.000 t

COMEX 80.000 t (Grupo Mendes Júnior)
PHIB 80.000 t
ÁLVARO TEIXEIRA DE MELLO 80.000

OWD 40.000 t

Como o Comitê de Exportação negou-se a aprovar a operação, porque o Ministro Interino do MIC da época, Sr. Mailson da Nóbrega, tinha solicitado que nenhuma venda fosse executada enquanto a privatização das exportações não fosse equacionada e porque só havia disponível 420.000 t, o ministro dissolveu o Comitê de Exportação.

Agora surgem outras denúncias de venda de 300.000 t de açúcar refinado por US\$ 270/t, quando o preço internacional está a US\$ 300,50/t., concedendo, ainda, à *Sucres D'Euress*, um desconto de frete de US\$ 10/t.

A venda foi feita com a justificativa de que era para países que não são tradicionalmente nossos compradores. Portugal tem o compromisso de só comprar no Mercado Comum Europeu. A Bulgária só importa açúcar demerara e a Tchecoslováquia é exportadora de refinado. São os três países destinatários da operação, o que caracteriza que o açúcar será reexportado.

Para contornar esta situação, proponho que o IAA pague imediatamente os atrasados, ou devolvam o açúcar não comercializado aos produtores, para que eles exportem diretamente, sem envolvimento governamental, bem como autorizar a exportação do resto da safra pelas próprias usinas.

O Sr. João Lyra — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador João Lyra.

O Sr. João Lyra — Nobre Senador Ney Maranhão, é muito oportuno para o Nordeste este pronunciamento que, no momento, V. Exª faz nesta Casa, porque reflete as dificuldades que o Nordeste, produtor de cana-de-açúcar, enfrenta com a atual política do Governo. O pronunciamento de V. Exª, mais uma vez, traz à tona a necessidade que temos de que o Governo se afaste cada dia mais da condição de empresário, da condição de comerciante e deixe que a iniciativa privada exerça esse tipo de atividade. Por isso, estamos precisando, a cada dia, de uma modificação no sistema do Governo com relação ao tratamento do setor de açúcar, para que essa atividade se torne livre, se torne auto-suficiente, sem a necessidade de uma intervenção direta do Governo com relação à produção e à comercialização. O Governo terá que ser sempre um órgão normativo em todo o País, com relação a essa atividade. Meu nobre Senador, foi muito oportuno esse pronunciamento e quero, em nome de Alagoas, parabenizá-lo pelo assunto que traz à Casa.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador João Lyra, quero agradecer a V. Exª por sua contribuição, primeiramente como o empresário progressista do Nordeste que é, em segundo lugar, temos que olhar o exemplo dos países que estão em desenvolvimento. Agora

mesmo fiz uma viagem, a convite da China Nacionalista, e tive o prazer de ver, com meus próprios olhos, o progresso onde o governo só intervém no mínimo necessário. Vimos um país como Formosa, com 34 mil quilômetros quadrados — ou seja, metade praticamente do Estado de Pernambuco — com uma taxa de desemprego de 2%, com um saldo na balança comercial que é o segundo do mundo hoje, depois da Alemanha, com 86 bilhões de dólares, ou seja, quase a dívida do nosso País. É o empresariado: o pequeno, o médio e o grande, é a iniciativa privada.

Neste País — e V. Exª é testemunha como um empresário importante de uma indústria de grande peso para o Nordeste —, onde existem mais de 500 mil trabalhadores em todas as empresas, somos massacrados, somos perseguidos, e uma empresa como a Petrobrás, que passou 37 anos para poder tirar do solo 600 mil barris de petróleo, procura desestabilizar uma indústria tão importante para este País, que é o Proálcool.

Agradeço a V. Exª o aparte, que é a contribuição do Nordeste para o Brasil. Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente, peço transcreva nos Anais desta Casa os documentos anexos a este meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1989

O Globo

IAA VENDE AÇÚCAR BARATO E GERA PERDA DE NCZ\$ 7 MILHÕES

Brasília — O Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) vendeu durante o carnaval 300 mil toneladas de açúcar branco refinado sem concorrência pública e a preços abaixo do mercado internacional. Segundo levantamento feito por técnicos do Instituto, o País perdeu US\$ 7,2 milhões (NCZ\$ 7,2 milhões, no câmbio oficial) em receitas.

Quando o IAA formalizou a venda das 300 mil toneladas de açúcar, o preço do mercado internacional era de US\$ 284 a tonelada. O preço obtido pelo Instituto não ultrapassou US\$ 270. Além disso, o IAA concedeu ao comprador, a **trading** francesa Sucre Denrés, um desconto do frete de US\$ 10 dólares por tonelada.

A empresa francesa obteve o desconto alegando que o produto seria destinado a portos do Mercado Comum Europeu, protegido legalmente por ser um grande produtor de açúcar branco. Mas pelas indicações do mercado no período do carnaval e logo depois dele, o açúcar brasileiro já havia sido vendido pela Sucre Denrés a países da América Latina, África e Ásia.

O Presidente do IAA, Araripe Serpa, nega a venda à Denrés. Segundo ele, o produto foi adquirido por estatais do açúcar de Portugal, Bulgária e Tchecoslováquia. Na verdade, a estatal portuguesa é controlada pela Denrés, a Tchecoslováquia é grande exportadora de

açúcar e a Bulgária compra o produto junto ao Mercado Comum Europeu.

Um assessor do Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, afirma que as negociações com a Denrês começaram em outubro de 1988, durante viagem do Presidente Sarney à França, União Soviética e Portugal. Em Paris, Cardoso Alves juntou com o presidente da Danrês, e o representante da empresa no Brasil, Christopher Roll.

Não foi esta a primeira vez que a Denrês obteve bons preços na compra de açúcar brasileiro. Durante a gestão de Roberto Gusmão no Ministério da Indústria e do Comércio, controlador do IAA, a empresa comprou 3,5 milhões de toneladas a preços abaixo do mercado, gerando uma perda de receita de US\$ 123 milhões ao Tesouro. A transação acabou em inquérito administrativo, que responsabilizou o então Diretor de Exportações do IAA, Willes Martins Banks Leite. Ficou determinado que este deveria restituir ao Tesouro US\$ 4,2 milhões, mas o inquérito, concluído em 30 de agosto de 1988, permanece na gaveta do presidente do IAA.

— O inquérito está sendo reexaminado. Acho necessário conhecer com mais profundidade o que nele está contido — alega o Presidente do IAA. O Ministro Roberto Cardoso Alves preferiu não comentar o assunto, dizendo apenas que o presidente do Instituto fala em seu nome sobre os assuntos do setor.

Produtores e exportadores de açúcar no País reagem contra esta venda se concorrência internacional. O Presidente do Sindicato dos Produtores em Açúcar de Pernambuco, Gustavo Maranhão, disse que o leilão (ou concorrência pública) garante os melhores preços ao produto nacional.

— Os preços obtidos em 1988, foram excepcionais, não conseguimos entender como o IAA voltou à praticar vendas escondidas, procurando manter o nome do comprador em sigilo. Trata-se de um segredo de Polichinelo, o mercado sabe que foi a Denrês que comprou as 300 mil toneladas do IAA — garante.

Sábado, 18 de fevereiro de 1989

O Estado de S. Paulo

IAA SUSPENDE VENDA DO AÇÚCAR

OBRA IMPRIMIDA PRO IMPRIMERIA OBCELOS - TCM/MT IAAE COMPANY LIMITED - SOCIETE ANONYME POUR LE COMMERCE D'IMPORTATION - ARBEITSGESellschaft FÜR AUSSENHANDEL

DIENSTLEISTUNG ANNAHME (IMPORT) GMBH & CO. 1988 PRAGA 6, LITVAKOVA 178



KOOSPOL

Ilust.íssimo Senhor
 Dr. Araripe Serpa
 M.D. Presidente do Instituto
 do Açúcar e do Alcool

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de passar as mãos de V. Exa. a seguinte proposta de compra:

PREÇO: FOM estivo, emacado em US\$ P.T.M.

Q. PREÇO-SITÁ:
 50% do volume ao preço fixo de US\$ 265,00 P.T.M.
 50% do volume baseado no "spot" do Mercado de Açúcar Branco de Paris dos 10 primeiros dias do mês anterior ao primeiro dia do mês de embarque, menos o diferencial de frete publicado pela Bolsa de Açúcar Branco de Paris para o açúcar branco.

"Proposta da Koospol checa: entrega com destino incerto"

O NEGÓCIO, ABAIXO DOS PREÇOS DE MERCADO, DARIA UM PREJUÍZO DE US\$ 5,1 MILHÕES AO PAÍS

RIO — O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), Araripe Serpa, decidiu ontem suspender a operação de venda de 300 mil toneladas de açúcar refinado para três empresas estatais de irregularidades no negócio. A dúvida quanto ao preço de venda, abaixo da cotação do mercado, e a intermediação desnecessária da corretora francesa Sucre-Denrês na operação, além da incerteza quanto ao destino do produto, levaram à suspeita do

que as três empresas estatais compradoras constituíam apenas "uma fachada para concretizar o negócio". Na verdade, a multinacional francesa iria revender o açúcar no mercado internacional e, assim, pressionar a queda do preço externo.

"Fiquei surpreso ao receber a notícia da intermediação desta empresa francesa e por isso suspendi a operação para reexaminá-la, embora esteja seguro de que ao aprová-la busquei os interesses do País", afirmou Araripe Serpa, manifestando dúvidas também quanto à garantia de que o açúcar seria destinado unicamente a países socialistas do Leste euro-

peu. Segundo diversas fontes do mercado açucareiro, diante da reação negativa de empresas operadoras em relação a esta venda, o Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia teria negociado, anteontem, mais 200 mil toneladas, nas mesmas condições, com quatro empresas estrangeiras — IAT Trading, Consulmar, Magmann e Dreyfus (50 mil toneladas para cada uma) — além de 100 mil toneladas para a Interbrás cumprir seu contrato com o Iraque.

O presidente do IAA disse desconhecer estas cinco novas operações, mas não descartou a possibilidade de terem sido negociadas. "Há propostas que ainda estão em exame", justificou ao ser indagado sobre a responsabilidade do IAA — que detém o monopólio da exportação —, de conhecer previamente todas as negociações de venda de açúcar. Serpa confessou estar "magoado" com a repercussão dessa venda de 300 toneladas, mas disse estar tranqüilo por não ter feito "nada de errado".

Na verdade, as condições da operação com a Sucre-Denrês são desvantajosas para os interesses do País. A começar pelo preço, de US\$ 265/toneladas para a metade do volume contratado, quando no dia do fechamento, em 23 de janeiro, a cotação do disponível na Bolsa de Paris estava a US\$ 278/tonelada. As perdas cambiais seriam de US\$ 2,1 milhões. Além disso, há um desconto desnecessário no frete, de US\$ 10/tonelada, resultando em outra perda de US\$ 3 milhões. Nas três propostas — Aga, de Portugal, Hranexport, da Bulgária, e Koospol, da Tchecoslováquia — não há garantia de que o açúcar realmente desembarcará nos respectivos países. Ontem, a Sucre-Denrês enviou carta à sucursal-Rio de O Estado de S. Paulo, negando sua participação na venda. A carta entretanto, é assinada por Haroldo Mendes Faria, que não especifica sua função na empresa. O dirigente da empresa no Brasil para a área de açúcar é o Sr. Christopher Roll.

Diário de Pernambuco

Recife, quarta-feira, 15 de fevereiro de 1989
 SINDICATO DA INDÚSTRIA
 DO AÇÚCAR, NO ESTADO
 DE PERNAMBUCO

Nota Oficial

O Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco, no cumprimento do dever de manter informados a opinião pública, os fornecedores de cana, os trabalhadores do setor sucroalcooleiro, os órgãos público, e o sistema bancário, a respeito das condições em que está operando a atividade industrial de açúcar, e álcool, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Por determinação do Governo federal, através do Ato nº 06, de 3-2-89, do IAA, as usinas localizadas no estado estão, no curso do ano-safra de 1988/89, promovendo a fabricação de 17,2 milhões de sacos de açúcar de exportação.

2. Aproximadamente 15 milhões de sacos de açúcar já foram produzidos, vendidos e entregues ao IAA para cumprimento de plano de safra, estabelecido pelo Governo federal.

3. Por força do artigo 82 do Decreto-Lei nº 1.831/39, o IAA detém o monopólio de aquisição e venda do açúcar, recebendo das usinas a quantidade fixada para produção anual e devendo pagar pelo produto o preço estabelecido pelo Governo federal.

4. Até a presente data, o Governo federal não efetuou o pagamento devido, inclusive da equalização de custos, de 4 milhões e 100 mil sacos de açúcar produzidos, vendidos e entregues pelas usinas, correspondentes a 5 (cinco) semanas de operação das unidades industriais, que importam em recursos da ordem de NCz\$ 47.000.000,00, essenciais para que as usinas possam, como desejam, honrar suas obrigações trabalhistas, sociais, fiscais e bancárias.

5. Em consequência daquele não — recebimento, as usinas, para continuar operando, estão recorrendo ao sistema bancário, com os juros reconhecidamente elevados e decorrentes do custo do dinheiro, cujo ressarcimento, em nenhum momento, tem sido objeto de consideração pelo Governo federal.

6. O referido ônus financeiro se acrescenta à subtração econômica que tem penalizado o setor sucroalcooleiro pela continuada defasagem de preço do açúcar, administrado politicamente pelo Governo, e que não remunera o produto em termos compatíveis com os custos de produção.

7. No contexto de quadro tão adverso, as usinas estão desenvolvendo intensos esforços no sentido de dar continuidade à produção do açúcar determinada pelo Governo, apesar das dificuldades resultantes da inadimplência do Governo federal, que poderá levar à paralisação de unidades industriais por absoluta falta de condições financeiras.

Ante o exposto, registra que a responsabilidade pelas consequências sociais e econômicas daí decorrentes sendo do Governo, que não pagou o açúcar recebido, confere às unidades industriais a ressalva jurídica e moral em relação aos compromissos que, forçosamente, deixarão de ser atendidos.

Recife, 14 de fevereiro de 1989. — A Diretoria.

Recife, sexta-feira, 17 de fevereiro de 1989

Diário de Pernambuco

USINEIROS EM BRASÍLIA COBRAM DÍVIDAS E DENUNCIAM MANOBRAS

Dirigentes do setor sucroalcooleiro de Pernambuco, como o presidente do Sindicato do Açúcar, Gustavo Maranhão, em companhia dos deputados federais Gilson Machado e José Mendonça (PFL-PE) e do senador alagoano João Lyra Filho, mostraram aos ministros da área econômica, em Brasília, que a venda de 300 mil toneladas de açúcar no mercado internacional, ocorrida semana passada, no valor de US\$ 79,5 milhões, é suficiente para pagar

os 60 milhões de cruzados aos usineiros pernambucanos, mesmo porque o produto foi fabricado no Nordeste.

Depois de um áspero diálogo com assessores econômicos dos Ministérios da Fazenda e da Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência, o parlamentar Gilson Machado, que já exerceu a presidência do Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco durante nove anos, disse que "a responsabilidade pelos problemas que poderão eclodir em toda região canavieira do estado, principalmente pela falta de pagamento aos fornecedores de cana e aos trabalhadores, é exclusiva do Governo federal que não está levando a situação a sério".

Enquanto isso, a usina Mussurepe, em Paulinho, programou um roteiro financeiro para amanhã, porém, não poderá cumprir pela falta do dinheiro, o que consequentemente paralisará suas atividades na moagem da safra 88/89. A usina Serro Azul, de Palmares, teve até o seu telefone cortado durante essa semana. Quanto ao pagamento do fornecimento de cana, dificilmente será realizado, já que a IAA não liberou os recursos para essa finalidade. Outras unidades industriais, como Frei Caneca, Massauassu e União e Indústria, também podem suspender a moagem amanhã.

BANCOS

Ontem, no Sindicato da Indústria do Açúcar, diversos industriais do setor contabilizavam as obrigações financeiras que terão de saldar amanhã. Uns resolveram "chegar" a situação de alguns bancos para tomar dinheiro emprestado a 28% ao mês, a fim de não deixar de pagar os operários, enquanto outros estão aguardando para hoje alguma decisão de Brasília a respeito do assunto, já que o presidente Gustavo Maranhão, do Sindaçúcar, se encontra em Brasília com vários assessores econômicos da instituição empresarial mantendo entendimentos com os ministros da área e técnicos do Banco Central e Banco do Brasil, além do dirigente do IAA, Araripe Serpa.

O presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco, Gérson Carneiro Leão, disse que "o Governo federal, via IAA, está cometendo uma grande irresponsabilidade, principalmente com essa atividade agrícola e industrial que emprega mais de 300 mil pessoas, entre trabalhadores rurais e operários das 42 usinas e sete destilarias do estado".

Na opinião do dirigente do órgão empresarial, "os trabalhadores, os usineiros e os fornecedores de cana nada têm a ver com vetos e barganhas políticas entre o Planalto e o Congresso Nacional, pois quem produz quer receber os valores das vendas e quem trabalha quer receber o salário no fim da semana. Cabe ao Governo federal toda a responsabilidade dos problemas que atravessa a zona canavieira de Pernambuco".

Para Carneiro Leão, o Presidente Sarney e seus assessores econômicos dentro em breve vão zerar o déficit público, comprando e passando calote nos empresários. "Num país mais sério, em que prevalecessem as prerrogativas constitucionais, setores do Governo já

estariam por trás das grades de uma prisão. Entretanto, o Brasil é o País dos canalhocratas, onde os que trabalham e produzem são tratados em terceiro plano", desabafou.

PERSPECTIVAS

Fontes do Instituto do Açúcar e do Alcool revelaram ontem que não há perspectivas de liberação de recursos durante todo o dia de hoje. O assunto, segundo as fontes, tem que ser enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente Sarney, a fim de ser discutida sua viabilidade para posterior liberação.

O Governo, conforme asseguraram, quando enviou o orçamento da União ao Congresso Nacional, abriu um crédito de 60 milhões para pagamento das compras do açúcar de Pernambuco e os subsídios de equalização. Entretanto, os deputados aprovaram 75 milhões e o Presidente Sarney vetou totalmente os recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 19/89

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO: que o Programa Nacional do Alcool — PROÁLCOOL, editado na crise mundial do petróleo em 1975, é o único projeto mundial que deu certo, com combustíveis renováveis, extraídos da cana-de-açúcar.

CONSIDERANDO: que sistematicamente alguns órgãos do Governo, procuram ou mesmo chegam a tomar iniciativas para desmoralizar, contrapor e, até mesmo, desenvolver medidas que colocam o PROÁLCOOL na incredibilidade da Nação brasileira.

CONSIDERANDO: que a insegurança e a falta de uma política duradoura, cuja obrigação é do Governo Federal, para assim solidificar e cessar os mais variados pontos de discordância existentes no setor, têm gerado os mais perplexos debates com relação ao futuro do PROÁLCOOL.

CONSIDERANDO: o aumento da dívida externa, no período de 1980 à 1986, a importação de petróleo passa a ser responsável por 90% (noventa por cento) de seu acréscimo.

CONSIDERANDO: o desenvolvimento tecnológico de alta produtividade, combate à poluição, geração de energia disponível, economia de energia estatal.

CONSIDERANDO: a grande performance da oferta de empregos, hoje contabiliza 825 (oitocentos e vinte e cinco) mil empregos diretos, com o nível de salários entre os maiores por categoria profissional.

CONSIDERANDO: que o usuário de carro à álcool, acreditou no programa PRO-ALCOOL e na sua técnica, os números mostram que a produção de carros à álcool hoje, é na ordem de 70% (setenta por cento.)

CONSIDERANDO: que o Governo não tem no bojo total, cumprido os incentivos iniciais propostos:

1 — Elevação do % preço de paridade com a gasolina.

2 — A manifestação de igualdade de tarifa do IPI.

3 — A relação de valores do IPVA.

CONSIDERANDO: que as divisas cambiais que o Brasil tem deixado de pagar ao exterior pela importação de petróleo, utilizando o que é nosso PRO-ALCOOL, tendo em vista que hoje se consome:

ALCOOL: 165,9 mil barris/dia

GASOLINA: 123,2 mil barris/dia

CONSIDERANDO: que a Petrobrás tem, sistematicamente, adotado posturas que inibem e desestimulam o PRO-ALCOOL, criando e gerando controvérsias das mais perplexas.

ISTO POSTO;

Sertãozinho, o maior centro produtor de açúcar e álcool do mundo, não poderia ficar de braços cruzados; seus poderes constituídos em manifestar a todas as autoridades competentes, alertando-as para que adotem uma política séria com relação ao PROALCOOL, apenas para reflexão e análise, mostramos os números de produção, empregos, arrecadação de impostos, além do desenvolvimento homogêneo dos segmentos da sociedade, o que Sertãozinho representa dentro do contexto nacional.

Safra 1988/89

1. Produção de Alcool	405.251.472 milhões de litros
2. Produção de Açúcar	6.186.630 milhões de sacos de 50 Kilos
3. Produção de cana de Sertãozinho	2.086.457,487 milhões de toneladas de cana
4. Esmagamento total de cana incluindo outros municípios	7.214.743,455 milhões de toneladas de cana
5. Número de Empregos Diretos:	
- Indústria	4.512
- Lavoura	8.990
- Empregos Indiretos	13.502
- TOTAL	5.130
	18.632

* Para uma população de 80.000 (oitenta mil) habitantes.

6. Tributos Gerados (Valores Presentes):

- Icm s/ álcool	NCz\$ 9.649.026,21
- Icm s/ açúcar	NCz\$ 13.610.586,00
- Taxas do IAA	NCz\$ 19.673.483,40
- PIS	NCz\$ 687.011,94
- Finsocial	NCz\$ 966.542,38
- Inps/Funrural	NCz\$ 6.504.561,11

7. Volume global de movimentação de receita de Açúcar/Alcool e Cana NCz\$ 190.073.000,00

Que da presente dê ciência às autoridades abaixo enumeradas:

- S. Ex^a Sr. Presidente da República
- S. Ex^a Sr. Ministro das Minas e Energia
- S. Ex^a Sr. Ministro da Indústria e Comércio
- S. Ex^a Sr. Ministro da Agricultura
- S. Ex^a Sr. Ministro do Trabalho
- Srs. Deputados e Senadores
- Srs. Líderes Partidários do Congresso Nacional
- S. Ex^a Sr. Governador do Estado de São Paulo

— Srs. Deputados e Líderes Partidários da Assembleia Legislativa de São Paulo

— Sr. Presidente da Petrobrás

Sala das Sessões 1^o de fevereiro de 1989.
— Antonio David, Presidente-Vereador. — Cirso Tobias Vieira — José Manoel Rodrigues Braz — José André Roberto Mazer — José Osvaldo Capelotto — Yussif Ali Mere — Sebastião Antonio Brasca — Renato Pavan — Geraldo Paulo Nardelli — Rogério Magrini dos

Santos — Osvaldo Pontes — Jamil Mamed Abdalla — Ovidio Grevelari — João Zarinello.

CONTRATOS ANTIGOS DE EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR PREOCUPAM O GOVERNO

Brasília — A partir de primeiro de junho deste ano, quando deverão ser privatizadas as exportações de açúcar dando cumprimento ao Decreto-Lei nº 2.437, assinado em maio do ano passado, pelo Presidente José Sarney, o governo terá um sério problema a resolver; o que fazer com os contratos firmados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), no final de 1985, que prevêm a entrega do produto até 1993, por um preço médio de US\$ 120 a tonelada — bem abaixo dos US\$ 250 praticados atualmente no mercado internacional.

Técnicos do Ministério da Fazenda e do Ministério da Indústria e do Comércio, que integram o grupo criado em janeiro do ano passado para estudar a privatização do açúcar, estão preocupados porque, a partir de junho, não poderão mais ser utilizados recursos do Tesouro Nacional nas exportações. Além disso, eles não sabem exatamente quanto açúcar

falta entregar por conta desses contratos às importadoras dos Estados Unidos, Europa e Japão.

Conforme as últimas informações recebidas pelo grupo de trabalho em julho do ano passado (data em que este reuniu pela última vez), em 1985, durante a gestão de José Ribeiro de Toledo Filho no IAA, foram vendidas 6 milhões e 200 mil toneladas de açúcar para entrega até 1993. Desse total foram embarcadas 2 milhões e 800 mil toneladas em 1987, restando 3 milhões e 400 mil com embarque previsto a partir de 1988.

Prejuízo — Não há um levantamento preciso sobre os prejuízos causados pela negociação realizada durante a gestão de José Ribeiro de Toledo Filho, mas os técnicos garantem que são altos, na medida em que o setor não costuma realizar vendas a longo prazo, porque os preços oscilam conforme a procura e oferta no mercado mundial. Além disso, Toledo Filho foi afastado do cargo em 20 de novembro de 1987, quando o IAA sofreu intervenção federal, mediante denúncias de desordem administrativa, malversação do dinheiro público e benefícios a empresários que provocaram um rombo de US\$ 450 milhões na autarquia.

Com a privatização das exportações de açúcar, o Ministério da Fazenda espera acabar com esse tipo de operação que tem causado diversos rombos ao IAA, inclusive este mês. Lembram nesse sentido, a venda de 300 mil toneladas de açúcar branco refinado pelo Instituto, durante o carnaval, sem concorrência pública. A venda foi feita por preços abaixo do mercado internacional, ocasionando um prejuízo de US\$ 7,2 milhões (NCz\$ 7,2 milhões) ao País conforme levantamentos feitos por técnicos do próprio IAA.

Privatização — O Ministério da Fazenda também está preocupado com os rumos da privatização, que deveria ter acontecido em junho do ano passado e acabou sendo adiada para junho deste ano. O adiamento ocorreu por pressão dos usineiros que contam com um forte lobby no Congresso Nacional, liderado pelos Deputados Maluli Neto (PTB — SP) e Gilson Machado (PFL — PE).

Não bastasse isso, o próprio grupo encarregado de estudar o fim do monopólio do IAA nas vendas de açúcar ao exterior tem sido lento em suas decisões. A última reunião aconteceu em julho do ano passado, quando o IAA era representado no grupo pelo seu então presidente, Marcelo Piancastelli, que acabou deixando o cargo dois meses depois em função da morte do Ministro José Hugo Castello Branco.

Um dos fatores que tem atrapalhado o andamento dos trabalhos do grupo, conforme fontes oficiais, seria a falta de indicação do representante do IAA pelo atual ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, Araripe Serpa, presidente do Instituto, até agora não teria sido indicado formalmente. Enquanto isso, a quatro meses da data estipulada para a privatização, não há nenhuma proposta concluída sobre como esta deverá ocorrer.

Domingo, 26 de fevereiro de 1989

Folha de S. Paulo**EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR
ACUMULA PERDAS DE US\$ 600 MIL****Elvira Lobato**

Da Sucursal do Rio

Em quatro anos de Governo Sarney, as exportações de açúcar causaram aos cofres públicos um prejuízo estimado de US\$ 600 milhões. Esta perda corresponde à diferença da receita cambial que o Estado auferiu com a venda do açúcar e as despesas arcadas pelo governo na compra, armazenagem e transporte do produto no mercado interno. O monopólio estatal das exportações de açúcar, que vigora há 50, será extinto no dia 1º de junho, mas a sangria dos cofres públicos com o pagamento de prejuízos continuará até 93, quando serão embarcadas as últimas toneladas já contratadas durante o Governo Sarney.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), Arippe Serpa, disse em entrevista à **Folha de S. Paulo** que os compromissos de entrega de açúcar no mercado internacional assumidos pelo governo chegam a 2 milhões de toneladas. A entrega do produto, segundo ele, resultará em prejuízo porque parte das vendas tem preços fixados que não cobrem o custo de produção.

Arippe Serpa disse a forma de pagamento destes prejuízos deverá ser decidida pelo Congresso Nacional, já que a partir de 1º de fevereiro — pelo decreto assinado no início de 88 pelo Presidente Sarney determinando a privatização — o IAA não poderá mais comprar açúcar das usinas para exportação. Ele disse não ter estimativa sobre o montante deste prejuízo, mas entre os usineiros há cálculos segundo os quais a perda poderá chegar a US\$ 75 por tonelada, o que somaria US\$ 175 milhões. O setor privado, afirma Arippe Serpa, "seguramente não vai aceitar arcar com o prejuízo de vendas contratadas pelo governo".

Usineiros, fornecedores de cana e representantes do governo já estão articulando a nova política que irá vigorar após o fim do monopólio estatal. O ponto polêmico é o risco de que o mercado internacional volte a apresentar cotizações abaixo do custo de produção interno. Depois de sete anos de baixa, o mercado está em alta desde maio do ano passado e a venda de uma tonelada de açúcar demorará, por exemplo, permite um lucro de US\$ 100, de acordo, com cálculos feitos pela Coopersucar. Na exportação de açúcar refinado, um contrato feito hoje poderá gerar um lucro de US\$ 85 por tonelada.

Num documento chamado "Carta de Recife" — tirado a partir de encontro entre empresário e governo naquela capital, em janeiro — os usineiros propõem que o governo assumira os riscos de uma nova queda nas cotizações do mercado internacional. Eles propõem que após a privatização, o governo crie um sistema de confisco dos lucros da exportação e que nos períodos de baixa de preços cubra a diferença entre os preços do mercado interno e externo. Pela proposição, os usineiros recebe-

riam sempre o preço estabelecido para o mercado interno, ficando o governo com o lucro ou o prejuízo das exportações.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, que exerce o monopólio das vendas, não tem estatísticas confiáveis sobre o saldo financeiro das exportações nos últimos anos. A **Folha de S. Paulo** solicitou dados a este respeito, mas obteve apenas um quadro com valores nominais.

O diretor financeiro do IAA, Pedro Correia, informou que o instituto só passou a fazer o cálculo real entre a receita e despesa a partir de meados do ano passado.

Os dados fornecidos pelo IAA, corrigidos pelo dólar médio dos últimos anos, mostram que a perda real entre a receita e despesa com a exportação de açúcar chegou a US\$ 183,7 milhões em 1985; a US\$ 92,37 milhões em 1986; a US\$ 291,86 milhões em 1987; e a US\$ 135 milhões no ano passado.

O diretor financeiro do instituto informou que entre maio e dezembro do ano passado (período de alta no mercado internacional) foi obtido um lucro de US\$ 9,3 milhões. Porém, o balanço do instituto mostra um prejuízo orçamentário de NCz\$ 44,18 milhões em valores históricos, ou seja, sem a atualização monetária corresponde à inflação (993%) ocorrida no ano passado.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Senador Leite Chaves, com a aquiescência do orador inscrito, Senador Ruy Bacerlar, concederei a V. Exª três minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as nossas galerias, a de honra e as galerias de primeiro andar, estão tomadas de funcionários que representam corpo funcional do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal de Recursos, dos tribunais de trabalho, dos tribunais eleitorais, Superior Tribunal Militar e Ministério Público da União.

Eles estão aqui, Exª, para pedir o apoio dos Senadores no sentido de que sejam rejeitadas as Mensagens nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8 do Senhor Presidente da República que lhes negou apoio numa pretensão salarial. Alegando que a concessão do aumento implicaria em vantagens superiores às do Executivo, o Presidente da República rejeitou aquele pedido de isonomia, feito pelos funcionários da Justiça brasileira, a níveis dos órgãos a que me referi.

Sr. Presidente, nós temos trabalhos aqui em mãos que mostram que a concessão os deixariam ainda a baixo daqueles níveis. Abaixo, inclusive, do que ganham os próprios funcionários do Congresso Nacional.

É muito justa a pretensão, e para que eles não se estafem nessa luta: de ir de gabinete em gabinete, nem sempre encontrando Senadores, que estão em outras fainas, estão aqui para esse pedido.

É um apelo justo. Eu posso dar testemunho porque ao longo da vida não fui outra coisa

a não ser advogado. Se há pessoas que trabalham no país são os funcionários do Judiciário.

E não há similaridade entre ofício e o dos cartórios extrajudiciais. Ali pode haver privilégio, aqui não. Há somente esforço, sacrifício. São fiscalizados pelos juizes, pelos ministros, pelos seus superiores internos, pelos advogados e pelos promotores.

Sr. Presidente, não há tempo para maiores considerações mas fica registrado no Senado esta presença respeitável e digna muitos destes funcionários eu conheço, são exemplares, no seu ofício e nos seus afazeres.

Queridos funcionários, tenho certeza de que os Senadores desta Casa darão guarida ao apelo de vocês, porque é dos mais justos.

Sei que o próprio Presidente da República foi muito apressado ao rejeitar esta pretensão. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como Líder, V. Exª só poderá falar após a Ordem do Dia. No entanto, concedo a V. Exª igual tempo dado ao nobre Senador Leite Chaves, três minutos, e, em seguida, ao ilustre Senador Ruy Bacerlar, primeiro orador inscrito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apenas para ratificar as palavras trazidas aqui pelo nobre Senador Leite Chaves.

Por ocasião da discussão dessas matérias, que são várias, de vários tribunais, conseguimos que inclusive a Liderança do PMDB incluisse na Ordem do Dia, na Câmara, a apreciação desses projetos. Porque apreciamos o aumento dos Ministros, e não seria justo que o serventário modesto não tivesse também apreciado o seu projeto de lei.

E, lamentavelmente, o Presidente da República vetou todos esses projetos. Um deles originário da própria Procuradoria Geral da República, não seria concebível que o Procurador-Geral da República fosse encaminhar um projeto em que nada desse de constitucionalidade.

Por outro lado, o próprio Ministro Oscar Dias Corrêa, emérito jurista, e hoje no cargo de Ministro da Justiça, aposentado do Supremo Tribunal Federal, subscreveu o encaminhamento da mensagem de aumento aos serventários do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, trata-se, Sr. Presidente, de uma medida justa que precisa ser reparada, aqui, no Congresso Nacional, no sentido de fazer justiça a esta categoria.

Era apenas isto o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacerlar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais sólidos alicerces do Brasil em crescimento é, sem dúvida, a sua agricultura. A agricultura brasileira tem sido capaz de responder, fácil e prontamente,

à necessidade de alimentos e de matérias-primas. Provam-nos os resultados que fornece às periódicas conclamações feitas pela sociedade e pelo Governo, mais pela sociedade, no afã de trabalhar e produzir, do que pelo Governo, cêlere na colheita dos louros das superafrações de grãos.

Tradicionalmente, tem-se revelado uma das principais fontes de produtos exportáveis e de emprego, embora seja relativamente modesta sua contribuição no Produto Interno (PIB). Em 1970, essa contribuição materializou-se em 12% do PIB, 44% da população economicamente ativa e 67% do total das exportações. Em 1984, esses percentuais atingiram 13%, 30% da população economicamente ativa e 38% das exportações respectivamente.

A década de 1970, Sr. Presidente, apresentou uma rápida expansão da agricultura no Brasil, aproximadamente 5% ao ano; em 1980, estagnação, tanto em termos de investimento quanto de produção; no entanto, em 1984 — 1985, deu-se uma retomada do crescimento.

O desempenho dos anos 70, no entanto, camufla, esconde taxas de crescimento fortemente desiguais entre regiões, culturas e colheitas individuais. O maior dinamismo foi demonstrado pelas culturas que receberam vultuosos investimentos de capital ou insumos, em grandes propriedades do Brasil Central ou do Sul: soja, produtos cítricos, fumo, cacau e cana-de-açúcar. Menores taxas de expansão, e, em alguns casos, declinantes, apresentaram os principais produtos alimentícios: arroz, milho, trigo, feijão, mandioca e batata.

Esse desempenho da produção agrícola refletiu-se na comercialização.

Em 1970, o aumento da exportação de produtos agrícolas foi assegurado pela soja, pelo suco de laranja, cacau, fumo e açúcar. Nesse ano, o percentual de participação desses produtos na geração de divisas com exportações agrícolas foi de apenas 15%.

Já em 1980, tal participação atingiu 50% dos US\$ 9,43 bilhões oriundos de produtos agrícolas exportados, apesar da retração da exportação de soja durante o período de 1976-1980.

Após 1980, o volume das exportações, de modo geral, manteve-se a duras penas, à exceção de 1984, graças aos preços favoráveis do café e do suco de laranja.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas observações preliminares já nos mostram um fato de inquietante gravidade: os produtos destinados à alimentação, além de se não terem expandido, em alguns casos, apresentaram taxas em declínio.

Diante dessa realidade, como este País, com 140 milhões de habitantes, encaminhará medidas para, a curto prazo, minimizar a fome e, no horizonte dos próximos anos, garantir produção e abastecimento alimentar?

A preocupação, Sr. Presidente, configura-se ainda mais apreensiva se considerarmos que, durante os últimos vinte anos, além da diminuição dos produtos doméstico-alimentares, ocorreram, também, o achatamento do poder aquisitivo do povo e o aumento dos preços

internos desses mesmos gêneros. Ainda no período de 70, cerca de um terço dos recursos das famílias com proventos menores que um salário mínimo era gasto com apenas três produtos: arroz, feijão e farinha de mandioca. Esses dados são revelados por recente estudo realizado sob o patrocínio Seplan-PR, com o apoio do PNUD e do MRE do Brasil, sobre produção e abastecimento alimentar no País.

Quais as perspectivas, Sr. Presidente, no setor alimentar para este País, pergunto a V. Ex., pergunto à Nação brasileira?

Basta dizer, Sr. Presidente, que nos anos de 1986 e 1987, presenciou-se um aprofundamento na já tradicional pusilanimidade da política agrícola brasileira.

O ano de 1986 iniciou sob o alarme de uma estiagem avassaladora no Centro-Sul, ameaçando quebra total da safra.

O Plano de Estabilidade Econômica de fevereiro não considerou a sazonalidade característica da atividade agrícola.

No I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, o setor não mereceu maiores preocupações.

O Plano de Metas para a agricultura do mês de agosto surgiu para estabelecer um conjunto integrado de medidas de política econômica em geral, diante da necessidade de crescimento da produção de alimentos básicos (arroz, milho, feijão, mandioca, ovos, leite e carnes), visando não somente ao aumento da renda e do emprego, mas, também, atender à população carente.

Fixaram-se metas de crescimento físico da produção de arroz, feijão e milho; fizeram-se referências a estoques reguladores, a preços mínimos, à menor interferência do governo em favor da iniciativa privada; criou-se a cadereta verde.

A produção, de maneira geral, aumentou. Contudo, mudanças no crédito agrícola desagradaram aos produtores. A comercialização interna foi dificultada, seja pela precipitada importação de gêneros, alimentícios seja pelo não crescimento da demanda, seja pelas constantes mudanças nas diretrizes setoriais.

O ano seguinte, 1987, proporcionou um crescimento excelente da produção e uma assustadora queda dos preços para o produtor. A queda visualizou-se no nível de aumento dos preços recebidos pelos produtores, cerca de 221% nos primeiros meses de 1987, contra uma inflação de 345%, havendo uma defasagem, contra o produtor, da ordem de 124% no mesmo período, segundo medição do índice geral de preços apresentada pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O Sr. Ruy Bacelar — Concedo, com muito prazer, o aparte eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, V. Ex. aborda a questão da agricultura no País, seu desenvolvimento principalmente nesses últimos anos. A Constituição hoje nos dá a condição de estabelecermos uma política

agrícola, que tem que ser trazida ao Congresso para debate e para fixação de metas. Até o momento, infelizmente, não estamos ainda aplicando essa norma constitucional, como várias outras com as quais já deveríamos estar preocupados e, infelizmente, ainda não estamos. Mas tem havido no País safras que constantemente vêm batendo recorde nesses últimos anos, proporcionando ao setor nacional condições de o nosso Produto Interno Bruto não ser negativo. Vejo com preocupação que estamos realmente aumentando nossa produção e nossa capacidade exportadora de alimentos para os países estrangeiros. Entretanto, não temos tido condições necessárias para melhorarmos a alimentação do próprio povo brasileiro. Não vemos as mesas dos brasileiros serem abastecidas como se faz necessário — hoje. Sabemos dos problemas de alimentação que uma grande parte da nossa população ainda sofre. Sabemos que nesse período de combate à inflação, nessa luta que está sendo feita contra a inflação, ainda são os alimentos que pressionam o aumento do índice inflacionário — assim, temos que acabar com essa distorção de pensarmos apenas na cultura de produtos para exportação, enquanto o alimento do povo brasileiro, da nossa população, não tem esse desenvolvimento que hoje existe nessa outra área de exportação. A política agrícola que devemos debater aqui é a que estabeleceremos como política do Governo, aprovada pelo Congresso — há que se levar isso em consideração. E pronunciamentos como o de V. Ex. fazem com que esse assunto seja debatido no Congresso. Devem ser debatidos e analisados e também deve haver uma reflexão sobre esta questão que considero da maior importância para o povo brasileiro, para o nosso País é para uma política governamental. Por isso, parabeno V. Ex. por trazer este assunto a debate e espero que este seu pronunciamento seja levado em consideração e que todos nós tomemos conhecimento do que ele diz, porque é da maior importância para todos nós.

O Sr. Ruy Bacelar — Agradeço o aparte de V. Ex., eminente Senador Jutahy Magalhães, V. Ex. tem toda razão quando lembra o art. 50 das Disposições Transitórias, que estabelece o período de um ano para a promulgação da Lei Agrícola do Brasil. A sociedade já vem se manifestando e discutindo. Cabe ao governo encaminhar esse projeto o mais rápido possível para que, de fato, tenhamos uma política agrícola verdadeira para o Brasil que carece de tantos alimentos.

V. Ex. disse muito bem, que esse falado crescimento da safra agrícola, tão cantado em prosa e verso pelo governo, é lento, muito lento, em relação ao rápido crescimento demográfico no Brasil, vale dizer que no período de dez anos, em mais de dez safras, há quem diga que o Brasil precisa duplicar a sua safra agrícola, que é da ordem de sessenta milhões de toneladas de grãos, para 120 ou 130 milhões de toneladas e o seu crescimento está na base de 1 a 2 milhões de toneladas por ano. V. Ex. vê, então, que vamos ficar muito aquém da necessidade nacional, tanto no se-

tor interno como no setor externo, no que diz respeito à exportação. Mas V. Ex^a falou muito bem, quando disse que esse crescimento da safra agrícola, tão cantada pelo governo, é justamente de produtos para exportação. É a soja, é a cana, é o café. Entretanto, aqueles produtos fundamentais para a alimentação do povo brasileiro ao invés de crescer estão declinando. E o povo brasileiro, principalmente do setor rural, o rurícola, cuja renda **per capita**, principalmente do homem do campo do nordeste é da ordem de 330 dólares, não passa do estado de pobreza, de miserabilidade, faltando, na verdade, alimentação do meio-dia e da noite. Muitas vezes, esses nossos irmãos procuram um prato de feijão com um pedaço de carne e não encontram.

Então, a situação é difícil para o Brasil. Mas acredito que com essa nova lei agrícola e com uma política, de fato, definida e determinada, com um novo governo, nós possamos, com a ajuda da iniciativa privada, fazer com que a agricultura e a pecuária do Brasil cresçam para alimentar o sofrido povo brasileiro.

Para o ano de 1988, as perplexidades continuaram.

Como conciliar estes dois antagonismos: a lógica agrícola com a lógica da desenfreada especulação financeira? Esta, aliás, representa no meu entender e de todos os brasileiros a destruição do trabalho como único valor capaz de gerar riqueza duradoura e justa.

Nesse contexto, Srs. Senadores, como situar o Nordeste do Brasil e, em particular, o meu Estado, a Bahia?

O Nordeste das secas, das planícies e vales estorricados, reverberando como boca de forno, na expressão de Euclides da Cunha. O Nordeste da enviesada distribuição da terra, das poucas oportunidades de emprego, da baixa remuneração, do subemprego e da pobreza.

Três milhões e trezentos mil emigrantes durante o período de 1970/1983, particularmente por causa da grande seca de 1979/1983.

Segundo dados fornecidos em agosto de 1988 pela imprensa de Brasília (Correio Braziliense), o Nordeste, na safra de 1987/88, produziu 6,5 milhões de t. de grãos, destacando-se 441,9 mil t. de algodão, 1.941 mil t. de milho, 432,4 mil t. de soja e 34,8 mil t. de sorgo, além de 10,7 milhões de toneladas de mandioca e 134,6 t. de mamona.

Não obstante a crescente expansão da agricultura moderna, estimulada pelos incentivos fiscais no Nordeste, a agricultura produtora de alimentos orienta-se, ainda, por critérios tradicionais, com baixo nível tecnológico e alto risco climático.

É executada por grande quantidade de trabalhadores que não possuem terra suficiente ou simplesmente não têm terra nenhuma. São arrendatários, meeiros, moradores, parceiros e posseiros.

São esses os maiores responsáveis pela produção alimentar no Nordeste, e, de modo geral, no Brasil. Produtores sem terra ou com pouca terra, sem tecnologia, sem capital e sem produtividade, sem proteção, sujeitos aos riscos constantes das reversões da natureza.

Agricultores que permanecem produzindo, enquanto não vislumbram outra alternativa, ou porque já se encontram destruídos por dentro pela violência da fome, da submissão e da expropriação, portanto, sem forças para mudar, sem idéias para sonhar.

Diante dessa realidade, a produção e o abastecimento de produtos alimentícios no Brasil, particularmente no Nordeste, apresentam horizontes preocupantes.

A região, já deficitária de alimentos, caminha para o ano 2000 com perspectivas de calamidade. De fato, em relação a 1987, projeções recentes dão conta de que, para o ano 2000, no Nordeste, a demanda de arroz crescerá 74%; de feijão 28%; de milho, 27%; de carne bovina, 200%; de carne de frango, 163%.

Hoje, detem o Nordeste 48 milhões de habitantes, dos quais 43% vivem na zona rural, onde mais de 50% trabalham na agricultura.

Setenta por cento das propriedades com menos de 10 ha ocupam menos de 6% da área; um por cento das propriedades com mais de 500 ha abrangem 40% da área.

Renda *per capita*: a metade da renda *per capita* do País e extremamente concentrada.

O Estado da Bahia, com 561.026 km² (a extensão da França), tem 11,17 milhões de habitantes, 17 habitantes por quilômetro quadrado e uma taxa de crescimento populacional de 2,4% ao ano.

Conforme estudos realizados pelo Banco Mundial, para financiamento do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do estado, cerca de 50% da população vivem nos centros urbanos, que se agigantaram, nos últimos anos, devido ao êxodo rural. Mesmo assim, a agricultura é, ainda, responsável pelo emprego de 50% da população economicamente ativa do Estado, contra 70% de 1970.

Cerca de 660.000 famílias do interior (70% da população rural) possuem renda situada no nível da pobreza relativa, mais ou menos US\$ 330 *per capita*.

Apesar disso, é um dos mais importantes estados produtores de grãos no Nordeste: 981 mil t. na safra de verão de 1988 (324 mil t. de soja, a despeito dos problemas climáticos do Oeste e da redução de 45% da área em relação a 1987); durante esse mesmo período, 84 mil t. de feijão, com 45% de redução da área em relação a 1987; 175 mil t. de algodão; 90 t. de milho, com perdas de 50% provocadas pela seca; 131 mil t. de mamona, 8 mil t. de sorgo e outros, segundo informações apresentadas em agosto de 1988 pela imprensa desta Capital, conforme já foi mencionado.

A tal panorama, é prudente acrescentar o fato de que, na última década, enquanto as culturas destinadas à indústria cresceram 4,9% ao ano e as exportação 2%, as de subsistência, somente 0,7%. Enquanto a média geral de crescimento da economia nordestina foi de 7% ao ano, a produção agrícola total alcançou a taxa de 4,1%, assim mesmo com uma expansão anual da ordem de 2,2% da área destinada ao plantio de milho, feijão, arroz, mandioca e batata doce.

Sr. Presidente e Srs Senadores, o Nordeste é inviável? Não! O Nordeste é questão de visão e vontade política.

Em primeiro lugar, é preciso entender que a produção de alimentos não pode ser deixada ao sabor de contingências e conjunturas.

Produzir alimentos deve tornar-se atividade com visão de permanência, de preservação e recriação da natureza, de profissionalização, modernização e desenvolvimento.

O País não pode permanecer à mercê da ingênua visão funcionalista, crendo no ajustamento natural das crises, quando há uma população de 140 milhões de habitantes em veloz processo de urbanização.

Em segundo lugar, e em virtude da visão adequada desse setor, deverão ser estabelecidas políticas macroeconômicas integradas, de longo prazo, que deem aos produtores rurais, especialmente aos produtores de alimento, a possibilidade de concretizarem o seu desenvolvimento.

Políticas com tal visão requerem planejamento e disponibilidade de infra-estrutura física de transporte, armazenamento e comercialização.

Requerem acesso ao crédito suficiente e tempestivo e a preços que remunerem o produtor.

Requerem revisão da estrutura de posse e redistribuição da terra, de modo a estimular a inversão nas atividades agrícolas, proporcionando auto-sustentação, gerando emprego e crescimento.

Políticas com tal visão exigem reestruturação das relações de trabalho, aumento da produtividade, melhor distribuição de renda, dignificação do trabalhador rural.

Concretamente, uma redistribuição de terra que seja acompanhada de medidas para melhorar a eficiência, de medidas para complementar, sem delongas, os serviços de apoio à produção, à educação e à saúde.

Uma reavaliação corajosa dos programas voltados para o denominado pequeno produtor rural, de modo a concretizar o acesso à terra, à água e ao crédito; aliando ou redimensionando as pesadas estruturas urbanas captadoras dos recursos destinados ao campo.

Amplio programa de irrigação para aproveitar o potencial de água e solo do Nordeste, aumentando a produtividade e reduzindo os riscos climáticos.

Pesquisa adequada à produção de alimentos e sementes melhoradas são imprescindíveis para o aumento da produtividade do solo e do trabalho.

O tempo urge: O art. 50 das Disposições Transitórias estabelece o período de um ano para promulgação de lei agrícola, cujas características estão determinadas no art. 187 da Constituição.

A sociedade, através de suas representações de classe e o Governo já discutem anteprojetos de lei agrícola, que serão encaminhados ao Congresso Nacional.

O Brasil precisa enfrentar o desafio da produção agrícola. Suas últimas supersafras de grãos, mais fruto do empreendimento e da

necessidade do agricultor brasileiro do que de política ou de "choques" governamentais, representam boas perspectivas. Porém, segundo estudos do economista Fernando Homem de Melo, o Brasil terá que dobrar a produção de alimentos em 10 anos, ou seja, dez safras. Na virada deste século, o consumo interno e o externo estarão exigindo do setor agrícola brasileiro 55 milhões de toneladas de milho, 40 milhões de toneladas de soja e, potencialmente, 3,3 milhões de toneladas de frango e 34 bilhões de litros de leite.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas são algumas observações de quem está preocupado com o aperfeiçoamento da agricultura voltada para a produção de alimentos no Brasil, no Nordeste e no meu estado, a Bahia.

É preciso, Srs. Senadores, que o capital deixe de enganar o País com a criação de falsos valores por obra da especulação, infundindo tanto no povo quanto na juventude a falácia da esperteza, a descrença no trabalho organizado e paciente, como instrumento para a construção do desenvolvimento sólido e duradouro.

Sr. Presidente,

Não é grande a nação que convive com a ociosidade da riqueza concentrada; é rica, sim, Sr. Presidente, a nação cujo povo faz o presente, constrói o seu futuro no trabalho e na justiça.

É digno de reverência o trabalhador rural do Brasil, do Nordeste, que migra, que se aproxima com passos cadenciados, com a mochila nas costas, corpo enxuto, de mãos sujas e rosto cansado. Vem dizer à cidade que o Brasil não se pode esquecer de valorizar, de forma coerente, efetiva, o seu produtor rural, porque milhões de vidas modestas, quase à margem da cidadania, estão plantando e engrandecendo o Brasil.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Senador Ruy Bacerlar, o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO.

Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para encaminhar à Mesa um projeto de lei que dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos e dá outras providências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF.

Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me que eu leia aqui uma nota oficial do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados e do Comitê do Senado Federal a propósito de um pronunciamento feito pelo nobre

Deputado Nilson Gibson em que acusa o jornalista que presta serviço nesta Casa.

Eis a íntegra:

"NOTA OFICIAL"

O Deputado Nilson Gibson é por demais conhecido para que nós, jornalistas credenciados na Câmara e no Senado, nos preocupemos com ele. Entretanto, a partir do momento em que serviu da tribuna parlamentar para dirigir insultos e agressões infundadas e genéricas aos profissionais de imprensa que atuam na cobertura das atividades das duas Casas do Congresso, os Comitês de Imprensa não poderiam deixar de adotar algumas providências. A primeira foi dirigir aos Presidentes da Câmara e do Senado ofícios no sentido de que as respectivas Mesas requiriram ao Deputado Nilson Gibson os esclarecimentos do que afirmou e provas para que não pesem essas malevolências sobre a nossa categoria.

Desde logo, repelimos energicamente as agressões e insinuações maldosas contidas no pronunciamento de ontem, feito pelo Deputado pernambucano que, por conter a marca de irresponsabilidade, deslustra a tribuna parlamentar. Além do mais, o pronunciamento leviano e inconsequente do Deputado Nilson Gibson atenta contra o respeito à imprensa, distinguida pelo Deputado Ulysses Guimarães e pelo Senador Humberto Lucena ao final da última sessão legislativa, atitude referendada pelo Senador Nelson Carneiro e pelo Deputado Paes de Andrade, que têm consciência do correto relacionamento entre a imprensa e o Parlamento.

Brasília, 2 de março de 1989. — **Paulo José Cunha**, Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados — **Alencar Monteiro**, Presidente em exercício do Comitê de Imprensa do Senado Federal."

Era isso, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Moisés Abrão — Edison Lobão — Afonso Sancho — Marco Maciel — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Roberto Campos — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 1989

Dispõe sobre a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas que tenham mais de 10% (dez) empregados são obrigadas a con-

ceder bolsas de iniciação ao trabalho a menores assistidos na proporção de 10 (dez por cento) do total de empregados existentes em cada um de seus estabelecimentos.

§ 1º A fração de unidade implicará a obrigatoriedade de concessão de mais uma bolsa.

§ 2º Havendo interesse do empregador, poderão ser admitidos tantos menores assistidos quantos forem necessários, através da concessão de bolsas de iniciação ao trabalho.

§ 3º O número de menores em regime de aprendizagem pode ser deduzido do número dos assistidos.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se menor assistido aquele que, na faixa etária de 14 a 18 anos, é admitido para iniciação ao trabalho, ao encontrar-se numa das seguintes situações, previstas no art. 2º da Lei nº 6.697, de 1979 (Código de Menores):

I — privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las.

II — vítima de maus-tratos ou castigos inoderados impostos pelos pais ou responsável;

III — em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV — privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V — com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI — envolvido em prática de ato que constitua infração penal.

Art. 3º Caberá à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) ou ao órgão municipal de assistência ao menor:

I — providenciar o cadastramento dos menores que se encontrem em qualquer das situações previstas no artigo anterior;

II — encaminhar os menores ao mercado de trabalho previsto no art. 1º;

III — acompanhar as suas atividades.

Art. 4º É facultado à empresa:

I — admitir menores assistidos independentemente de encaminhamento pela entidade encarregada do cadastramento e, ao mesmo tempo, cientificar do fato a mesma entidade;

II — selecionar os menores cadastrados antes de sua admissão à bolsa de iniciação ao trabalho.

Art. 5º Caberá à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho:

I — fornecer anualmente à Febem ou ao órgão municipal de assistência ao menor o cadastramento das empresas obrigadas a admitir menores assistidos em atividades de iniciação ao trabalho;

II — fiscalizar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6º São assegurados os seguintes direitos ao menor assistido:

I — jornada máxima de 4 (quatro) horas diárias, compatível com o horário escolar;

II — bolsa de iniciação ao trabalho, a ser paga até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, em valor não inferior à metade do salário mínimo mensal;

III — 30 (trinta) dias por ano de ausência às atividades de iniciação ao trabalho, durante o período de férias escolares ou, a pedido do menor assistido, dos exames finais, sem prejuízo de percepção da bolsa;

IV — anotação da bolsa de iniciação ao trabalho na Carteira de Trabalho e de Previdência Social;

V — seguro contra acidentes pessoais.

Art. 7º Os admitidos no programa de iniciação ao trabalho não poderão exercer atividades incompatíveis com trabalho do menor, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 8º O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) garantirá a assistência médica aos menores assistidos, independentemente de contribuição previdenciária.

Art. 9º O menor assistido perde 1/30 (um trinta avos) do valor mensal da bolsa de iniciação ao trabalho por dia de falta não justificada, a critério da empresa.

Art. 10. O menor assistido poderá firmar recibo dos pagamentos relativos à bolsa de iniciação ao trabalho.

Art. 11. A bolsa de iniciação ao trabalho do menor assistido, concedida nos termos desta lei, não gera vínculo empregatício.

Parágrafo único. O empregador não está sujeito a encargos previdenciários de qualquer natureza, nem a recolhimento em favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 12. Extinguir-se-á a bolsa de iniciação ao trabalho do menor assistido nas seguintes hipóteses:

I — reincidência de faltas não justificadas;

II — desempenho insuficiente ou inadequação do menor ao serviço;

III — falta disciplinar;

IV — frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a 20 % (vinte por cento) da carga horária obrigatória mensal;

V — quando completar 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, a empresa deve, no prazo de 30 (trinta) dias, comunicar o fato à Febem ou ao órgão local de assistência do menor, encarregado de seu cadastramento.

Art. 13. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) orientará os órgãos de assistências ao menores em nível estadual e municipal, para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, e as disposições em contrário.

Justificação

A sobrevivência de milhares de crianças, com dignidade, depende do ensino e do traba-

lho, e a sociedade tem o dever indeclinável de garantir-lhes essas oportunidades.

Uma excelente iniciativa nesse sentido foi tomada através do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, que prevê, no art. 4º, a obrigatoriedade da admissão de menores assistidos pelas empresas; em número proporcional ao de seus empregados, a título de iniciação ao trabalho. A carga horária é reduzida à metade e há obrigatoriedade de frequência à escola.

No entanto, o Decreto nº 94.336, de 15 de maio de 1987, que regulamentava o artigo 4º do citado decreto-lei, frustrou essa expectativa, criando vários mecanismos que, na prática, obstaculizam a execução do diploma legal.

Assim é que o artigo 6º do decreto prevê a criação, em cada município, de um comitê encarregado de cadastrar e encaminhar os menores para efeito de admissão ao programa de bolsa de iniciação ao trabalho. Esse comitê é integrado pelos responsáveis locais ou representantes da LBA, da Funabem e das entidades públicas federais de assistência social atuantes no município, podendo dele participar o Juizado de Menores, os responsáveis locais ou representante da Febem, do Senai, do Sesi, do Senac, do Sesc e das entidades de assistência social atuantes no município.

O cadastramento do menor assistido é requisito para ingresso no programa de iniciação ao trabalho e, estranhamente, a obrigatoriedade da admissão de menores assistidos pelas empresas deixa de existir, visto que, não havendo o encaminhamento, "O Comitê, mediante solicitação da empresa, expedirá uma certidão para fins de comprovação perante a fiscalização" (art. 14 do Decreto nº 94.336/87).

O mesmo decreto prevê a "expedição de normas relativas ao programa de iniciação ao trabalho e à viabilização dos recursos financeiros necessários" (art. 10) e, ainda, convênios entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio da LBA e da Funabem, com os estados, o Distrito Federal, os territórios e municípios, com vista ao cadastramento das empresas e dos menores (art. 11).

Como se não bastasse, esse decreto institui, "na estrutura básica do Ministério da Previdência e Assistência Social, como órgão colegiado de caráter consultivo, o Conselho de Promoção Social do Menor Assistido" (art. 16).

Data venia, acreditamos que haja excesso de providências a tomar e dispersão de recursos, não obstante a boa intenção dos burocratas que as propõem.

Preferimos utilizar-nos dos meios já disponíveis na conjuntura nacional para obter as informações necessárias e simplificar ao máximo a admissão de menores assistidos.

Assim, a Febem ou o órgão de assistência ao menor no município fica encarregado de providenciar o cadastramento dos menores assistidos, o encaminhamento deles às empresas e o acompanhamento de suas atividades.

Caberá à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho fornecer a esse órgão, anualmente,

te, o cadastramento das empresas obrigadas a admitir menores em atividades de iniciação ao trabalho e, ao mesmo tempo, fiscalizar a observância da lei.

Por isso, aproveitando o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.318, de 1986, e o Decreto nº 94.338, de 1987, que o regulamenta, procuramos elaborar uma lei simples e auto-aplicável, que viabilize o trabalho dos menores. Não inovamos; procuramos, apenas, tornar a lei executável. E, considerando o disposto no art. 204, I, da Constituição Federal, propomos a descentralização administrativa das ações governamentais destinadas a assistir o menor e encaminhá-lo ao mercado de trabalho.

Recentemente, em Brasília, menores-carregadores foram praticamente impedidos de trabalhar em supermercados por agentes da Fundação do Serviço Social e fiscais do Ministério do Trabalho, que exigiam a sua contratação. Como se trata de um trabalho espontâneo, visto que nem sempre há assiduidade por parte dos menores, os empregadores preferiram contratar pessoas mais experientes.

O nosso objetivo, pois, é assegurar trabalho e ensino aos menores e, ao mesmo tempo, tornar viável a sua contratação, isentando o empregador dos encargos previdenciários.

O preceito constitucional insculpido no art. 227, que considera "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", tornar-se-á letra morta se não garantirmos trabalho e estudo a milhares de crianças que se encontram numa das situações previstas no art. 2º do Código de Menores (Lei nº 6.697, de 1979).

A nosso ver, o trabalho e o estudo são direitos essenciais, cujo exercício assegura o gozo dos demais direitos previstos no texto constitucional, preparando o adolescente para enfrentar a vida com segurança e dignidade.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — Iram Saraiva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 4, de 1989, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — Cid Sabóia de Carvalho — Maurício Corrêa

— *Jamil Haddad — Nei Maranhão — Edison Lobão.*

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea *b*, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº I, de 1989 (nº 1.070/88, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que "dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Ronan Tito — Maurício Corrêa — Jamil Haddad — Ney Maranhão — Edison Lobão.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Antes de iniciar a votação das matérias que constam da Ordem do Dia, a Presidência se rejubila de contar entre os presentes a esta sessão, ocupando a cadeira que tanto honrou, o nobre Senador Franco Montoro, depois distinguido com a governança do Estado de São Paulo.

É com o maior prazer que aqui o temos, velho companheiro das lutas iniciadas no ano de 1971, quando eram apenas 7 os que se opunham aos 59 da Arena.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Estão presentes 58 srs. senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar, ao Plenário do Senado Federal, informações referentes à sua pasta.

De acordo com o disposto no inciso II, letra "c", do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao voto do plenário simbolicamente.

Em votação o o requerimento em turno único.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas por uma questão de coerência — e peço que conste da Ata —, sempre que houver uma solicitação, um requerimento de convocação de ministro, votarei sempre contrariamente, até que sejam feitas as modificações no nosso Regimento quanto à maneira pela qual S. Exª deverá comportar-se no plenário, relacionado com a atitude também dos srs. Senadores.

De modo que votarei favoravelmente sempre ao comparecimento em todas as comissões técnicas da Casa, porém ao plenário, embora não fazendo obstrução, solicitarei que conste da ata, sempre, o meu voto contrário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, levando em consideração a intervenção do nobre Senador Jamil Haddad — e compreendendo as preocupações de S. Exª —, realmente o nosso Regimento Interno precisa ser modificado quanto aos debates em plenário, quando as autoridades aqui comparecerem, a fim de se dar melhores condições aos srs. senadores de poderem debater as questões da maior importância que deve trazer um ministro de Estado a este plenário.

Mesmo antes de qualquer reforma, penso que é importante a vinda aqui do Ministro das Minas e Energia para esclarecer assuntos referentes à sua Pasta — estamos vendo o noticiário da imprensa, estamos acompanhando as questões sobre política energética do nosso País e temos visto a cada dia as dificuldades que esse setor vem enfrentando para poder atender às suas necessidades —, a fim de que se possa evitar o colapso que, infelizmente, está previsto para dentro de dois ou três anos, começando pelo Nordeste, nossa Região, onde já ocorreu racionamento de energia num passado bem recente, e que agora já estamos antecipando o perigo de novos problemas de racionamento, por falta de aplicação de recursos naquela área.

Temos, também, essas questões ecológicas ligadas à política energética, principalmente na área da Amazônia.

O Ministro das Minas e Energia deve comparecer ao Senado, se for aprovado pelo Plenário este requerimento, para prestar esclarecimentos sobre essa política.

Estamos tomando conhecimento desses problemas, precisamos saber o que o Governo vem fazendo para enfrentá-los, e só o Ministro das Minas e Energia poderá dizê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, de autoria do Senador Roberto Satumino, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 678 a 681, de 1982, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de *Educação e Cultura*, favorável;

— de *Economia*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea *b*, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, constante do item 2 da pauta de hoje, para que o mesmo possa ser reexaminado, tendo em vista que, no período entre sua apresentação até hoje, pode ter havido modificações na legislação que se pretende alterar a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 2 de março de 1981. — *Cid Sabóia de Carvalho.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria irá à Comissão de Constituição e Justiça, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocômios psiquiátricos, tendo

ARECERES, sob nºs 639 a 642, de 1982, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de *Educação e Cultura*, favorável;

— de *Saúde*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 5 de dezembro de 1986, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Discussão do projeto, em segundo turno.

Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, congratulo-me com o nobre Senador Itamar Franco pela sua iniciativa — inclusive, em razão de problema de ordem física, S. Ex.^a não pôde estar presente, neste momento, para defender o seu projeto —, porque como médico entendo altamente benéfico para os portadores de deficiências psiquiátricas a aprovação desse projeto.

Hoje o conceito de saúde ditado pela Organização Mundial de Saúde é de que um bem-estar físico, mental e social é um direito de todos.

Sabemos que milhares de brasileiros hoje são internados em nosocomios psiquiátricos sem necessidade. E aqueles que são internados não têm uma terapia ocupacional e, às vezes, a sua recuperação é extremamente difícil.

Sr. Presidente, esse projeto já foi aprovado em primeiro turno e não tenho dúvida de que hoje o plenário o aprovará em segundo turno, e será um grande benefício para aqueles que estão, infelizmente, com problemas psiquiátricos, internados, mas terão a possibilidade de, através de uma educação física bem orientada, melhorar as suas condições. Trata-se também de uma abertura de mercado de trabalho para os professores de educação física, que poderão apresentar os seus conhecimentos no sentido da melhoria da saúde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1981

Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos credenciados pelo sistema previdenciário oficial.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida

com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais, tendo

PARECERES, sob nº 634 a 637, de 1985, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de *Agricultura*, favorável;

— de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*, favorável; e

— de *Finanças*, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 5 de dezembro de 1986, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1981

Modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ressalvada a cobrança de ingresso a visitantes, cuja receita será destinada em pelo menos 50% (cinquenta por cento), ao custeio da manutenção e fiscalização, bem como de obras de melhoramento em cada unidade, é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos parques e reservas biológicas criados pelo poder público na forma deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 840, de 1985, da Comissão

— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 2 de outubro de 1985, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados:

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985.

Autoriza a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para exercer o direito de voto, desde que conte, à data da eleição, 18 (dezoito) anos ou mais, nos termos da Constituição, das leis federais e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O cidadão que necessite de auxílio para locomoção, preparo de documentos legais, inclusive fotografias, e dados de identificação necessários à qualificação e à inscrição como eleitores, receberá ajuda suficiente do Estado, por intermédio da Justiça Eleitoral.

Art. 3º É autorizada a criação, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, a fim de promover e superintender a inscrição do eleitorado.

Art. 4º O Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral será exercido, em cada município, por uma junta de três membros, indicados dentre cidadãos de notória idoneidade moral, pelos dois partidos mais votados na Comarca e presidida pelo Juiz Eleitoral, membro nato da junta.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral, a presidência da junta caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades com mais de uma zona eleitoral serão criadas tantas juntas quantas forem as zonas existentes.

§ 3º No ato de indicação dos membros da junta nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do disposto no *caput* deste artigo, para término do mandato.

Art. 5º Incumbirá ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, com a obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura de fotografias e a elaboração dos dados de identificação; e

III — providenciar o transporte dos alistados e de seus preparadores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do Fundo Partidário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 16, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal dependendo de parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

Solicito ao nobre Senador Wilson Martins profirir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. WILSON MARTINS — (PMDB — MS. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto em epígrafe, de autoria do eminente Senador Francisco Rollemberg, visa a alterar os artigos 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal, antecipando o funcionamento do Plenário, às sextas-feiras, das quatorze horas e trinta minutos para as nove horas (art. 179) e, em face dessa modificação, ajustando o texto do artigo 180 à nova ordem regimental.

2. A teor do texto constitucional, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre seu funcionamento (art. 52, XIII).

Por outro lado, a proposição não conflita com nenhuma norma de Direito Positivo.

Conseqüentemente, inequívoca a sua constitucionalidade e juridicidade.

3. No mérito, não bastasse o autor haver enfatizado, em justificação ao seu projeto, que a Câmara dos Deputados, de há muito, já se ajustou à realidade das atividades congressuais — sacrificadas pelo êxodo dos parlamentares a cada fim de semana — cumpre ressaltar que sua iniciativa vem ao encontro dos anseios da maioria expressiva desta Casa.

Ante o exposto, evidenciada a constitucionalidade, patente a juridicidade, estando atendidos os aspectos regimentais e não havendo reparos a fazer quanto à técnica legislativa, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Solicito ao nobre Senador Pompeu de Sousa profirir o parecer da Comissão Diretora.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de resolução proposto pelo nobre Senador Francisco Rollemberg é da maior conveniência, invocando, inclusive, o precedente de que a Câmara dos Deputados promoveu essa alteração no seu Regimento Interno já há algum tempo e o resultado tem sido, sem dúvida, muito proveitoso para os trabalhos daquela Casa. É evi-

dente que isso deve acontecer, de vez que a sessão vespertina de sexta-feira favorece as representações dos senhores Parlamentares — não é o meu caso — que devem voltar às suas bases no fim de semana, para dar, aos seus eleitores e, mais do que a eles, ao estado que representam nesta Casa, contas do seu trabalho aqui desempenhado.

Somos pela aprovação,
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir a matéria.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho esse projeto de toda pertinência. As manhãs de sexta-feira são muito apropriadas ao trabalho. Já tivemos sessões às sextas, pela manhã. Posso assegurar que os resultados finais serão mais positivos. Os compromissos de senadores, como os dos deputados, são grandes. Além dos compromissos parlamentares, há os compromissos políticos, e o dever de visitas aos Estados, preferencialmente aos fins de semana.

Eu mesmo, na última semana, não pude comparecer à reunião da Comissão de Constituição e Justiça, quando se examinava o processo do Senador Paulo Brossard ao STF, do qual era Relator. Tive que atender a um compromisso em Guairá, onde milhares de pessoas me esperavam, para tratar da questão relacionada com a ponte, que foi objeto de pronunciamento meu nesta Casa. Perdi a sessão, porque as plenárias do Senado não funcionam nas manhãs de sexta-feira.

O projeto deve merecer aprovação integral, e aplausos merece o seu ilustre autor, Senador Francisco Rollemberg. Com a sua longa experiência na Mesa do Senado e na do Congresso, presidindo-as com muita constância, obteve S. Ex.ª inspiração para apresentá-lo.

Este é o tipo de projeto positivo, que melhorará os nossos trabalhos e os rendimentos do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Wilson Martins, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989, que altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. —
Wilson Martins, Relator. ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Sr. Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ... DE 1989

Altera os arts. 179 e 180 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 179, inciso I, e 180 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 179. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas em todos os dias úteis, nos seguintes horários:

a) de segunda-feira à quinta-feira, às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;
b) sexta-feira, às 9 (nove) horas;

Art. 180. A sessão ordinária será iniciada no horário estabelecido no artigo anterior, pelo relógio do plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 (onze) senadores, e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, salvo prorrogação, e ressaltado o disposto nos arts. 201 e 202."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece, de logo, que já amanhã a sessão será realizada às 9 horas, em face da deliberação desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 17, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989 (nº 1.070, de 1988, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Federal de Recursos, que dispõe sobre a composição e instalação do

Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências. — dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça."

Solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da organização do Superior Tribunal de Justiça. E, logicamente, trata, também, o respectivo projeto da criação do quadro de pessoal, ao mesmo tempo em que disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, oferecendo outras providências.

Como se vê pela ementa, trata-se de algo da maior importância.

O Superior Tribunal de Justiça é uma criação da Carta de 5 de outubro de 1988. Ele surgirá como o ponto de recebimento dos recursos que provenham dos Tribunais de Justiça dos Estados, assume competências que eram, assim, do Supremo Tribunal Federal, que, por sua vez, foi defendido mais como tribunal de caráter constitucional.

O funcionamento do Superior Tribunal de Justiça é da maior importância, sabendo-se, inclusive, que ele aproveita em quase tudo o Tribunal Federal de Recursos, que, por sua vez, transformado no Superior Tribunal de Justiça, abre espaço para aqueles tribunais que já foram criados os Tribunais Federais Regionais, cujas leis já foram aprovadas no Senado Federal.

O projeto de lei de que falamos decorre da Mensagem nº 2, de 1988, subscrita pelo Ministro Evandro Gueiros Leite, que é o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, e "dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria o respectivo quadro de pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

A matéria se insere na competência do Congresso Nacional, segundo o art. 48, itens IX e X, e decorre de disposição constitucional expressa — art. 92, II —, já que a nova Carta política instituiu o Superior Tribunal de Justiça, definindo a sua organização e competência nos arts. 104 e 105.

A legitimidade da iniciativa do processo legislativo está respaldada no art. 96, II, da Constituição Federal.

O projeto de lei, Sr. Presidente, chega com justificativas, e traz também, como anexo, a demonstração dos cargos criados, inclusive cargos de confiança e os empregos propriamente ditos, para sermos melhormente entendidos. Sempre que vem a exame matéria deste tipo, aqui, no Congresso Nacional, nesta Casa do Senado Federal, sempre se cria certo debate a respeito do número de cargos e da natureza deles, o que causa, às vezes, certa estranheza, pelo aparecimento de desenhistas, psicólogos, fonaudiólogos etc.

Em mensagens relativas aos Tribunais Regionais Federais, eu mesmo suscitei, aqui, em Plenário, algumas dúvidas, e fui devidamente esclarecido pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos, que, inclusive, disse que só seriam nomeados exatamente os necessários.

Faço estas observações, Sr. Presidente, porque aqui, no caso do Superior Tribunal de Justiça, não é ele propriamente um órgão novo; é institucionalmente, eis que o é, mas aproveitada, em quase tudo, o Tribunal Federal de Recursos: prédios, funcionários etc.

Então, com essa tabela, o Anexo 1 e o outro, o Anexo 2, que acompanham esse projeto de lei, isso já diz respeito aos funcionários que já estão no Tribunal Federal de Recursos e que irão para o Superior Tribunal de Justiça. Eles não poderiam ficar com a lotação anterior, uma vez que o Tribunal Federal de Recursos se extingue com a instalação do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, não há o que estranhar nesses cargos, nessas funções que estão constando deste anexo em exame nesta tarde, aqui, no Senado Federal. Tive, no entanto, o cuidado de melhor examinar a matéria, e posso comunicar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e comunicar aos Srs. Senadores que o Tribunal está disposto, no que for novo, a só realmente contratar o absolutamente necessário, muito embora se crie a possibilidade jurídica de fazê-lo na devida oportunidade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos pela aprovação desse projeto de lei, que trata da instalação do Superior Tribunal de Justiça, da criação do respectivo quadro de pessoal, além do funcionamento do Conselho de Justiça Federal. Este é da maior importância, tudo está devidamente respaldado na Constituição Federal. Está dentro da inovação — aliás, boa inovação — da Carta de 5 de outubro de 1988.

Quanto aos aspectos de regimentalidade, técnicas legislativas — art. 133 do RISF — Regimento Interno do Senado Federal — e, de mérito, nenhum reparo há a fazer à matéria que está em exame.

O nosso parecer, portanto, é pela aprovação, tal como chegou o projeto no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para discutir.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar um dado da maior importância, a criação desse tribunal, na verdade, irá desafogar a carga de trabalho do Supremo Tribunal Federal.

Quando estávamos elaborando a Constituição, discutiu-se muito a respeito da formação da estrutura do Poder Judiciário. No caso da

extinção do Supremo Tribunal Federal, o que deveria ser criado em seu lugar? Tinha de se pôr a imaginação para funcionar, para se conceber o que seria melhor em termos de funcionamento do Poder Judiciário. De sorte que o Supremo Tribunal Federal ficou não como Corte Constitucional, e sim como uma Corte quase que reservada exclusivamente à apreciação das questões de constitucionalidade ou inconstitucionalidade das nossas leis.

Em consequência, o Superior Tribunal de Justiça passou a ser Corte de cassação. Quer dizer, os apelos, os recursos para reparação de segundo grau passarão para a competência, quando for o caso, do Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, registro a minha satisfação, porque a idéia da criação do Superior Tribunal de Justiça não foi minha, é originária do Projeto Afonso Arinos — V. Ex.^a bem sabe disto —, mas tive a honra de apresentar, na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, exatamente essa estrutura, à qual se incorporava o Superior Tribunal de Justiça. Tanto é que ele terá uma composição inicial de 33 ministros. Será o maior tribunal do Brasil, será a Corte mais ampla, não só porque abrigará um número enorme de feitos, como terá uma composição humana e material maior do que todos os tribunais.

Em decorrência, é com grande alegria que, neste momento, encaminho favoravelmente, no sentido de que esta Casa aprove exatamente os recursos para viabilizar a instalação de uma Corte que, no meu modo de entender, vai significar extraordinário avanço para o funcionamento do mecanismo do Poder Judiciário no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 1989

(Nº 1.070/88, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Federal de Recursos

Dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça, cria

o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Superior Tribunal de Justiça, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de 33 (trinta e três) ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — 1/3 (um terço) dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e 1/3 (um terço) dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal;

II — 1/3 (um terço), em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando for ímpar o número de vagas destinadas ao terço a que se refere o inciso II, uma delas será, alternada e sucessivamente, preenchida por advogado e por membro do Ministério Público, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade.

Art. 2º Integrarão a composição inicial do Superior Tribunal de Justiça os Ministros do Tribunal Federal de Recursos, observadas as classes de que provieram quando de sua nomeação, bem como os ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Se em decorrência da aplicação do disposto nos § 2º, I e § 3º, do art. 27, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o número de representantes das classes que compõem o Superior Tribunal de Justiça superar o terço que lhes é atribuído constitucionalmente, proceder-se-á à restauração da proporcionalidade, mediante o deslocamento dos cargos excedentes, à medida que vagarem.

Art. 3º O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal, devendo dispor no seu Regimento Interno sobre os seus órgãos diretivos e respectivo funcionamento.

Art. 4º O Superior Tribunal de Justiça aprovará seu Regimento Interno dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instalação.

Art. 5º O Tribunal Federal de Recursos, até a data da instalação dos Tribunais Regionais Federais, exercerá a competência a eles atribuída pelo art. 108 da Constituição Federal.

Art. 6º Junto ao Superior Tribunal de Justiça funcionará o Conselho da Justiça Federal ao qual compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, na forma estabelecida nesta lei e em regimento interno.

Art. 7º As atividades de pessoal, orçamento, administração financeira, contabilidade,

auditoria, além de outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo, consideram-se integrados no sistema respectivo e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Art. 8º O Conselho da Justiça Federal compõe-se do Presidente e do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, membros natos, e de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos, também, dentre seus ministros.

§ 1º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e o ministro mais antigo, dentre os membros efetivos, exercerá as funções de Corregedor-Geral, especificados no regulamento.

§ 2º A eleição dos membros do Conselho da Justiça Federal far-se-á juntamente com a dos órgãos diretivos do Superior Tribunal de Justiça, para mandato de igual período, vedada a reeleição.

Art. 9º O Conselho da Justiça Federal disporá de uma secretaria, cujas atribuições serão definidas em regulamento.

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, na forma do Anexo I, cujos cargos serão preenchidos nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os servidores do Tribunal Federal de Recursos e da Justiça Federal de primeiro grau, bem como de órgãos da Administração Pública que se encontrem em exercício no atual Conselho da Justiça Federal poderão ser aproveitados no Quadro de Pessoal criado neste artigo, aplicando-se a estes o disposto no parágrafo único, do art. 17, desta lei.

Art. 11. Ficam transferidos ao Superior Tribunal de Justiça:

I — os cargos efetivos e empregos permanentes, bem como os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes do Quadro e da Tabela Permanentes da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos;

II — o material de consumo e permanente, em estoque, no Tribunal Federal de Recursos, bem como os demais bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio sob sua administração;

III — o saldo das dotações orçamentárias.

§ 1º Os servidores ativos do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão servidores do Superior Tribunal de Justiça, observadas as respectivas situações jurídicas.

§ 2º Os aposentados do Tribunal Federal de Recursos passam à condição de aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 3º Os precatórios pendentes de pagamento e relacionados até 1º de julho de 1988,

cujas dotações foi incluída no Orçamento Geral da União do exercício financeiro de 1989, serão pagos pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 12. Além dos cargos, empregos e funções transferidos na forma do inciso I, do art. 11, desta lei, ficam criados no Quadro e na Tabela Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça os cargos e empregos constantes do Anexo II, a serem preenchidos na forma da legislação vigente.

Art. 13. Observado o disposto no art. 37, V, XI, XII e XIII e no art. 39, da Constituição Federal, o Superior Tribunal de Justiça elaborará e expedirá plano de carreira, no âmbito de sua competência.

Art. 14. Na implantação do plano de carreira a que se refere o artigo anterior, poderá o Superior Tribunal de Justiça transformar em cargos empregos integrantes da Tabela de Pessoal Permanente de sua Secretaria regidos pela legislação trabalhista, bem como transformar cargos efetivos e em comissão e funções de confiança, observado, em ambos os casos, quanto ao seu preenchimento, o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 15. O disposto nos arts. 13 e 14 aplica-se aos Quadros de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias, dos Tribunais Regionais Federais e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 16. Até que se efetive o disposto no art. 13, a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a classificação dos cargos que o integram far-se-ão por deliberação do Superior Tribunal de Justiça que poderá transformar funções e cargos, observada a escala de nível do Poder Executivo, bem como a legislação pertinente em vigor.

Art. 17. Poderão ser aproveitados, nos Quadros de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dos órgãos da Justiça Federal de 1ª Instância, em cargos de atribuições iguais ou semelhantes, os servidores concursados e os abrangidos pelo art. 19, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, observados os respectivos parágrafos, que se encontravam prestando serviços à Justiça Federal da União na condição de requisitados, à data da promulgação da Constituição Federal, mediante opção e anuência do órgão de origem e do tribunal.

Parágrafo único. O aproveitamento de que trata este artigo far-se-á mediante processo seletivo, cujos critérios serão fixados em resolução do tribunal.

Art. 18. O vencimento e a representação atribuídos aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, até que seja votada a lei complementar indicada no art. 93 da Constituição Federal, corresponderão ao que recebem os Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Tribunal Federal de Recursos e ao Conselho de Justiça Federal, respectivamente, créditos especiais nos valores de Cz\$ 16.300.000.000,00 (dezesesseis bilhões e trezentos milhões de cruzados) e Cz\$ 986.000.000,00 (novecentos e oitenta e seis

milhões de cruzados) para atender às despesas de instalação, organização e funcionamento do Superior Tribunal de Justiça e Conselho de Justiça Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão de cancelamento parcial de dotações consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº 11.100, de 19 de maio de 1966)

SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PRONCIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO DE CARGOS
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIORES (CJF-DAS-100)	Director Geral	CJF-DAS-101	01
	Director de Secretaria	CJF-DAS-102	03
	Director de Subsecretaria	CJF-DAS-103	12
	Director de Departamento	CJF-DAS-104	01
	Director de Divisão	CJF-DAS-105	39
	Chefe de Gabinete	CJF-DAS-106	01
	Auxiliar	CJF-DAS-107	03
APOIO JUDICIÁRIO (CJF-AJ-020)	Técnico Judiciário	CJF-AJ-021	15
	Auxiliar Judiciário	CJF-AJ-022	36
	Atendente Judiciário	CJF-AJ-023	15
	Agente de Seg. Judiciária	CJF-AJ-024	15
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CJF-NS-900)	Contador	CJF-NS-914	24
	Engenheiro	CJF-NS-916	01
	Arquiteto	CJF-NS-917	02
	Administrador	CJF-NS-923	03
PROCESSAMENTO DE DADOS (CJF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	CJF-PRO-1601	02
	Programador	CJF-PRO-1602	02
	Operador de Computação	CJF-PRO-1603	02
	Digitador	CJF-PRO-1604	06
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CJF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	CJF-NM-1042	42
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	CJF-NM-1006	15
ARTESANATO (CJF-ART-700)	Artífice de Artes Gráficas	CJF-ART-706	10

ANEXO II
(Art. 10, da Lei nº 1.178, de 1954, de 1954)

SERVIÇOS TERCIAIS DE JUSTIÇA

QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONÁRIOS PROVINCIAIS E DE COMISSÃO

GRUPO	CATEGORIA/CARGO	CÓDIGOS	Nº DE CARGO
DIRETORIA E ASSESSORIA SUPERIOR (STJ-DAS-100)	Assessor de Ministro	STJ-DAS-100	12
	Oficial de Gabinete	STJ-DAS-101	6
	Inspetor de Polícia	STJ-DAS-102	10
	Secretário de Coordenação	STJ-DAS-103	4
APRESENTAÇÃO JURISDICCIONAL (STJ-DAS-200)	Técnico Judiciário	STJ-AJ-001	100
	Tal. Gráfico Judiciário	STJ-AJ-002	21
	Oficial de Just. Analisador	STJ-AJ-007	07
	Auxiliar Judiciário	STJ-AJ-008	30
	Atendente Judiciário	STJ-AJ-009	70
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (STJ-LT-NS-900)	Médico	STJ-LT-NS-901	02
	Nutricionista	STJ-LT-NS-902	01
	Psicólogo	STJ-LT-NS-907	02
	Odontólogo	STJ-LT-NS-908	02
	Engenheiro	STJ-LT-NS-916	01
	Arquiteto	STJ-LT-NS-917	01
	Administrador	STJ-LT-NS-923	04
	Contador	STJ-LT-NS-924	05
	Estatístico	STJ-LT-NS-926	01
	Bibliotecário	STJ-LT-NS-932	02
PROCESSAMENTO DE DADOS (STJ-LT-PR-1600)	Analista de Sistema	STJ-LT-PR-1601	07
	Programador	STJ-LT-PR-1602	09
	Operador de Computação	STJ-LT-PR-1603	06
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (STJ-LT-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem	STJ-LT-NM-1001	04
	Aux. Op. de Serv. Diversos	STJ-LT-NM-1006	116
	Desenhista	STJ-LT-NM-1014	02
	Ag. Tel. e Eletricidade	STJ-LT-NM-1027	17
	Telefonista	STJ-LT-NM-1044	04
ARQUIVO DO SERVIÇO CIVIL (STJ-LT-AR-2300)	Arquivista	STJ-LT-AR-2301	02
	Técnico de Arquivo	STJ-LT-AR-2302	05

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação do Requerimento nº 15/89, lido no Expediente, para realização de sessão especial, em 19 de abril, destinada a homenagear Davi Kopenawa Yanomani.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO

(PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo, nesta data, a integrar o Partido da Social Democracia Brasileira, com o sentimento de quem prefere mudar de partido a mudar de compromisso.

Deixo o partido que me trouxe à vida pública, deixo o partido que o velho Senador Teotônio Vilela ajudou a fundar e a consolidar no Brasil inteiro, para ser fiel às causas e às bandeiras que inspiraram os fundadores do velho

MDB. Mudo de legenda para não mudar de discurso.

Aluta contra o arbítrio se completou. Temos hoje a democracia formal, consubstanciada no funcionamento regular das instituições, nas eleições regulares, na autonomia dos poderes, no fortalecimento do Congresso Nacional e do Poder Legislativo em todos os níveis.

Mas não me basta essa democracia da alteração do poder. É preciso avançar para uma democracia econômica da justa distribuição de renda e da divisão equânime das oportunidades. Não me basta essa democracia das eleições periódicas, não me basta essa democracia do funcionamento regular das instituições. É preciso avançar para a democracia social, em que já não se tenha, como hoje, o exército miserável de subcidadãos de segunda categoria, párias sociais de um perverso desenvolvimento que massifica a miséria e elitiza o bem-estar.

Lutamos, por muitos anos, pela garantia plena das liberdades e dos direitos individuais. Agora, Sr. Presidente, é preciso avançar mais e mais, para a rápida e efetiva implantação dos direitos sociais que a Constituição sabiamente instituiu ou ampliou.

Não quero o País subdesenvolvido que temos, mas também recuso-me a aceitar o País mal desenvolvido para onde apontam as políticas econômicas de concentração de renda e de agravamento das disparidades interpersonais e inter-regionais.

Temos, hoje, como jamais se respirou neste País, a liberdade de expressão em todas as suas formas, mas temos também o deplorável exemplo de tropas federais enviadas para o massacre de trabalhadores indefesos, na repressão de uma simples greve.

O Estado que institucionalizou a liberdade de expressão e de pensamento não soube desmilitarizar os conflitos sociais. Temos hoje, no Brasil inteiro, sindicatos funcionando em completa autonomia. Saudamos, por significativa, a existência de centrais de trabalhadores até há pouco impensadas no universo sindical do nosso País. Convivendo com a liberdade sindical, temos, como jamais o conhecemos, o maior arrocho salarial da História da República. A compressão salarial virou prática de Governo e, pior, Sr. Presidente, virou meta de política econômica. O estado que pretendeu afastar-se da vida sindical não soube, nem sabe, intermediar os conflitos de classe.

Remetemos, hoje, ao exterior, a cada ano, a título de juros e de amortização da dívida externa, mais de 4% do nosso PIB, por conta do mais nefasto acordo de renegociação da dívida que jamais assinamos.

Toda a inovação do atual Governo no capítulo da dívida externa foram os leilões informais de conversão, que, a par do seu impacto inflacionário e do efeito desestabilizador da política monetária, como reconhecem setores do próprio Ministério da Fazenda, têm como maior característica resgatar hoje, e à vista, uma dívida que vai vencer daqui a vinte anos e pela qual já pagamos os mais altos *spreads* da prática bancária internacional. O Estado que pretendeu construir a democracia não soube sequer defender os interesses nacionais. Que rumos temos para a indispensável renegociação da dívida interna? O Governo aplica no mercado um calote bilionário com a extinção das OTN, mas, no momento seguinte, acena com juros reais que nenhuma economia do Mundo tem suportado, e a dívida interna dobra a cada dois meses e meio. Para manter o discurso da redução do déficit público, o Governo dobra a dívida do próprio Estado, inviabilizando sua gestão financeira, inviabilizando investimentos, e decreta, por antecipação, a falência do Tesouro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tantas distorções, tantos equívocos, tantos desvios não têm conseguido, no entanto, arrancar de sua letargia paralisante o Partido majoritário do cenário nacional. Nem a iniquidade da política salarial e da política de repressão de greves, nem o absurdo da gestão econômica conseguiram fazer funcionar suas emperradas estruturas partidárias, no sentido de reorientar as ações de Governo e impedir que o Estado aprofunde hoje o fosso quase intransponível que o separa da Nação. Impedir que se inviabilize hoje o crescimento de amanhã, que vire sucata o parque produtivo deste País e se plante, hoje, uma recessão de que em muitos anos não conseguiremos sair.

Os partidos lutam para chegar ao poder, como forma de transformar em prática de Governo seu manual de princípios. Esta é a essência da luta política. Que sentido haveria, de resto, que os partidos se exaurissem em seu discurso e se fechassem em seu programa, sem conseguir transformá-lo em prática de Governo e em instrumento de transformação política e mudança social? As estruturas e as contradições do PMDB, no entanto, impedem que o partido cumpra o que dele espera e exige a Nação. O partido que soube como nenhum outro erguer-se e constituir-se em frente para a construção da democracia formal e institucional, imobilizou-se ao cabo de sua própria obra, sem perceber que o desafio que hoje se impõe, desafio até maior é implantar a democracia econômica do bem-estar e do desenvolvimento para todos. A tortura da miséria, patrocinada por estruturas de servidão que oprimem milhões de brasileiros, é até mais difícil de remover que a tortura física chancelada pelo obscurantismo e pela intolerância.

Sr. Presidente, é hora de fidelidade a princípios, mais que a legendas. Na opção do futuro, não renego o passado partidário. Felizes as legendas que podem exibir, como o PMDB, referências vivas como a do presidente Ulysses Guimarães. Quer o chamem de senhor das diretas, quer o reverenciem como patrono da "Constituição Coragem" e da "Constituição Cidadã", nada mais se faz que Justiça ao Líder maior da redemocratização e ao incansável timoneiro da resistência democrática. Tenho os olhos postos no amanhã, mas não renego minhas raízes e minha própria história partidária. Felizes as legendas que podem ostentar uma biografia de lutas e de resistência tão comovente quanto a do PMDB, única trincheira em que se reuniram democratas de todas as ideologias para atravessar com a coragem dos heróis a mais longa noite de obscurantismo que se abateu sobre a história nacional.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Creio falar por quase todo o PMDB, e não tenho a pretensão de dizer que falo por todo o PMDB, até pelas razões muito claramente expendidas no seu pronunciamento. Para mim e para muitos companheiros do PMDB, este não é um bom momento do nosso partido. Entre muitos maus momentos no interior de uma crise desgastante, que, temos que ser honestos, é uma crise verdadeira, é uma crise que tem todos os fundamentos, ainda uma vez pelas razões muito claramente expostas por V. Ex^a, é com muita tristeza que lhe faço este aparte. A tristeza de perder um companheiro no partido, a tristeza de ver desligar-se mais um companheiro de grande valor, não apenas por aquilo que os mais desavisados possam pensar, o filho do grande Senador Teotônio Vilela, mas pelos seus próprios valores pessoais, pela figura humana extraordinária que é V. Ex^a, pela dimensão política, pela coragem, pela dignidade, pela mesma ira santa do velho Senador Teotônio Vilela que V. Ex^a também demonstra cada vez que fala das desigualdades, das injustiças, das misérias, da doença deste País, V. Ex^a sai do PMDB, a rigor, pelas mesmas razões que muitos de nós estamos permanecendo no partido naquilo que V. Ex^a chama de último esforço. Queremos exatamente que o PMDB se reencontre com o sentimento popular, com as aspirações da sociedade brasileira. Queremos que o PMDB volte a ter a firmeza, volte a ter a competência que demonstrou para realizar a travessia da ditadura, da longa noite de obscurantismo que atravessou este País, para a democracia que vivemos hoje. É certo que o nosso partido, o PMDB, precisa ter a mesma competência para realizar a tarefa do desenvolvimento econômico e do progresso social. Senador Teotônio Vilela Filho, a nossa diferença é de *time*, no sentido de que V. Ex^a não acredita mais que o PMDB possa reverter

todo esse quadro, resgatar todos os seus valores, todos os seus princípios, ter a nitidez programática, ter a clareza ideológica que todo partido precisa ter numa sociedade pluralista como a nossa, a brasileira. Estamos demandando este último esforço e um esforço que também fizemos dentro desse outro esforço maior de restaurar a legenda partidária do chamado PMDB. Nós, em muitas oportunidades, lhe fizemos apelos, que, infelizmente, não resultaram bem-sucedidos. Cumprimos os companheiros do PSDB, e chamo assim de companheiros pelas nossas afinidades, porque eles tiveram melhor êxito que nós. Quero também dizer que cada companheiro da sua estirpe, da sua envergadura, das qualidades do homem público que tem V. Ex^a, cada saída do PMDB, por um desses paradoxos difíceis de explicar, reforça a posição de quem, dentro do PMDB, quer promover as mudanças que o partido precisa e de que necessita, se deseja sobreviver. Desejo a V. Ex^a, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, toda a sorte, todo o êxito pessoal e político neste novo caminho, nesta alternativa que V. Ex^a encontra. Digo a V. Ex^a, com absoluta certeza, que os nossos caminhos provavelmente caminharão paralelos durante algum tempo, nas grandes lutas, nas grandes bandeiras, na bandeira de reforçar a democracia do nosso País, e, sobretudo, a da afirmação da soberania nacional, a emancipação econômica do nosso País, as questões substantivas da democracia, ou seja, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros, para esses objetivos estratégicos. Em algum momento, os nossos caminhos, com toda certeza, vão cruzar. Tenha muita sorte, tenha muito êxito, nobre Senador, e, permita dizer assim, nobre companheiro Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Muito honrado com o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Nelson Wedekin. V. Ex^a deixa hoje de ser meu líder neste Plenário, mas continua sendo o meu líder espiritual e filosófico e, mais do que isso, um irmão de sonhos e esperanças. E o sonho e a esperança não é privilégio de partido algum, é patrimônio de cada um de nós. Não tenho dúvida de que nos encontraremos breve. Mais uma vez, muito honrado com o aparte de V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte, antes que conclua o seu discurso.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com muita honra, nobre líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Quero apenas registrar neste Senado a alegria do PSDB, que já foi expressa esta manhã, quando V. Ex^a assinou a ficha de filiação ao nosso partido. Coincidentemente com o que disse o Senador Nelson Wedekin; mostrando, de fato, que tem V. Ex^a razão ao dizer que não é necessário despedida nem adeus, o nosso pensamento é o mesmo, é um pensamento de convergência, convergência ao redor de princípios e de compromissos. V. Ex^a nesta

Casa, honrou a tradição do Senador Teotônio Vilela. V. Ex.^a sabe da estima pessoal, e até das raízes comuns que temos da nossa Viçosa, em Alagoas, e da expectativa com que nós todos, e eu em particular, mantivemos nesses meses, na espera, com esperança tranqüila, do seu ingresso no PSDB. A decisão de V. Ex.^a nos anima mais ainda e anima de modo justo, sem que haja prejuízos para as lutas comuns. Estamos aqui em partidos diferentes, mas há compromissos que unem muitos de nós acima dos partidos. Ao concluir este breve aparte, repito o que disse esta manhã: tive uma alegria, nestes poucos meses que estive à frente do PSDB — hoje, ao transmitir a presidência do partido ao Governador Franco Montoro, eu lhe disse que o PSDB foi considerado, por muitos, como um partido paulista, por engano, pois a bancada mineira sempre foi maior do que a paulista; e o nobre Senador viu a presença maciça de parlamentares à cerimônia da assinatura da ficha de V. Ex.^a no PSDB. Nós, hoje, somos um partido enraizado no Nordeste. O Senador Teotônio Vilela Filho, que vem para o nosso partido, não é apenas um Senador de Alagoas, já é um nome de ressonância nacional e, marcadamente, de ressonância no Nordeste. Contamos com a sua colaboração e ficamos, realmente, rejubilados pelo fato de termos, em nossos quadros, alguém como V. Ex.^a, que chegou aqui como o mais jovem senador da história deste Senado, e quase ninguém se apercebeu disso, não pela falta de vitalidade, que demonstrou, mais uma vez, com esse vozeirão poderoso e com essa aparência, também, vigorosa, mas pelo fato de que V. Ex.^a, aqui, sempre se comportou como um senador maduro. Faço o registro do modo como V. Ex.^a conduziu a comissão relativa à Seca do Nordeste, encargo que honrou V. Ex.^a Assisti a alguns dos seus pronunciamentos na Assembleia Nacional Constituinte. Repetindo, o Senador Wedekin: "Ali, não falava apenas o filho do Senador Teotônio Vilela, cuja memória reverenciamos. Não. Ali falava o senador da República interessado na defesa dos princípios, que eram comuns a todos nós e ao seu falecido pai. Parabéns a V. Ex.^a"

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO —

Muito obrigado pelo aparte, nobre líder Fernando Henrique Cardoso. Fico muito honrado.

O Sr. Mário Covas — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO —

Com muito prazer, Presidente Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Evidentemente o Senador Fernando Henrique Cardoso já falou por todo o PSDB. É o líder da bancada, e eu só me arisco a cometer essa indelicadeza de falar depois da sua voz, porque, por um dever de consciência com a História, sinto uma compulsão irresistível, neste instante, de lhe desejar as boas-vindas. Eu dizia de manhã a V. Ex.^a e quero repeti-lo: V. Ex.^a aqui chegou portador de uma grande herança, a herança de um homem que nasceu com uma predestinação. Há homens que nascem com o com-

promisso com sua nação; há homens que nascem com o compromisso com seu povo; há homens que nascem com o compromisso superior a esses, com um compromisso quase transcendental, com um compromisso com a família, que se chama sociedade humana. Teotônio Vilela foi uma figura desta dimensão. Em algumas oportunidades, nos mais dramáticos momentos desta Nação, ele comparecia ao estado onde presidíamos o partido a que ambos pertencíamos, para, numa atividade extraordinária, numa passagem extremamente rápida, produzir fatos, gerar consequências e, afinal, conduzir, com a sua enorme capacidade de liderança, ao rumo que melhor se apresentava naquele instante. Foi um homem que viveu com grande intensidade, um homem que, eu diria, tinha dimensão dos seus próprios sonhos. Um homem que foi capaz, no momento mais difícil desta Nação, de penetrar a intimidade das catacumbas onde se escondia a vergonha da história daquele instante e, abrindo-as para o mundo, contribuindo decisivamente para que aquele fenômeno tão profundamente negativo fosse extirpado desta Nação. Foi um homem que soube viver com grandeza. Foi, sobretudo, um homem que escreveu as últimas páginas da sua literatura com uma dimensão extraordinária. Foi um homem que deixou uma lição de vida, mas não se satisfaz com isso. Deixou a lição de como é possível viver e morrer com dignidade. Carregar este ônus, portar essa herança não é fácil. Por isso, nós todos, seus companheiros de Senado, e nós, em particular seus companheiros de partido, o saudamos por ter sido capaz dessa dupla competência: a de exibir essa herança, conservá-la e projetá-la, e, afinal, demonstrar uma personalidade própria, que se impôs à consideração e ao respeito dos seus pares, desde o primeiro instante que aqui chegou. V. Ex.^a tem sido o filho de Teotônio Vilela, mas V. Ex.^a tem sido o Senador Teotônio Vilela Filho. E saber conviver com estas duas coisas é tarefa de gigante. Tenho a certeza de que quem foi capaz de fazer isto até agora continua tendo um enorme potencial, uma grande capacidade, um profundo des-cortino a oferecer a este País e aos seus companheiros. Por isso, o saudamos, o saudamos pelo que já fez, e, sobretudo, pela esperança que a sua presença nos transmite. Seja bem-vindo senador.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO —

Fico muito lisonjeado e honrado com o aparte de V. Ex.^a, Senador Mário Covas. Muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, felizes as legendas que podem, com sua prática e com sua postura, superar até mesmo a origem bastarda de seu nascimento. O MDB, irmão gêmeo da Arena, filho da ditadura para exercer o papel menor de oposição consentida, soube rebelar-se contra o próprio criador e derrotar nas ruas e nas praças o autoritarismo que a criara se há lamentos a registrar, é o de que a rica e comovente história de ontem não tenha empolgado a prática de hoje. No massacre de Volta Redonda, por exemplo,

esteve ausente o PMDB que, anos antes, ainda sob o nome de MDB, estivera nas ruas do ABC paulista arrostando as botas e as baionetas dos generais, para resgatar e proteger metalúrgicos igualmente indefesos mas invioláveis na sua luta pela melhoria salarial e pela própria sobrevivência. Se há lamentos a registrar, é o que de, na crônica interminável das mortes anunciadas dos posseiros, dos religiosos, dos advogados e sindicalistas, vítimas dos grileiros e da UDR, esteja ausente o PMDB que, ontem, com o nome glorioso do MDB, batia às portas das masmorras da ditadura, para denunciar a intolerância política e a perseguição ideológica.

Sou testemunha e protagonista também do esforço derradeiro que grandes quadros do PMDB vêm desenvolvendo para resgatar a história do partido, adequar sua prática a seu programa e fincar como parâmetros de seu cotidiano as bandeiras históricas que embalaram os sonhos, as esperanças e os anseios de milhões de brasileiros. Belo e último esforço de uma geração que teima em vivificar a história muito mais com o ardor de suas próprias crenças e o calor de suas próprias emoções que com a frieza da prática do partido.

Estou convencido, no entanto, de que nem o esforço sincero, nem a honestidade política inquestionável destes grandes companheiros bastarão para garantir a clareza programática e a nitidez ideológica que exige a nação. Não tenho ilusões sobre o purismo ideológico, nem penso encontrá-lo na legenda que ora assumo. A homogeneidade ideológica, como a pretendem os puristas, é impossível num país de tão graves desigualdades como o Brasil, um progressista dos sertões do Nordeste, das barrancas da Amazônia será visto, talvez, como conservador nos grandes centros urbanos do Sul. A nação, acostumada na diversidade e na disparidade, não nos cobrou jamais a homogeneidade e a unanimidade. Os partidos, por isso mesmo, não podem admitir uma estreiteza pragmática que exclua regiões ou que os confine em estreitos espaços geográficos. Mas não podem desprestigiar e desconhecer os programas, como se fossem meros expedientes eleitorais. A nação admite a heterogeneidade, o que não aceita é o calote eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela fidelidade às praças, pelo respeito à hipoteca política que assinei com os alagoanos, é que busco trincheiras onde possa melhor empunhar as bandeiras que têm norteado minha vida pública.

As bandeiras de hoje continuam, portanto, as mesmas de ontem, as mesmas que já empunhara o velho senador Teotônio, em sua pregação cívica pelo Brasil inteiro, as bandeiras das liberdades públicas e da prevalência social, as bandeiras da soberania nacional. Tantas eram as bandeiras, tantas as caminhadas do velho Teotônio, que, mais tarde, já doente, se arrastando até por este País, de lugar em lugar, de canto em canto, gastando o último sopro de vida, levou de casa em casa,

de consciência em consciência a sua mensagem, que restituiu um pinga de dignidade, de esperança, no coração de cada brasileiro.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: Impõem-se respostas urgentes e realmente novas para os dramas das dívidas externa e interna. O Brasil não poderá continuar com a indiferença, que cheira a omissão criminosa diante da dívida social que nos violenta a consciência de cidadãos e mancha de vergonha o mapa nacional. A dívida política, para cujo resgate a constituinte ofereceu ao País todos os meios, continua a desafiar a coragem cívica e a determinação patriótica dos brasileiros. Afinal, as mesmas forças que tentaram, ontem, desestabilizar a Constituinte, conspiram hoje contra a nova Constituição, impedem por todos os meios a efetivação dos avanços políticos e das conquistas sociais consagradas no texto constitucional. O Brasil dos grileiros e da UDR nos acrescenta ao quase irresgatável déficit político e social que temos com a Nação, uma outra dívida de igual gravidade: a dívida ecológica, de um país que desbarata, irresponsavelmente, seu fantástico patrimônio natural, e penaliza não apenas as gerações futuras mas todo o universo por um modelo predatório de desenvolvimento, que, escravizando e oprimindo o homem, não poupa sequer o meio ambiente.

Sr. Presidente, os compromissos de hoje, como se vê, não mudaram, mudamos apenas de trincheira. Como dizia, não há sequer necessidade do sentido de despedidas dos antigos Companheiros de Partido. Mais que a convivência partidária, mais que a amizade pessoal, o que nos une, afinal, são os mesmos sonhos e as mesmas angústias, são as mesmas esperanças e os mesmos ideais de que afinal se possa neste País repartir o desenvolvimento e democratizar o bem-estar. Que se possa neste Brasil varrer a fome e a miséria, com a mesma determinação com que derrotamos a tortura e o arbítrio. Para todos esses não há adeus nem há até logo. Existe, ao contrário, a convicção de que estaremos juntos contra a servidão e a opressão, a favor da democracia econômica e da justiça social, a favor, enfim, de que no Brasil de nossos sonhos as crianças tenham direito à vida e os cidadãos tenham direito à dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, como Líder do PMDB.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate sobre a devastação da Amazônia e sobre a sua internacionalização "explodiu" no noticiário internacional com o trágico assassinato do sindicalista acreano Chico Mendes, executado a mando de grandes proprietários rurais. A partir daí, vários setores sociais apresentam-se como continuadores da luta de Chico Mendes e como "salvadores" da Amazônia. Ecologistas de última hora brotam por todos os lados, demonstrando que hipocrisia não tem limites.

A falsa argumentação ecológica sustentada pelos banqueiros internacionais recém-convertidos a curioso "ecologismo" — não encontra descaramento maior na história recente. Ora, justamente aqueles que controlam as grandes finanças internacionais, por conseguinte a grande indústria poluidora mundial, é que nos vêm falar de ecologia!

Justamente os que arrasaram com as florestas do Vietnã e de El Salvador com o uso do agente laranja, os que usaram a bomba atômica contra as massas japonesas quando a Segunda Guerra Mundial já estava praticamente terminada, são estes os que nos vêm falar em defesa da natureza!

O "ecologismo" dos banqueiros é de um descaramento sem medida. Mas eles sabem muito bem o que querem. Depois de imporem ao Brasil, assim como à maioria dos países capitalistas dependentes, modelos de desenvolvimento econômico que criminosamente conduzem à destruição da natureza, agora "clamam" contra a destruição dessa mesma natureza do que são os maiores responsáveis.

Entretanto, não é apenas a bandeira da ecologia que anda em mãos impróprias. Refirimo-nos à bandeira da soberania nacional, do nacionalismo, que nos últimos dias vem sendo levantada por setores do Governo Federal contra o que classifica de "maquinação" internacional contra o Brasil. Nós não temos nenhuma dúvida de que os banqueiros internacionais conspiram permanentemente contra os verdadeiros interesses nacionais. Tanto é assim que há muito tempo lutamos para romper definitivamente a dependência diante do capital estrangeiro, sem o que não consideramos possível qualquer desenvolvimento nacional em favor da elevação das condições de vida do povo brasileiro. A nossa dúvida, e o nosso "espanto", surgem quando vemos aqueles que permitiram a internacionalização da economia brasileira, sua colocação numa posição de semi-colônia moderna diante dos centros decisivos do capitalismo, apelarem para o uso de um discurso nacionalismo. Justo eles, aqueles que determinaram os governos militares, que foram tão pouco nacionalistas, que foram tão entreguistas àquele momento.

Portanto, Srs. Senadores, temos de um lado o "ecologismo" dos banqueiros internacionais, daqueles que, quando falam em defesa da natureza, exalam um odor do **Napalm** que eles tanto mandaram utilizar contra os povos que lutam por sua libertação. Do outro lado, temos o nacionalismo óco dos que aprofundaram a desnacionalização da economia brasileira debaixo de slogans patrioteiros dos governos militares.

Vejam a situação do povo brasileiro e dos povos da Amazônia em geral: de um lado, estão aqueles que nos impõe a ditadura da dívida externa, ferramenta estranguladora, e que nos transforma, paradoxalmente, em país pobre e, ao mesmo tempo em exportadores de capitais.

O Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, em recente palestra a um grupo de

parlamentares, cujo teor foi publicado pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 1 de março de 1989, serve de exemplo para demonstrar o que estamos afirmando. O ministro acusa os "falsos ecologistas" de estarem a serviço de interesses estrangeiros que planejam a internacionalização da Amazônia. Sugere que o Cimi — Conselho Indigenista Missionário — faça parte deste plano. O ministro erra. Na verdade, existe sim um plano de internacionalização da Amazônia, plano que está em marcha há várias décadas e que recebeu especial impulso a partir dos governos militares instalados a partir de 1964, com a supressão das liberdades democráticas e ingerência praticamente ilimitada do capital estrangeiro em nosso país. Ou o Ministro Leônidas Pires já esqueceu que o monopólio estatal do petróleo — conquista nacionalista mais importante em nossa história — foi quebrado exatamente durante um dos governos militares que também autoproclamava-se nacionalista?

Existe um plano verdadeiro de internacionalização da Amazônia: basta estudar qualquer levantamento sobre a estrutura da propriedade da terra naquela região, o que comprovadamente facilita uma incrível penetração do capital estrangeiro na região, especialmente durante os governos militares que o Ministro tanto defendeu!

Na realidade, a discussão sobre a Amazônia tem sido feita de uma forma tal que exclui a participação da maioria do povo da região. Os "ecologistas" de *wall street* nos impõem a fome, as doenças, a miséria, e depois recusam-se a enviar recursos para a construção da estrada ligando o Acre ao Peru, sob a falsa alegação de que estamos destruindo a Amazônia. Se estivessem verdadeiramente preocupados com o nosso bem-estar, com o nosso progresso, não nos estrangulavam através da dívida externa. Se fossem sinceramente preocupados com o meio ambiente, não teriam os altíssimos graus de poluição industrial que possuem em seus próprios países, como confirmam os diversos movimentos ecológicos, sindicais, democráticos, em suas denúncias.

Do outro lado, dos "ecologistas" de *Wall Street*, os "nacionalistas" de plantão, aqueles que permitem que as alavancas centrais de nossa economia sejam manejadas a partir do exterior, — assim nos últimos governos anti-democráticos — proclamando-se defensores de uma soberania nacionalmente estranha. Estranha porque não pode haver povo soberano que cada dia apresenta sinais maiores de desnutrição, de empobrecimento, de enfermidades endêmicas de todo tipo!

A soberania tem que se traduzir pela determinação de um povo usar os meios e recursos naturais em seu próprio benefício e do seu progresso.

De que soberania nacional fala-se agora, se no ano passado foram registrados cerca de 600 mil novos casos de brasileiros com malária, basicamente na região amazônica, que se diz estar dependendo, quando não dispomos de tecnologia tão difícil para combatê-la.

Por isso, insistimos, a discussão sobre um programa para o desenvolvimento da Amazônia em favor de sua população não pode excluir as forças vivas da sociedade, ou seja, os sindicatos, os trabalhadores, os partidos, as universidades, os cientistas e intelectuais. E também deve incluir os militares nacionalistas. Mas não aqueles que somente falam em uma abstrata soberania nacional, sem qualquer relação com a devastação da natureza praticada pelos grandes proprietários rurais, estrangeiros e brasileiros, não comprometidos com o desenvolvimento racional e o aproveitamento racional das nossas riquezas e de nossos recursos naturais renováveis e não renováveis.

A atual situação da Amazônia deve-se à aliança entre capital estrangeiro e setores do capital, que usou como instrumento de ação em determinado momento da história, os governos militares. O povo da Amazônia continua doente, sem terras para plantar, sem estradas para se desenvolver e se comunicar.

Imagine-se, por exemplo, que meu Estado não tem mais de 250 km de asfalto, e é justamente nesse estado onde se quer proibir a construção de uma estrada de integração dos municípios com a Capital, e que faz a ligação com o exterior, em nome da defesa da ecologia.

O General Leônidas Pires Gonçalves observa em determinado momento, sobre essa questão da ecologia que estamos mencionando:

"A depender dos 'ecologistas' *Wall Street*, essa situação da Amazônia não mudará, a não ser a ampliação da presença do capital estrangeiro na região, que tenderá a crescer. Quanto aos nacionalistas no Governo Sarney, o que esperam para tomar medidas concretas? Vamos tomar medidas concretas!"

O General Leônidas Pires Gonçalves afirma que o Exército brasileiro estará sempre alerta para combater as tentativas de ingerência externa na região!

Pois bem, a internacionalização da Amazônia já está em marcha há muito tempo, General, e com o consentimento dos Governos militares a partir de 1964, e, infelizmente, o processo continua. Tenho que reconhecer que mesmo o meu partido, o PMDB, não adota qualquer medida concreta visando um desenvolvimento racional da região amazônica, baseado na justiça social. Fazemos daqui dessa tribuna uma proposta ao Ministro do Exército: por que não participar ativamente na luta para parar com as queimadas que estão sendo praticadas todos os anos naquela região por grandes grupos econômicos, frequentemente dominados por capital estrangeiro?

Não haverá desenvolvimento da Amazônia baseando-se fundamentalmente nos que des-nacionalizam a nossa economia, nos que se concentram na posse da terra, nos que fazem queimadas monstruosas, o que significa uma utilização irracional do desenvolvimento regional, nos que praticam a luta armada contra os trabalhadores rurais, nos que assassinaram

Chico Mendes e tantos outros líderes sindicais, religiosos, políticos e advogados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante disto, conclamamos a formação de uma frente anti-imperialista, tendo em vista as recentes intervenções ou a recente atuação de Presidente da grande potência, como Georger Bush, numa atitude que contraria princípio de Direito Internacional, no que diz respeito à não intervenção e a não ingerência em assuntos internos.

Conclamamos, pois, a formação de uma frente anti-imperialista, com a participação dos sindicatos dos trabalhadores, do clero progressista, dos partidos populares, dos intelectuais, cientistas, do movimento estudantil, dos militares nacionalistas, sim em defesa de um programa capaz de conter o processo de internacionalização da Amazonia, para o que os sucessivos governos brasileiros mostraram-se completamente incapazes.

A luta de Chico Mendes só pode ser assumida e continuada por aqueles que defendem e lutam pelas transformações sociais neste País. A luta de Chico Mendes não era uma luta ecológica abstrata, ele era um homem que lutava pela reforma agrária. Por isso, vinculamos a defesa eficaz da Amazônia ao controle acionário dos bancos ou à estatização de setores financeiros, à reforma agrária, desconhecimento da dívida externa (instrumento de domínio e empobrecimento programado de nosso povo). Exatamente por isso, entendemos que qualquer projeto para um progresso social da região amazônica — o que não é a sua simples preservação como santuário — exige uma ampla discussão nacional, com a participação de todas as forças progressistas. O debate entre os "ecologistas" de *wall street* e os "nacionalistas" ôcos é apenas uma disputa entre dois segmentos que foram aliados em outras décadas na exploração perversa da amazônia e que agora divergem apenas no que diz respeito a maiores ou menores faixas de comando. Não é uma divergência quanto a projetos de desenvolvimento da região: nenhum dos dois lados está empenhado em ter, com prioridade, a elevação das condições de vida da população amazônica. Pensam de outra maneira: em seus lucros. Por isso sustentamos que, sem um projeto de transformações sociais, com o desconhecimento da dívida externa, a estatização dos bancos, a reforma agrária, o monopólio do comércio exterior e o rompimento com a dominação estrangeira sobre o nosso País, não haverá qualquer projeto viável de desenvolvimento da amazônia, com justiça social. Sabemos, de história recente, que são empresas multinacionais as que mais devastam a amazônia.

Em 1979, logo que, pela vontade soberana do povo do meu Estado, chegava ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, eu propunha a formação de uma Comissão sobre a devastação da Amazônia, que foi aprovada. Na qualidade de seu Presidente, dirigimo-nos à Amazônia, e a maior devastação que lá encontramos, 200 mil hectares, no Estado do Pará, era na propriedade de Ludwig,

da Jari Florestal. O maior devastador foi justamente Ludwig, que, àquele tempo, era apoiado por um dos presidentes militares e que até era recebido em Palácio em mangas de camisa, como um estímulo da demonstração da viabilidade da grande empresa rural. Foi, no passado, apoiado pelo Governo Militar.

Das grandes empresas que tocavam a devastação, e capital estrangeiro dessa envergadura, há de se mencionar, porque a História assim o exige, a Volkswagen, que, através de uma das suas empresas agrícolas, num só dia, queimou 12 mil hectares, a maior coivara vegetal de que o Mundo teve notícia. Foi essa a versão que tivemos de uma constatação dos satélites, a maior fogueira da Amazônia, naquela época.

Esta, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a luta a que conclamamos as forças progressistas a defender e a sustentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Senador Aluizio Bezerra, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia utilizar uma norma regimental e solicitar que a Mesa considerasse como lido esta pronunciação, também sobre a Amazônia. Com a licença dos nobres Senadores amazonenses, penso abordar este assunto, que é do maior interesse nacional hoje. Mas não considero como lido meu discurso em defesa de um princípio; em defesa do direito daqueles que se inscreve normalmente, na forma regional, para fazer pronunciamientos, e que são atropelados por uma distorção de norma regimental, pelo uso da palavra, como líder, de assuntos que não são de liderança, mas são discursos pessoais, com todo o respeito a quem fala.

É em defesa desse direito que pretendo falar, no momento chega ao Plenário o Presidente Jarbas Passarinho, que foi o primeiro a abordar este assunto, e também com a licença do Senador Francisco Rollemberg, que, se falar, será sobre o mesmo assunto — a Amazônia.

O intenso impacto da reunião de Altamira, ao mesmo tempo em que altos dirigentes de países estrangeiros se manifestam preocupados com a devastação da Amazônia, está a exigir serena reflexão dos brasileiros.

Onde estará a razão?

Talvez, como os filósofos, possamos dizer que, como no homem, a razão ambiental da Amazônia não está nem dentro do Brasil, nem fora dele, mas no próprio espaço de discussão desta razão.

Isto porque seria absoluto cinismo trazer a razão para o Governo brasileiro, há menos

de um ano de nossas recentes denúncias sobre as queimadas na Amazônia e da omissão vil dos poderes constituídos diante desse verdadeiro crime contra o futuro. Será que agora, diante da evidente intromissão de governos estrangeiros, mudamos de idéia e de posição?

Certamente que não. O Governo atual e anteriores têm dado provas cabais de incompreensão, incompetência e omissão, diante do gigantesco desafio de explorar racionalmente a Amazônia. Como principal responsável pela formulação e implantação do Plano de Desenvolvimento Racional, o Poder Executivo tem a obrigação de fazê-lo em obediência aos preceitos legais e morais que determinam a garantia das comunidades indígenas e populações ribeirinhas, o desenvolvimento equilibrado das regiões e a proteção do meio ambiente. Mas sucederam-se as provas em contrário. A cidadania é freqüentemente ferida quando não violentada em seus elementares direitos. O caso do assassinato do sindicalista e ecologista Chico Mendes é um atestado disto. Outro é o ignóbil atentado ao Padre Xavariano Angelo Persa, vigário de José Porfírio (Xingu). Nenhum indicador assegura, de outra parte, que esforços reais estejam efetivamente sendo desenvolvidos pelo Governo Federal para eliminar o desnível tecnológico e de renda entre o Sul e o Norte.

O meio ambiente, enfim, está sendo destruído na Amazônia sob os efeitos de sucessivas queimadas que abrem as clareiras para a desertificação de um solo que só ser fértil apenas por causa da espessa cobertura que lhe recobre.

Por incrível que pareça, até hoje, não há qualquer plano de Ocupação da Amazônia que compatibilize as exigências civis, ambientais e sócio-econômicas da Constituição.

No auge do regime passado, formulou-se a estratégia de colonização ao longo da Transamazônica. Vultuosos recursos aí foram alocados, provocando o desmatamento de centenas de quilômetros quadrados de mata densa e um sensível impacto no ecossistema regional. E no que deu isto tudo? Quais os resultados destes Programas?

Pouco se sabe.

Sabe-se apenas que a idéia de colonização da Amazônia foi abandonada. Deu-se à região um papel meramente subsidiário do ponto de vista agrícola, preferindo-se privilegiá-la com os grandes projetos agropecuários incentivados pela Sudam, enquanto transferiu-se para o cerrado, no Centro-Oeste, as esperanças de redenção. Desde então, é aqui neste Planalto Central que se localizam as fontes do crescimento agrícola do País.

Mais uma vez, pouco se conhece dos resultados da ação de governo na Amazônia. Sabe-se mais pelas retumbantes notícias de jornal que ora alardeiam um protesto ecológico, ora numa enigmática fotografia aérea com crateras visíveis da ação humana na mata, ora a indignação de um líder indígena.

Qual o volume de recursos efetivamente alocados pela Sudam/Basa nos grandes projetos amazônicos? Que benefícios trouxeram?

Quais os critérios para a distribuição de terras públicas na região?

Pois bem, chegamos aos tempos atuais e o que temos, quanto à ação do Governo na Amazônia?

Um programa amplo de ocupação regional ao Sul da Amazônia, denominado Pólo-Nordeste, em torno da construção da Rodovia Cuiabá-Porto Velho, sobre o qual abundam indagações, como a que anexo a este pronunciamento, oriunda de um dos Coordenadores do Programa, e um complexo de obras hidrelétricas inscritas no Plano Eletrobrás Ano 2010.

Em qualquer dos casos submerge a visão estratégica de ocupação do espaço nacional, com equilíbrio em seus níveis de desenvolvimento e percepção diferenciada quanto ao papel da Amazônia, para se perceber apenas a ação tópica, no segundo caso sequer considerando o significado de transformar a região em um imenso lago destinado a acionar turbinas que continuarão jorrando energia para o Centro-Sul.

Há poucos anos, projeto semelhante ao da Eletrobrás, oriundo do Hudson Institut e de autoria de um simpático Herrman Khan, foi unanimemente repudiado. Terá ele agora se metamorfoseado no seu oposto pelo simples fato de que as mãos que o moldaram vieram do barro tropical?

Indiscutivelmente, a Amazônia não pode mais ficar a mercê de prioridades improvisadas a cada mudança de Governo. Sobre tudo, há que se definir, a nível de Poder Executivo, mas com amplo respaldo nacional, uma estratégia permanente de ocupação da Amazônia, ao mesmo tempo em que se dê devolução a um programa de pesquisas de amplo espectro e alto nível que oriente a exploração econômica, sem danos irreparáveis à região, ao País e à humanidade. Como bem pontualiza o Dr. Rubem Fonseca Filho, Secretário do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal em artigo publicado recentemente (*Ecologia e Atualidade in Jornal de Brasília*, de 10-11-88), hoje, ao contrário do que pensam muitos ecologistas, a defesa do meio ambiente depende diretamente da luta pelo progresso tecnológico, pelo conhecimento científico, pelo desenvolvimento de um ensino básico eficiente, pelo desenvolvimento da nova indústria, diretamente comandada pela ciência. O atraso econômico/tecnológico produz não somente miséria, mas também poluição e degradação ambiental.

Ou seja, a Amazônia deverá ser conhecida sob o critério da sistemática observação que sugere a regularidade de certos fenômenos e leis, longe dos ídolos do conhecimento que tanto atrapalharam no século VI um precursor da ciência conhecido como Lord Bacon. Aí, então, poderá ser objeto de uma ação transformadora do homem, compatível com os objetivos que se pretenda na profanação deste santuário verde.

Mas, se a razão não está dentro do que responde internacionalmente pelo Brasil, também não está fora do País.

O desenvolvimento da Amazônia interessa à humanidade, mas é de responsabilidade e competência exclusiva do Governo brasileiro. Não se pode admitir, sob qualquer pretexto, ingerência sobre os partidos políticos ou sobre a política econômica do País.

Eram os dirigentes estrangeiros quando, extravassando os princípios da diplomacia, sugerem caminhos alternativos para o desenvolvimento da Amazônia ou sua internacionalização. O que se internacionaliza são os princípios reguladores da vida em sociedade em suas projeções interna e externa. Internacionalizaram-se os Direitos Humanos, internacionalizaram-se as instituições democráticas, internacionalizou-se a política, a informação e o saber. Mas, dentro dos recortes coercitivos e hegemônicos de cada povo organizado em Estado sob um certo território.

Como aceitar que outros países nos deturpem os caminhos? Isto é um absurdo! Fez bem, pois, o Excelentíssimo Presidente José Sarney em refutar insinuações pouco lisonjeiras à nossa soberania. Aliás, como seria alvissareiro ouvir este mesmo tom de S. Ex^a perante o Fundo Monetário Internacional...

De qualquer forma, reconfirmamos-nos, todos, brasileiros e brasileiras, certos de que os ingentes esforços de bandeirantes e conquistadores, legitimados por Rio Branco nos foros internacionais não tropeçarão na oscilação do atual Governo.

Em boa hora lembrou também o Presidente Sarney que os maiores problemas ambientais são causados pelas grandes potências, sobretudo o aquecimento da atmosfera que compromete a camada de ozônio do planeta e os arsenais nucleares que põem em risco a vida na Terra. Poderia ter lembrado o Presidente a questão dos resíduos químicos e nucleares que estão sendo depositados nos mares, afetando decisivamente suas biotas. Como poderia ter dito que foi o modelo tecnológico da grande indústria que fez o desenvolvimento dos países centrais o principal agente de devastação dos recursos naturais em escala planetária. De qualquer forma, de nada adiantaria trocar insultos, ainda que diplomáticos.

O que está em cheque, enfim, não é nem o Presidente da República do Brasil, pelos erros e omissões no processo de ocupação da Amazônia, nem os dirigentes dos países desenvolvidos que nos legaram uma herança "faustiana" de progresso. O que se questiona, hoje, à luz dos resultados universais obtidos e dos progressos da ciência é a sobrevivência da humanidade e de sua qualidade de vida. Diante deste desafio não tenho outra alternativa senão a de ser um homem progressista, ou seja, de crer que este desiderato só será alcançado com margens crescentes de liberdades individuais, bem-estar material e conhecimento das leis que regulam o universo. Estes objetivos, é certo, dependem de regras nacionais e internacionais de convivência mas estas regras subordinar-se-ão sempre aos imperativos do consenso.

Deverá, pois, haver consenso internacional sobre as formas do progresso material, como

há um consenso sobre a importância da Democracia, da informação e da Ciência. Impõe-se, sobretudo, num consenso internacional sobre o uso de substâncias tóxicas, mecanismos mortíferos e processos comprometedores da vida útil. É tão grave este problema que propus, desde a primeira fase da Assembleia Constituinte, que se destacasse o conceito de segurança civil do conceito de segurança pública, aí obrigando todas as ações e instituições governamentais voltadas a normatização, fiscalização e controle de todos os eventos potencialmente causadores de rupturas nos ciclos da vida útil, *habitat* e processo produtivo.

Neste sentido, é certo que caminhamos rumo a um entendimento universal para a preservação e desenvolvimento da espécie, tal como vários autores têm destacado, tanto no mundo ocidental como no Leste Europeu. Destaco, nesta oportunidade, o texto já mencionado do Dr. Rubem Fonseca Filho, como o texto que anexo a este pronunciamento de Henrique Rattner Filho (Tecnologia e Meio Ambiente, *Folha de S. Paulo*, 5-10-88) e Dante Ludovico Mariutti (Indústria e Meio Ambiente, *Folha de S. Paulo*, 19-10-88). Se a questão amazônica alcança um nível de importância que lhe mereça incluir ao lado das grandes ameaças mundiais, o que sinceramente muito duvido, é justo que nos debruçemos todos — brasileiros e não brasileiros — na busca de uma estratégia de ocupação de consenso interno e externo. Isto nada tem a ver com ingerência estrangeira ou internacionalização da Amazônia.

O Sr. Jarbas Passarinho — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Jutahy Magalhães, acho que a colocação estratégica do discurso de V. Ex^a é irretorquível, pelo menos do meu ponto de vista. Essa questão, por exemplo, da internacionalização, que suponho não tenha mais cabimento algum à altura do século em que estamos vivendo, é possível transformar a Amazônia numa espécie de *mare nostrum* ou numa Antártida, onde todo mundo tem uma fatia da sua soberania própria; e muito menos transformá-la em um protetorado, num fideicomisso que ficaríamos submetidos a um poder extranacional sobre aquilo que seria patrimônio brasileiro. Há outro ponto que V. Ex^a cita muito bem, que é caracterizado por um dos homens que admiro muito, a inteligência amazônica é fértil em produzir inteligências, e esta Casa é uma demonstração, ele é professor da Universidade do Amazonas, Professor Samuel Benchimol. Ele faz a diferença entre a internacionalização e a planetarização. A partir do momento em que temos a possibilidade de uma má administração da Amazônia afetando os interesses do Planeta, nós devemos ter a humildade suficiente para considerar que determinadas queixas podem ser justas. Como nós temos receio também de que os poderosos condôminos do mundo

de hoje apertem amanhã um botão e comecem uma guerra nuclear que será a extinção da Humanidade. Então, neste ponto, parece-me importante, como V. Ex^a colocou, e não é nenhum tipo de arrogância dizer aqui: esta terra tem dono, não admitimos que ninguém dê palpites aqui dentro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há mais condições de se pensar desta forma.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas, evidentemente, considerar que nós não somos responsáveis, e, como tal, devíamos caracterizar se temos ou não feito um uso próprio da Floresta Amazônica. Neste ponto, eu entrava aqui, dentro do plenário, quando V. Ex^a me citava nominalmente, e não pude ficar assistindo a partes seguidas do discurso de V. Ex^a, pelas pressões telefônicas e de outra natureza, de contatos pessoais. Mas houve um ponto do discurso de V. Ex^a que eu gostaria de retomar. Se é que entendi bem, parece que V. Ex^a fez uma análise crítica, desvantajosa para a ocupação da Amazônia, através da Transamazônica. Eu tive parte nisso. O Presidente Médici — de que fui Ministro, com muita honra para mim — um dia me chamou ao Palácio do Planalto, onde estavam discutindo se construíam ou não a Transamazônica, e ele me chamou dizendo: "Você é Ministro da Educação, mas é um homem da Amazônia para mim, e quero ouvir a sua opinião". Fui inteiramente favorável, porque há muito tempo eu tinha na cabeça a possibilidade de se fazer a roçada do excesso de população do Nordeste brasileiro para a área subpovoada da Amazônia. É aquela expressão de Oliveira Vianna: "a terra sem o homem, e o homem sem a terra". O homem sem a terra está lá, na área que V. Ex^a representa aqui com tanta dignidade e proficiência; é o nosso Nordeste, com mais de trinta milhões de pessoas, já tendo dificuldade imensa de viver do seu próprio solo, de tirar a sustentação do seu próprio solo. E, invés de irem nordestinos para a Amazônia, espancados pela seca e já vítimas de um sistema pré-capitalista que lá existia, que se transformava imediatamente em uma espécie de escravagismo, eles percorriam a estrada de Caicó, como retirantes...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A ideia era correta, era da colonização como disse V. Ex^a — através de pessoas sem terras, que estariam lá com uma vasta área para produzir.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exato. É eu tive a oportunidade de ver a construção da Transamazônica, e, como Ministro da Educação, a primeira providência que nós tomamos foi federalizar o ensino ali, porque o que os professores recebiam como pagamento, no Estado do Pará, era um salário tão baixo que, a partir do momento em que o Incra apareceu lá, automaticamente todo mundo preferia ser funcionário do Incra do que ser professor. E nós federalizamos, o Governo Federal entrou com aquilo, pagava bem melhor, e fizemos uma escola a cada 20 minutos de voo de helicóptero. E vi, Senador Jutahy Magalhães, o resultado de um ano de trabalho; não apenas

na educação, onde eu vi fichas de trabalhos de aula que não via em algumas escolas de cidades consideradas no Brasil como boas, e vi o crescimento da agricultura, na produção do café, do arroz, da cana, em grande quantidade, a ponto de muitos desses colonos que saíram daqui, do Paraná, de outros lugares e do Nordeste brasileiro, em grande parte, baterem no bolso e dizerem assim: "Eu tenho o Banco do Brasil aqui neste bolso." O projeto original foi excelente, não houve foi continuidade na aplicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Este é que foi o grande problema. Depois houve mudança. Aí que falo que temos que ter continuidade administrativa, não podemos ficar sujeitos a mudanças de política de acordo com o Governo que se instala.

O Sr. Jarbas Passarinho — E com os humores de cada Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E, quando V. Ex^a fala na colonização através da estrada Transamazônica, foi um plano que poderia ter dado certo. Infelizmente não deu, porque posteriormente veio o desvirtuamento, fazendo com que tivessem prevalência interesses das grandes propriedades para a utilização da pecuária, através de projetos financiados, e muitos subsidiados; projetos que hoje — nós sabemos — já estão fazendo levantamento de todos que receberam subsídios, e poucos estarão lá sobrevivendo.

O Sr. Jarbas Passarinho — É mais provável. Agora, isso naturalmente será objeto da CPI...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Que V. Ex^a está pleiteando.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...e vejo, para gáudio meu, que o partido majoritário deve indicar o nobre Senador pelo Amazonas, Senador Leopoldo Peres, para presidir, o que já é uma garantia. Então, a segunda fase seria essa ocupação da Amazônia pela pata de boi, que temos que rever, reavaliar, para saber até que ponto isto deu resultado favorável ou desfavorável. Não há nada que seja totalmente bom e totalmente mau. Nas minhas andanças de três anos de pós-graduação pela Escola do Estado-Maior do Exército Brasileiro, nós sabíamos que não havia nenhuma linha de ação constituída só de vantagens, há vantagens e há desvantagens. Nós temos que pesar as duas e verificar qual foi o resultado. No caso da Transamazônica, as estradas vicinais não foram construídas em tempo oportuno. Então, a produção interiorizada não podia chegar à estrada principal, à estrada real, para sair para o centro de consumo. Isso foi um dos fatores de fracasso relativo da colonização pela Transamazônica. E a outra eu vi depois. Já quando fiz a campanha em 1982, uma campanha que não me foi favorável, percorria a Transamazônica com uma dificuldade enorme. Eu tinha percorrido a mesma área, a 80 e 90 km por hora, em viatura, com absoluta tranquilidade. Voltei em 1982, a estrada ocupada pela mata, a mata voltando a ocupar

o leito da estrada, a área de rolagem já ocupada pela capoeira, e o DNER sem meios para poder sequer manter a estrada. Então, não há projeto de colonização que possa vencer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Este é o grande drama.

O Sr. Jarbas Passarinho — E eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho, porque V. Ex^a veio dar ao meu pronunciamento o mérito que ele não tinha. V. Ex^a tem principalmente o conhecimento de vista, conhecimento esse que não tenho. Por exemplo, no caso da questão da agropecuária na Amazônia, eu me baseio em informações, em debates que tivemos na Comissão de Legislação Social, quando fui seu Presidente e, depois, Membro dessa Comissão. Tínhamos que aprovar aquelas mensagens com mais de 3 mil hectares, dentro das normas regimentais e legais. Muitas vezes ouvi pronunciamentos de representantes da Amazônia que diziam que, apesar de amplos recursos, recursos altamente subsidiados, já destinados à pecuária — a idéia era para o abastecimento daquela região, através da criação de bois de lá — infelizmente nem a própria região era abastecida com os recursos da área, com esse gado introduzido daquela região.

O Sr. Jarbas Passarinho — Já talvez tivesse havido uma informação um pouco defeituosa para V. Ex^a. Parte dessa pecuária subia pela Belém-Brasília, não da Transamazônica, mas pela Belém-Brasília para o matadouro no Pará. Aliás, era clássico vir do rebanho goiano, porque, quando o Presidente Juscelino construiu a Belém-Brasília, se dizia que ele tinha construído o nada ao nada, tinha ligado o nada ao nada, de permeio, 7 milhões de cabeça de gado vacum. Era o que realmente existia para a área do Pará. Mas eu conversei com um agrônomo da maior qualificação, inclusive responsável pelo Instituto dos Trópicos Úmidos, e ele mostrava um dado irrefutável: nos três primeiros anos o capim colonial era uma beleza, maior do que a altura do homem mais alto que existisse; do terceiro ano em seguida, aquilo não dava mais. Então, aquela ilusão da derrubada da mata para fazer a pastagem se desvanecia. E passava a ser objeto de investimentos vultuosos, para poder ter ainda a manutenção e pecuária na região. Esse é um dos pontos que eu acho fundamental para nós analisarmos na quarta fase que eu proporei para a CPI. E, se eu for o relator, e me parece que é desejo do Presidente Leopoldo Peres, eu proporia que nós fizessemos quatro etapas: na primeira etapa, nós estudássemos qual é o número que merece uma consideração de precisão razoável sobre a verdadeira área atingida pelo desflorestamento, ou pelo desmatamento da Hiléia, não da Amazônia Legal, porque a Amazônia Legal inclui área de cerrado, inclui área de vegetação de transição, e sempre foi queimado para fazer agricultura. Eu quero saber onde a floresta

foi derrubada para fazer pasto ou agricultura de subsistência. Segundo, nós discutiríamos o que pode ser mito, por exemplo, a Amazônia como pulmão do mundo — porque no dizer do Ministro Delfim nunca nos pagaram *royalty* por isso, mas vivem insistindo no pulmão do mundo, no oxigênio. Ao lado disso, saber se a Amazônia realmente é um fator importante no efeito estufa, se isso teria efeito. Terceira, em face dessas duas fases já analisadas e concluídas, saber se essas acusações exteriores, em relação ao Brasil, têm procedência ou não. Finalmente chegar ao ponto que V. Ex^a toca muito bem: nós temos responsabilidade estamos faltando a ela de estabelecer uma política de exploração ou exploração da floresta Amazônica, de como fazê-la. O discurso de V. Ex^a, já é para mim, uma peça a ser requisitada no começo do trabalho da CPI.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para mim é uma honra esse julgamento de V. Ex^a. Tenho certeza, nobre Senador Jarbas Passarinho, que V. Ex^a está, mais uma vez procurando prestar um serviço à Nação. Muitos entendem a CPI como uma investigação, de delitos, como uma ocasião para pronunciamentos criminosos; não é esta a validade. O nome está errado, não deveria ser Comissão Parlamentar de Inquérito, teríamos que levantar as questões, deveríamos até começar modificando o nome da Comissão, para não dar essa aparência de que há um prejulgamento, que se esteja querendo colocar na cadeia aquele que aqui vem depor.

Por exemplo, nessa questão da Amazônia temos condições de levantar um problema de interesse mundial. Este é o papel do Senado, discutir os problemas com seriedade, com intenção de encontrar soluções, de encaminhá-las ao Executivo, a fim de poder aplicar uma política do interesse nacional, e, no caso específico, até de interesse mundial.

Só posso parabenizar V. Ex^a e, por isso, assinei, com muito prazer, o requerimento para a instalação dessa Comissão. V. Ex^a tem um trabalho sobre o problema da energia nuclear, já mostrou aonde pode chegar como relator. Sei que faremos um trabalho, que servirá para o estudo, para o exame de nossas necessidades, de nossas possibilidades de uma política dirigida para o aproveitamento da Amazônia.

Eu só posso parabenizar V. Ex^a por mais esta iniciativa.

Trata-se, quando muito, de perseguir uma afinidade entre objetivo nacionais e objetivos supra-nacionais, tal como, aliás, já se fez na questão nuclear, na questão dos direitos humanos, na questão do aproveitamento dos rios comuns a vários países e na questão dos mercados.

Assim fazendo, rejeitando a dicotômica repartição da razão entre o interno e o externo para procurá-lo no próprio conceito de progresso, estaremos contribuindo não só para erigir-la como preâmbulo do pensamento, mas como a abertura do mito platônico da caverna. Acertou, pois, a *Folha de S. Paulo* em seu editorial de 26 de fevereiro de 1989, que, pela clareza

das proposições, aqui transcrevo finalizando minha intervenção:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES
EM SEU DISCURSO:**

BUSH E A ECOLOGIA

Surge como uma intempestiva, antidiplomática e arrogante intervenção nos negócios entre duas nações soberanas a "advertência" feita pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao Primeiro-Ministro do Japão, Noboru Takeshita, quanto aos projetos de desenvolvimento que esse país financia na Amazônia. Por mais intensas que sejam as pressões da opinião pública norte-americana, o Presidente Bush não está credenciado para assumir o papel de defensor da ecologia em escala mundial; muito menos quando sua atitude parece revelar, não a tentativa de oferecer apoio e soluções construtivas para o problema do meio ambiente no Brasil, mas a insistência numa política de asfixia financeira e de restrições creditícias que vai pondo em risco não só o desenvolvimento brasileiro, mas a própria estabilidade do sistema econômico internacional.

Esta *Folha* não compartilha das teses, agressivamente veiculadas por alguns setores do Governo Sarney, de que estaria em curso uma conspiração contra a soberania do Brasil sobre a Região Amazônica. Reconhece, nas manifestações dos grupos ecológicos, brasileiros ou estrangeiros, uma preocupação legítima face ao que, sem dúvida, é hoje uma questão de dimensões internacionais. Trata-se, precisamente, de encará-la desse modo sem abdicar da autodeterminação dos brasileiros sobre o seu próprio território.

Com efeito, se a preservação da Amazônia interessa aos destinos de todo o planeta, importa buscar soluções para um desenvolvimento equilibrado e responsável nessa região. Às voltas com uma dívida externa intolerável, premido por uma ameaça inflacionária capaz de destruir todo seu sistema produtivo, o Brasil simplesmente não tem recursos para iniciar, por conta própria, uma política de proteção ambiental na Amazônia; nem mesmo há verbas para proceder a uma fiscalização minimamente eficiente de suas reservas florestais ou para assegurar às populações indígenas sua sobrevivência física e cultural.

Dentro desse quadro, a atitude do presidente norte-americano só pode ser interpretada como um sintoma de estreiteza e unilateralidade na compreensão do tema. Se os países do Primeiro Mundo reconhecem a seriedade do problema, cabe-lhes colaborar com o Brasil numa estratégia equilibrada de desenvolvimento da região — não condenar uma situação que, fruto de des controle e da carência de recursos, contribui para agravar, na medida mesma de sua intransigência e irresponsabilidade em tudo o que diz respeito à dívida externa brasileira.

Seria de cogitar, assim, uma proposta que vinculasse essas duas ordens de dificuldade; o ecologista José Lutzenberger avançou, recentemente, sugestões nesse sentido. Não haveria, por exemplo, nenhum inconveniente se, em contrapartida a um acompanhamento internacional do problema do meio ambiente na Amazônia — a ser feito por um organismo do qual o Brasil participasse — fossem oferecidas propostas para uma solução global da dívida externa brasileira. A soberania do Brasil sobre a Amazônia é inegociável; seu direito de explorar economicamente uma região de seu território é tão ou mais legítimo quanto o de todos os países que, como os Estados Unidos, promoveram ao longo de sua história seus próprios festivais de genocídio e devastação. Trata-se de evitá-los aqui: a consciência internacional, assim como a opinião pública brasileira, estão de acordo nesse ponto.

Mas a proteção à ecologia exige recursos; não será possível fazê-la se persistirem as brutais constrições que, ao longo de toda uma década, têm sido impostas ao desenvolvimento brasileiro. O futuro da Amazônia interessa a toda a população mundial; é absurdo imaginar que um único país, atolado na estagnação e na miséria, possa arcar com o ônus de zelar pela sobrevivência de todo o planeta. Ainda mais absurdos e revoltantes são os jogos de cena ambientalistas protagonizados pelo presidente de um país que, em plena economia da abundância, beneficia-se dos injustificáveis desequilíbrios em vigor no sistema financeiro internacional, desperdiça bilhões de dólares com armamentos nucleares e contribui para expor o mundo inteiro a uma ameaça permanente de destruição.

ANEXOS

ECOLOGIA E ATUALIDADE

Rubem Fonseca Filho

Antes de mais nada, é preciso caracterizar os dias atuais como um período de inovações tecnológicas tão importantes a ponto de causar mudanças radicais na base produtiva mundial, e conseqüentes transformações nas idéias e nas atitudes das pessoas. Abre-se uma nova era. Mas hoje já é o começo do futuro. É o tempo da transição, das turbulências, marcado pela agonia cada vez mais rápida de velhas e mastodônticas estruturas, que sucumbem ao novo avassalador impulsionado por três ferramentas irresistíveis, três aríetes que tudo levam de roldão: a informática, a biotecnologia e os novos materiais. É a viagem pela dicotomia velho novo, colocada nos traços essenciais a seguir.

Decadência da grande indústria, que até à época dochoque do petróleo (1973/1974) era considerada o supra-sumo da modernidade, do progresso e da riqueza dos países mais ricos e cuja característica principal é o gigantismo dos capitais fixos, o insaciável consumo de mão-de-obra, matérias-primas e energia. Em contraposição, afirma-se a nova indústria, que tende para a miniaturização tanto de suas instalações como de seus produtos, que eco-

nomiza drasticamente o consumo de mão-de-obra, matérias-primas e energia, na fabricação e no uso de seus produtos, graças à intensa agregação de alta tecnologia.

A velha indústria, exemplarmente representada pela siderurgia, polui, depreda o meio ambiente e desperdiça os recursos naturais. A nova conserva o ambiente e força mudanças e avanços sociais, na medida que exige a elevação do nível cultural geral dos trabalhadores, a melhoria do ensino e da educação.

A grande contribuição das recentes inovações tecnológicas é mostrar cabalmente que o conhecimento científico e tecnológico é indiscutivelmente o fator decisivo, que comanda diretamente a produção e a economia e chegou — e aqui está a questão fascinante — a um nível tão elevado que reduz drasticamente a submissão à natureza.

O Japão atual não seria o que é hoje se deixasse aos norte-americanos e europeus as nobres tarefas de produzir informática e outras tecnologias de ponta. Vivendo em ilhas superpovoadas, desprovidas de recursos naturais, os japoneses seriam um povo de pescadores incultos e descalços.

Isto posto, salienta-se o óbvio.

O desenvolvimento tecnológico e econômico é uma questão de vontade e condições políticas e contempla, implicitamente, a questão ambiental.

Hoje, ao contrário do que pensam muitos ecologistas, a defesa do meio ambiente depende diretamente da luta pelo progresso tecnológico, pelo conhecimento científico, pelo desenvolvimento de um ensino básico eficiente, pelo desenvolvimento da nova indústria, diretamente comandada pela ciência. Ou seja, a luta pelo progresso técnico-econômico está em harmonia com a natureza. O atraso econômico/tecnológico produz não somente miséria, mas também poluição e degradação ambiental.

Ao tomar posse na Secretaria de Meio Ambiente do DF procurei salientar este aspecto, o de que a questão ambiental não se restringe à preservação de áreas/santuários da flora e da fauna (aspecto com o qual estou de acordo e onde me engajo plenamente), mas fundamentalmente de uma formulação econômica, que exige uma clara e corajosa proposta política permeando todas as atividades de nossa sociedade.

Naquela oportunidade, saudei a nova Constituição, e o faço e farei sempre que se fizer necessário, não somente por ter, pela primeira vez na história do País, dedicado um capítulo inteiro a uma evoluída política de defesa do ambiente natural, como sabiamente faz a interação da questão ambiental com os temas de todo o texto constitucional — dos direitos e garantias fundamentais, da ordem econômica e financeira e da ordem social. Viva a nova Constituição. Agora, vamos ao trabalho para implementar sua execução.

A atuação da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, na minha gestão, volta-se a tarefas imediatas e constantes de adotar medidas enérgicas para pro-

teger as áreas ameaçadas de degradação e para recuperar as áreas já degradadas, de resolver o grave problema da poluição na estação rododotferroviária, de fiscalizar as indústrias e oficinas potencialmente poluidoras, de administrar seis unidades de conservação que somam uma área de, aproximadamente, 60.000 hectares, de incentivar a educação ambiental, de colaborar na solução de problemas de água, esgotos, lixo, drenagem, erosões, reflorestamentos, expansão urbana etc., no sentido de evitar impactos ambientais negativos.

Entretanto, também proponho-me à execução de tarefas de médio e longo prazos coerente com a visão aqui exposta. Proponho-me, para isto, a contribuir com o correto e necessário Programa de Desenvolvimento de Pólos de Alta Tecnologia, sob a coordenação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, apoiando o desenvolvimento da pesquisa e da tecnologia, bem como incentivando a criação e expansão de empresas de alta tecnologia no Distrito Federal. Concretamente, através do Conselho de Alta Tecnologia (CAT), vamos levar propostas de estímulo à interação universidade/empresa e à transformação de idéias em produtos. Com este objetivo buscarei, onde quer que seja, a cooperação de todos os que tenham alguma contribuição a dar, independente de qualquer posição política, ideológica ou pessoal.

Brasília já tem condições favorecidas para estas propostas, ou seja, quadros científicos, administrativos e tecnológicos na universidade, na administração pública ou nas entidades de pesquisa. Mas não só na nova indústria. Brasília tem especialmente um papel a cumprir na era da nova agricultura no Brasil, que não é bem mais agricultura, mas o complexo agroindustrial que a cada dia agrega mais tecnologia, acompanhando assim a tendência de preservação do meio ambiente, por exemplo, com a crescente substituição dos defensivos químicos por controles biológicos de pragas. Já está a cidade, entretanto, mostrando as contradições de uma sociedade onde a pesquisa científica ainda não ocupa o lugar devido.

Embora tenha quadros científicos, a cidade encontra-se dentro de um ecossistema, o cerrado, com um banco genético vegetal não suficientemente estudado. Apesar das enormes contribuições já prestadas pela Embrapa (sediada em Brasília), que com sua pesquisa científica tem permitido a modernização e saltos na produtividade da agropecuária nacional (recentemente, obteve uma bactéria que substituirá inseticidas químicos no combate aos pemilongos, preservando o meio ambiente), ainda há muito a fazer. O cerrado tem gramíneas secularmente adaptadas às condições naturais tropicais, mas com potencial econômico ainda não avaliado e desenvolvido, enquanto a alimentação dos rebanhos do País apresenta deficiências e é feita com pastagens de sementes pesquisadas no exterior.

Não adianta ter "riquezas potenciais". É preciso saber extrair da natureza exatamente o que se quer dela, nem demais, nem de menos. O que significa não degradá-la, e isso é possí-

vel pela constante elevação do nível de conhecimento de seus movimentos. Por isso, o conhecimento científico puro e aplicado é o bem mais valorizado da economia mundial cada vez mais integrada. Se você o detém, você fabrica computadores e outras ferramentas evoluídas e produz tudo mais facilmente, mais barato e com melhor qualidade. Se não, você que tem o maior patrimônio vegetal equatorial da Terra, derruba muitas árvores da exuberante Floresta Amazônica do sul do Pará transformando-as em energia que, unida a muito minério de ferro, vai virar gusa. E fica com o deserto em lugar da vida.

Rubem Fonseca Filho é secretário extraordinário para assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

k) O exame dos dados censitários para as áreas do projeto e pesquisas de campo apontaram para as seguintes ocorrências:

Concentração fundiária em Mato Grosso, grande crescimento de bovinocultura e aumento significativo da parceria em Rondônia.

Especificamente para este Estado foi verificada a tendência à concentração fundiária nos lotes mais próximos à BR-364.

O conceito de estabelecimento agrícola, utilizado pelo censo agropecuário provavelmente mascarou a realidade fundiária de Rondônia dada a evidência de que a parceria cresceu de forma expressiva.

1) A conclusão geral dos trabalhos de avaliação foi a seguinte:

As forças desencadeadas ou reforçadas pelos investimentos — crescimento migratório, especulação fundiária, agravamento da malária, devastação ecológica, aumento da tensão social e pressão sobre a terra — não encontraram a compensação necessária por parte de segmentos do projeto que visavam a fixação do homem à terra, a proteção das comunidades indígenas e a preservação ecológica.

Os insucessos apresentados acima não podem, exclusivamente, ser atribuídos às falhas de concepção e implementação, ou à falta de capacidade das instituições responsáveis. Estas existem e merecem correção. Todavia, atribuir a ineficácia apenas a fatores de execução seria simplificar a questão. As deficiências das instituições envolvidas refletem entre outras coisas, a correlação de forças desfavoráveis à solução dos problemas que envolvem os pequenos produtores, as comunidades indígenas e o meio ambiente.

As tendências à valorização das terras, peculiarizar concentração e especulação fundiária, são previsíveis em programas deste tipo, momento quando se considera o padrão concentrador e excludente da transformação que acontece no meio rural do Brasil. O mesmo ocorre quando à maior fragilidade das condições de reprodução de pequena produção, preservação ecológica e proteção às comunidades indígenas. Para que tais efeitos sejam significativamente reduzidos é fundamental existir vontade política.

Rondônia e a Amazônia continuarão a ser queimadas, beneficiando a poucos, enquanto perdurarem a atual composição de interesses

que domina o poder e a falta de conscientização de nós brasileiros.

José Julião de Carvalho Filho, 49 é professor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP, pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e foi coordenador de pesquisa de avaliação do Polonoroeste, encomendada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco).

A DEVASTAÇÃO EM RONDÔNIA

José Julião de Carvalho Filho

The New York Times, Folha de S. Paulo, o Estado de S. Paulo, Jornal da Tarde, assunto: Rondônia, queimadas, devastação da Amazônia.

Pesquisamos, a região de influência da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho) durante quase cinco anos, cabe-nos portanto um testemunho.

Primeiramente é necessário afirmar o que está sendo escrito nos jornais não é sensacionalismo, é verdade. Tanto em Rondônia como em outras regiões amazônicas ocorre a devastação da natureza. Em segundo lugar, é também necessário afirmar que esta devastação se constitui em apenas um dos aspectos negativos do processo de expansão da fronteira que ocorre no Brasil.

Para o caso específico da área da influência da BR-364, é importante levar ao conhecimento público os resultados da ação governamental.

A primeira informação importante, embora paradoxal, é que a atuação, do governo visou, ao nível das intenções, harmonizar a integração econômica da região com a preservação ecológica, proteção as comunidades indígenas e benefícios para o pequeno produtor.

Estes foram os objetivos maiores de Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste do Brasil (Polonoroeste), intervenção governamental financiada pelo Banco Mundial, ocorrida na área no período 82/87.

A própria composição do Programa informa sobre os objetivos. Assim é que o Polonoroeste foi composto pelos seguintes projetos: Reconstrução e Pavimentação da Cuiabá-Porto Velho (BR-364); Construção e Consolidação de Estradas Vicinais (RO/MT); Fortalecimento do DER de Rondônia; Colonização de Novas Áreas em MT e RO; Regularização Fundiária (MT); Desenvolvimento Rural Integrado de Rondônia (PDRIO); Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso (PDRIMT); Apoio ao Desenvolvimento das Comunidades Indígenas; Preservação do Sistema Ecológico; e Saúde (principalmente combate à malária).

O Polonoroeste, portanto foi concebido como um programa de desenvolvimento integrado, cuja espinha dorsal era a BR-364 complementada por intervenções de suporte à produção (assistência técnica, extensão rural, comercialização, fomento e crédito) e atuação na área social (saúde, educação e organização comunitária), além da infra-estrutura física necessária à implementação das atividades mencionadas (postos de saúde, escolas, estradas

etc). As atividades planejadas, atuando conjuntamente, assegurariam a ocupação da região de forma ordenada minimizando os efeitos perversos sobre os pequenos produtores, comunidades indígenas e meio ambiente.

Em que resultou esta ação governamental?

Os principais resultados obtidos pela avaliação do Programa podem ser assim resumidos:

a) A conclusão principal das avaliações para as áreas dos PDRI referiu-se ao fato de que as condições de produção não foram condizentes com o nível atingido pelos investimentos efetuados em obras.

b) Pesquisas efetuadas nas áreas evidenciaram que os componentes que visaram diretamente ao público-meta (apoio à produção e segmentos sociais) apresentaram níveis predominantemente insatisfatórios.

Essa conclusão para os PDRI, somada às evidências apresentadas pelos estudos sobre comunidades indígenas e colonização de novas áreas, evidenciaram o descompasso que existiu entre investimento e serviço, com as óbvias consequências negativas para os públicos-meta considerados no Polonoroeste.

c) Foram verificados casos de contradição da ação do estado na área do programa. A instalação de destilarias de álcool na área do PDRI/MT é uma evidência deste fato. No caso, os investimentos destinados ao pequeno produtor (escolas, extensão rural, postos de saúde etc) foram, obviamente, prejudicados.

O avanço das culturas da cana-de-açúcar e soja, bem como a postura de várias empresas públicas envolvidas no programa constituíram-se em outros exemplos de contradições.

d) Em ambos os estados foram verificados problemas na área institucional e administrativa (falta de integração institucional, atraso de recursos federais, ingerência política etc).

e) A distribuição de renda calculada com base em pesquisas de campo nas áreas de PDRI e colonização, bem como os fatores que discriminaram a renda, sugeriram um processo de diferenciação econômica entre os produtores que o Programa tendeu a acelerar beneficiando relativamente poucos e portanto implicando em perda de eficácia da ação governamental.

f) As avaliações efetuadas para o Projeto de Colonização de Novas Áreas evidenciaram que a concepção dos projetos (Irupa e Machadinho) foi bastante superior, relativamente aos antigos projetos do Incra para Rondônia. Todavia, a capacidade de assentamento dos projetos foi bastante inferior às necessidades da região: os projetos implantados apresentaram deficiência em qualidade de solo, serviços de apoio à produção e componentes sociais. Também foi verificada a alta rotatividade de ocupantes dos lotes.

g) Quanto ao Projeto de Preservação do Sistema Ecológico, as atividades de avaliação concluíram que o objetivo de harmonizar o desenvolvimento rural com o Sistema Ecológico não foi atingido. Foram verificadas invasões de reservas, deficiência dos órgãos públicos responsáveis e desmatamento indiscriminado. O planejamento do estabelecimento de

cobertura verde para o solo ficou muito aquém do esperado. A floresta tropical, em inúmeras áreas, estava e está sendo rapidamente substituída por pasto e capoeira.

h) O Projeto de Regularização Fundiária apresentou desempenho abaixo da crítica. Na concepção do Programa este Projeto figurava como pré-condição para o sucesso do PDRI de Mato Grosso. Os atrasos e baixo desempenho apresentado implicaram na permanência de áreas de conflito e falta de garantias e possibilidades para os produtores. A respeito ainda da questão fundiária, a pesquisa de avaliação permitiu a verificação de tendências de agravamento das tensões e conflitos pela terra. As razões para tanto foram as seguintes: crescimento do fluxo migratório, avanço das pastagens e culturas comerciais, baixa qualidade do solo em áreas disponíveis, transações com terras em antigos projetos do Incra, invasões de áreas indígenas e crescimento da parceria no interior dos lotes, além da insuficiência da ação fundiária.

i) Com relação ao Projeto Saúde foram verificadas características de ineficiência (problemas de implantação) e ineficácia. A aceleração da ocupação da terra, com aumento da população e avanço do desmatamento, sem a contrapartida de melhoria efetiva nos serviços de saúde teve como consequência o crescimento dos índices de malária. As avaliações efetuadas verificam diversas distorções e deficiências nos serviços de saúde incluindo a má distribuição e pouca eficácia dos medicamentos destinados à malária.

A respeito é importante evidenciar que a malária é significativa na explicação do insucesso dos produtores em Rondônia, dado o seu efeito negativo quanto à força do trabalho familiar, entre outros.

j) No que se refere às avaliações efetuadas no âmbito do Projeto Apoio ao Desenvolvimento das Comunidades Indígenas a conclusão principal foi no sentido de que os resultados obtidos ficaram muito aquém do planejado. Durante a implantação do programa ficou evidenciada a atuação deficiente dos órgãos responsáveis; atrasos e frustrações nas atividades de demarcação de terras; deficiências graves nas atividades de saúde e apoio às comunidades; e ocorrência de vários casos de invasões e conflitos.

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Henrique Rattner

Partimos da hipótese da obsolescência do paradigma fordista de industrialização, devido às disfunções acumuladas, sob forma de elevado grau de poluição e destruição do meio ambiente; os desequilíbrios regionais e setoriais; o esgotamento de recursos naturais não ou dificilmente renováveis e as tensões e conflitos sociais, em consequência do desemprego e subemprego crescentes. Por outro lado, verificamos que, com a difusão das novas tecnologias, os países do Terceiro Mundo, especialmente os NIC, perdem praticamente todas as "vantagens comparativas" que lhes permitiam concorrer nos mercados dos países

afluentemente, enquanto os ônus da dívida externa e das taxas de juros em elevação tornam inviável a continuidade das políticas e estratégias de crescimento. As diversas aplicações de novos materiais na indústria e da biotecnologia na agricultura, pecuária, agroindústria e produção de fármacos tendem a afetar os produtores tradicionais, presos às tecnologias convencionais, cujos produtos perdem competitividade, em termos de qualidade e custos, apesar de condições climatológicas mais favoráveis.

Uma política de aproveitamento mais racional, combinada com diretrizes rigorosas de proteção e conservação do ecossistema, se torna condição "sine qua non" para o êxito de inovações e estratégias, visando não somente restaurar o equilíbrio ecológico, perigosamente abalado pelo crescimento predatório das últimas décadas, mas, também, assegurar o desenvolvimento ecologicamente sustentável, moralmente legitimado e, ancorado em um conjunto de normas e padrões de comportamento dos agentes econômicos e sociais, sancionado pelo poder público.

Vistos em perspectiva histórica e em termos comparativos, os recursos naturais do nosso sistema ecológico são ainda impressionantes e mais do que suficientes para o atendimento das necessidades básicas da população brasileira em alimentos e matérias primas, gerando ainda excedentes esportáveis. Por outro lado, as tecnologias necessárias para administrar racionalmente os recursos e riquezas naturais são amplamente conhecidas e dominadas pelos agricultores, técnicos e agrônomos das instituições oficiais, seja nas regiões da mata e semi áridas, seja nas florestas tropicais ou nos planaltos de clima temperado.

Com investimento relativamente reduzidos, seria possível elevar substancialmente a produtividade das terras, mediante cultivos em rodízio, irrigação, inovação em pecuária e piscicultura, utilização de fontes energéticas baseadas em biomassas e, por último, programas de treinamento e de extensão orientados para os pequenos e médios produtores.

A determinação das diretrizes e a definição das prioridades da política de valorização dos recursos naturais está dependendo mais do processo político e do projeto nacional alternativo do que novas técnicas e sistemas administrativos. Tal como descrito no novo paradigma de organização e administração dos processos de trabalho industrial, assim também na reorganização da produção agrícola e extrativa, a ênfase deve ser colocada na participação dos produtores nas decisões que afetam seus destinos e na descentralização sistemática do sistema decisório. As políticas específicas devem variar em função das peculiaridades das regiões, cuja integração e complementariedade devem ser fomentadas, promovendo prioritariamente atividades geradoras de empregos e capazes de assimilar e incorporar tecnologias "apropriadas", que maximizem o aproveitamento de recursos energéticos locais — hidrelétricas e biomassas — e desenvolvam novos produtos orientados para os mercados interno e externo. Não se trata,

portanto, de "inundar" os produtores rurais com tecnologias modernas e sofisticadas. Tendo em vista as escalas da maioria das explorações agro-pecuárias e silvestres, tecnologias tradicionais sujeitas a melhoramentos incrementais são geralmente mais eficientes e mais facilmente acessíveis aos pequenos produtores, sem causar rupturas na configuração sócio-cultural e ecológica. A combinação e a dosagem de tecnologias e formas adequadas de organização e administração dos processos de produção, com a preocupação de conservar e valorizar a diversidade cultural e o estilo de vida particular dos grupos étnicos, indígenas espalhados pelo território nacional, tenderá, em última análise a fortalecer a unidade e coesão da sociedade brasileira.

Parece que estamos chegando a uma encruzilhada, em que, por um lado, sentimos os impactos tremendos e negativos das mudanças ocorridas nessas últimas décadas no cenário nacional e internacional. O ocaso do paradigma fordista, permitindo um balanço dos avanços e retrocessos, dos ganhos e perdas do crescimento "perverso", abre também uma "janela de oportunidades", a ser aproveitada para incorporar, assimilar e adaptar novas tecnologias, sem termos o ônus de pagar os pesados custos de pesquisa e desenvolvimento e, ao mesmo tempo, resgatarmos uma parcela substancial da dívida social. As novas diretrizes de um projeto social alternativo devem visar, além do atendimento das necessidades básicas de toda a população, uma distribuição mais equitativa do produto social e uma preocupação permanente com a proteção e conservação do meio ambiente. O futuro da sociedade brasileira dependerá dos meios e caminhos que encontraremos para superar as incertezas e crises, aproveitando os conhecimentos e recursos que a ciência e a tecnologia colocam ao nosso alcance.

Henrique Rattner, 64, é professor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP e autor de "Impactos Sociais da Automação".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O brilhante discurso de V. Ex.^a será complementado de acordo com o requerimento que apresentou. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez não devesse eu usar da palavra, nesta tarde, para percutir um assunto já exposto por dois eminentes oradores que me antecederam: os Senadores Aluizio Bezerra e Jutahy Magalhães, este último apartado brilhantemente pelo Senador Jarbas Passarinho.

Já se afirmou, que quando tudo já foi dito e ninguém ouve, é bom que se diga sempre. Assim, vou ler para os senhores este pronun-

cimento que preparei para fazê-lo ontem e quase não o faço hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, graças à situação reinante na Amazônia, tem sido objeto de atenção da imprensa estrangeira e da suposta preocupação de influentes círculos políticos internacionais, principalmente agora, após o assassinato do líder seringueiro Chico Mendes.

Mais uma vez, tais inquietações assumem a forma de propostas de internacionalização do poder de decisão sobre a Amazônia brasileira. Afirmam alguns ser a Floresta Amazônica patrimônio da humanidade, o que, implicitamente, sugere que, embora seja ela brasileira, na verdade, pertenceria ao mundo; outros fazem a oferta aviltante de que o Brasil aceite algo como um condomínio internacional na administração da Amazônia em troca de alguma benevolência na negociação da dívida externa.

As pressões internacionais sobre a Amazônia não são novidades, remontando, pelo menos, a meados do século passado. Além disso, têm mostrado caráter cíclico, o que demonstra sua natureza não ocasional. Seu retorno, a essa altura, dá-se num momento em que o País encontra-se em posição pouco confortável, em meio à séria crise econômica, a dificuldades de cumprir compromissos relacionados a sua elevada dívida externa, além de não ter mostrado, até agora, capacidade de estabelecer uma política nacional de exploração dos recursos naturais da Hileia.

Essa conjuntura, porém, não entra em cogitação ante a intransigência com que o povo e o Governo brasileiro devem rejeitar pressões ignominiosas que, ainda mais, atentam contra a soberania da Nação.

A inflexibilidade da rejeição, contudo, não pode colocar sob uma região de sombra, a situação da Amazônia. Argumento como o de que países que destruíram suas florestas em nome do seu interesse pretendam agora a preservação da Amazônia como patrimônio da humanidade é sem dúvida válido, mas apenas parcial. A presteza com que devemos defender a soberania nacional, o patriotismo, não podem induzir-nos a menoscabar a preocupação de que deve ser objeto a Amazônia e a necessidade de urgentes ações contra a devastação ora em curso na floresta.

De fato, esse espaço do território nacional tem sido ocupado de forma desordenada e perversa. Desde o início, sua ocupação mais acelerada, a partir da década de 1970, não se fez de acordo com o planejamento nacional, nem com as exigências que a exploração de tão importante área requer. Naquela década, a expansão pela via do latifúndio firmou a prática da derrubada como fórmula aparentemente inquestionável de posse da terra. Observe-se, a esse respeito, que a autoridade pública instituiu verdadeiro subsídio ao desmatamento, ao reconhecer a derrubada da floresta como benfeitoria, com vistas à legalização da terra e ao acesso ao crédito.

Da mesma forma, a implantação de grandes projetos industriais e de mineração, bem como a instalação de empreendimentos side-

rúrgicos e metalúrgicos, em sua maioria, não se têm cercado dos requisitos que visem a preservar o equilíbrio ecológico daquele meio.

Em consequência das sérias implicações ecológicas que a cercam, a expansão da fronteira agrícola em direção à Amazônia não pode ocorrer transplantando-se simplistamente o modelo agropecuário praticado em outras áreas. Além disso, e ao menos pelas mesmas razões, aquele território não pode ser visto, sem maiores considerações, como solução para a pressão exercida sobre a terra em outras regiões do País.

O insucesso de boa parte dos projetos agropecuários tem-se devido à falta de experiência e de recursos técnicos adequados para empreendimentos dessa natureza na região. Sabe-se que a maioria dos projetos incentivados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) no setor, tornou-se inviável devido ao uso do fogo e ao manejo inadequado do solo, o que acarretou, igualmente, a eliminação de cerca de 50% das reservas ecológicas existentes nas propriedades objeto de financiamento.

A destruição da floresta, por intermédio da queimada não é privilégio apenas dos projetos agropecuários financiados pela Sudam. Conquanto haja divergência com relação à área efetivamente destruída pelo incêndio, há concordância a respeito de que se trata de superfície desnecessariamente vasta. Técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE afirmam, por exemplo, que 20 milhões de hectares da Amazônia, sendo 12 milhões de florestas virgens e 8 (oito) milhões de áreas desmatadas, foram queimadas de julho a setembro de 1987.

Esta afirmação tem sido negada e tem-se afirmado que no lugar de 20 milhões foram tão-somente 20 mil hectares da Amazônia.

Cientista do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) contesta tais números, tomando por base pesquisas empreendidas por satélite diverso do utilizado pelo INPE, embora concorde que a área destruída pelo fogo, de julho a setembro de 1987, foi sem dúvida muito extensa.

A referência a esses números tem o objetivo de reiterar nessa Casa as cifras, vale dizer, a extensão da Amazônia sobre a qual gira a discussão acerca da queimada em apenas três meses. Que o incêndio envolvesse apenas a metade, ou mesmo uma terça parte dos 20 milhões de hectares anunciados, e, ainda assim, estaríamos diante da constatação de que são efetuadas queimadas na Hileia sem obediência a qualquer plano e sem a fiscalização do Poder Público.

Se esses números não bastassem, registrou-se via satélite, ao longo da BR—364 (Cuiabá—Porto Velho), apenas em um dia de 1988, a existência de 1.096 focos de incêndio.

Recordemos que apenas no primeiro semestre de 1988, o Estado do Acre teve 5% de suas florestas destruídas e que a devastação ocorrida em Rondônia até 1987 correspondeu a 18,7% do território desse Estado.

Como já o sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores as consequências de tal situação

não são nada alvissareiras. Pesquisas elaboradas pelo mencionado INPA, tomando por base uma bacia hidrográfica modelo, levaram à conclusão de que o desmatamento acelerado e desordenado ocasionará a formação de grandes temporais, acompanhados de inundações que poderão inutilizar o solo, em decorrência da erosão e da lixiviação.

Ademais, o desmatamento desregrado poderá levar a situação tal que não mais seja possível recuperar a floresta, de forma a impedir o comprometimento irreversível do regime de chuvas. Ocorrendo essa hipótese, é de prever-se a formação de solq arenoso sem cobertura vegetal, com insolação intensa e sem água. Ou seja, estaríamos ante o risco de a região amazônica, no todo ou em parte, transformar-se em semi-árido ou, mesmo, deserto.

Essa possibilidade deixou, já, de inserir-se no nível das hipóteses impressionistas para colocar-se no plano da comprovação ou, ao menos, da discussão científica. Quem quer que se ocupe da situação atual da Amazônia compreenderá que a exploração irracional de suas riquezas naturais, sem estar baseada em princípios norteadores ou na fiscalização do Poder Público, não ensina qualquer otimismo.

Ora, o próprio caráter da relação entre o homem e natureza tão específica quanto a dessa região, no processo de apropriação de suas riquezas naturais, não se pode dar à margem de uma política nacional de exploração da floresta. Na ausência de tais regras definidoras de conduta e de sanções rigorosas para os infratores e numa sociedade de consciência ecológica pouco desenvolvida, como deixar à mercê de cada empreendedor privado a preservação da Hileia?

Diante desse contexto, pode não ser surpreendente que alguns argumentem com base na polaridade: ou desenvolvimento ou preservação intocada da Amazônia. Essa linha de raciocínio parece admitir implicitamente que a exploração de ferro, de ouro, de bauxita, etc. inexoravelmente dá-se sem a preservação do equilíbrio ecológico; que a implantação de siderúrgicas, que têm no carvão vegetal importante item na redução de seus custos, não pode ocorrer como parte de projeto de manejo auto-sustentado da floresta; que o desenvolvimento de projetos agropecuários não pode levar em conta as características das áreas a serem exploradas; que a indústria madeireira pode-se utilizar da mata como matéria-prima, de forma desordenada e descontrolada.

Creemos que essa polaridade é falsa e que a exploração das riquezas naturais da Amazônia de acordo com uma política racional não se situa no nível dos sonhos irrealizáveis. Esse é um dos maiores desafios com que se defronta a Nação brasileira: elaborar e executar uma política racional e nacional de ocupação da Amazônia que permita agregar suas riquezas naturais ao processo de desenvolvimento do País, sem causar danos que atentem contra o equilíbrio ecológico.

Sabemos que as dificuldades são ingentes. Entretanto, organismos nacionais que há anos desenvolvem pesquisas na Amazônia reconhecidamente estão gabaritados para oferecer

o suporte técnico necessário à utilização racional das terras, das florestas e dos recursos hídricos.

É preciso que o Poder Público, com a necessária participação de todos, ofereça as diretrizes de ocupação da Amazônia e, igualmente, esteja minimamente aparelhado para fiscalizar sua execução, mesmo reconhecendo-se as dificuldades de execução do poder de polícia em área tão vasta.

Nessa linha de raciocínio, cremos, deve ser analisado o "I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu", encerrado em Altamira, Pará, no último fim de semana. Do encontro resultou a "Declaração Indígena de Altamira", na qual os índios brasileiros defendem a necessidade de respeito à Mãe Natureza e a não construção de barragens no rio Xingu e em outros rios da Amazônia, devido às ameaças que trazem "às nações indígenas e aos habitantes ribeirinhos".

Demais, a declaração expressa a decisão dos povos indígenas do Xingu de vigiarem as ações do Governo e de, juntamente com o Congresso Nacional e o povo brasileiro, protegerem essa importante região do mundo.

Concorde-se ou não com seus resultados, o mencionado encontro é de significativa importância, ao menos pelo fato de os índios manifestarem sua opinião acerca de acontecimentos que estão intimamente relacionados com o seu destino. Assim, as populações indígenas emergem como interlocutores em questões que as envolvem diretamente, exercitando o direito que lhes foi conferido pela Constituição que foi promulgada em 1988. (Art. 231, §§ 2º e 3º)

A democracia, nós o sabemos, contrói-se cotidianamente mediante o livre confronto de idéias e opiniões, do qual nenhum setor da sociedade está excluído. Quem quer que não se prenda ao caráter acessório das formas culturais de expressão dos índios, reconhecerá no I Encontro das Nações Indígenas do Xingu evento de considerável importância: tanto pelo que significa para os índios a criação de canais de defesa de suas idéias e interesses, quanto pelo que contribui para reforçar a perspectiva que postula a solução dos problemas nacionais pela via da democracia.

A exploração da Amazônia é, a nosso ver, questão mais complexa do que muitos supõem.

Com base nesse entendimento, julgamos compreensíveis as preocupações manifestadas no estrangeiro que efetivamente tenham por objeto as condições de ocupação da última reserva inexplorada sob clima quente e úmido existente na terra. Coisa diversa é, porém, utilizar-se desse processo de ocupação como biombo para fazer pressões descabidas e propor soluções inaceitáveis para a Nação brasileira.

A esse respeito, não se pode receber como séria a proposição de internacionalização da Amazônia em troca de benevolência nas negociações da dívida externa brasileira, na medida em que ela se origina de setores de países para onde têm sido drenados vultosos recursos brasileiros, sob a forma de juros da dívida.

Segundo dados recentes, a América Latina pagou a bancos internacionais (US\$ 235 bilhões, de juros, entre 1982 e 1988. Em dólares deflacionados, essa quantia representa mais de duas vezes o investimento realizado pelo Plano Marshall. Ou seja, países de onde se originam proposta de salvação da Floresta Amazônica aplicaram na América Latina, nos últimos sete anos, mais de dois planos Marshall às avessas: retirando recursos.

Por outro lado, a oferta de converter US\$ 4 bilhões da dívida brasileira em investimento filantrópico destinado à preservação da Floresta Amazônica, formulada pelo *The New York Times*, foi colocada pelo Presidente da "Fundação das Florestas do Brasil" nos seus devidos termos. Em artigo recentemente publicado, comentou o presidente dessa organização não-governamental que tais recursos praticamente seriam iguais aos provenientes de exploração nacional de apenas um por cento ao ano de florestas nativas nacionais.

Senhores, cremos que as pressões e as propostas que vimos referindo receberam exemplar resposta do Senador Jarbas Passarinho, por intermédio de artigos recentemente publicados em jornais brasileiros.

No artigo "Erva Má", publicado, em *O Liberal* de Belém, o nobre colega e eminente homem público faz referência à pretensão do senador americano Robert Kasten, divulgada por órgãos da imprensa nacional. Afirmou textualmente o congressista americano: "Pretendo conseguir aprovação no Congresso dos Estados Unidos de um projeto de lei que proteja a Floresta Amazônica da sanha destruidora que ameaça arrasá-la em pouco tempo. A floresta não é apenas do Brasil. Ela pertence ao mundo.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG
Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Leopoldo Peres — Veja V. Ex^a: anti-gamente éramos só nós, amazônidas, que lembrávamos do perigo que aquele vazio representava em termos políticos para o País. Hoje, devido às descabidas pressões externas, a consciência nacional se levanta em defesa não só dos interesses legítimos da Pátria, mas da sua própria unidade. Ouvimos, ainda há pouco, um excelente discurso desse homem público extraordinário que a Bahia nos mandou, o Senador Jutahy Magalhães e, agora, estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a, um dos homens intelectualmente mais bem preparados desta Casa, levantando os problemas da nossa região e colocando-os exatamente nos termos em que deveriam ser colocados. O que há de estranho em tudo isso, senhor senador, nessa ecofobia em que se está transformando a ecologia, é a noção que a grande imprensa internacional parece que passar ao mundo de que nós, brasileiros, somos uma malta de irresponsáveis e que estamos destruindo o meio geofísico da Amazônia. O que não é verdade, senhor senador. É verdade também — e temos de reconhecê-los — que

alguns grupos brasileiros, aproveitando-se da política de incentivos fiscais, devastaram grandes áreas de florestas, apenas para depois venderem esses projetos para terceiros interessados. E isso também deverá ser examinado pela comissão de inquérito que aqui será instituída. Mas, se essa penetração devastadora, predadora, conseguiu despertar a consciência ecológica do mundo e do Brasil, temos de reconhecer, também, que há uma política formulada e muito bem formulada na defesa da nossa natureza, no sentido de preservar o úmido amazônico, no sentido de, sem sacralizá-la, promover o desenvolvimento sem devastar a floresta. E nem poderíamos fazê-lo, porque, evidentemente, a Amazônia é nossa. Também devemos reconhecer que o meio amazônico tem um impacto mundial, planetário; e como tem! Basta um dado que deve ser aferido: 18% das águas doces despejadas em todos os mares do mundo, o são pela bacia Amazônica; 20% de toda a água potável do mundo está na Amazônia, ocupada por uma população, toda ela, entre brasileiros, peruanos, colombianos, venezuelanos, equatorianos, bolivianos, por cerca de dez milhões de habitantes. Então, veja V. Ex^a, num mundo de cinco bilhões de seres humanos, apenas 0,2% da população — não sei se isso é uma força ou se será no futuro uma desgraça — o controle de 20% da água potável existente em toda terra. Isso significa que nós, brasileiros, temos que ser responsáveis na exploração da Amazônia, mas não justifica qualquer interferência na maneira pela qual vamos explorar, sem depredar, a riqueza da nossa região.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Leopoldo Peres, V. Ex^a é um douto conhecedor da Amazônia. Não seria este nordestino que iria contestar os dados que V. Ex^a apresentou neste breve aparte que veio enriquecer o meu discurso. Mas é sabido que a Amazônia não é constituída só pela hileia úmida; a Amazônia é uma gradação de florestas. Existem florestas de todos os tipos. A Amazônia que foi utilizada para projetos agropecuários foi a Amazônia que tinha uma floresta tipo cerrado, não aquela dos vales úmidos. A Amazônia onde se quis implantar a agricultura e que fracassou, foi fruto da nossa incompetência, por não termos feito, à época, estudos pedológicos que pudessem fornecer elementos básicos necessários para a escolha de áreas em que pudessem ser implantados esses projetos. É por esta incuria, e por esta incompetência, Senador Leopoldo Peres, que nós estamos sofrendo também essas pressões. Os olhos são muito grandes, muitos desejam o Amazonas, países superpovoados dizem que não entendem que o Brasil tenha tão pouca gente e tanta terra.

E há bem pouco tempo se dizia que o Brasil tinha que fazer um controle de população, o que recebeu o repúdio desta Casa, recebeu o repúdio do Congresso Nacional, campanha essa que depois voltou com o eufemismo de paternidade responsável, porque se dizia que territórios não se ocupam com pessoas, mas com tecnologia.

Quando nós começamos a fazer uma política de paternidade responsável, que chegamos nos limites internacionalmente reconhecidos como os próprios para um desenvolvimento, começa, de volta, a campanha cíclica da internacionalização da Amazônia, campanha que tem sido promovida pelos grandes, por entidades particulares, por grupos católicos que querem preservar a Amazônia, não como o pulmão do mundo, não como reserva de floresta, mas como um lugar, talvez um éden, onde possam estudar árvores, animais, índios, culturas primitivas, e, principalmente, como uma reserva para seu próprio futuro, para a usufruir das riquezas que não estamos podendo explorar ainda como País do Terceiro Mundo que somos.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa gostaria de lembrar ao nobre Senador Francisco Rollemberg que o seu tempo está realmente já reduzido, pelo adiantado da hora, porque temos, daqui a pouco, sessão do Congresso Nacional, e há outros senadores inscritos para falar em seguida.

Eu faria um apelo para que S. Ex^a, no exórdio de seu brilhante discurso, falasse sobre o assunto. A não ser que seja um aparte pequeno, para não nos desviarmos.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a benevolência de V. Ex^a para uma pequena intervenção ao brilhante pronunciamento do Senador Francisco Rollemberg, já que não o pude fazer quando o Senador Jutahy Magalhães, abordando a temática da Amazônia, também brindou, a exemplo do nosso colega de Sergipe, a atenção do Plenário do Senado Federal para esta questão de real magnitude. E eu não me dispensaria, eu que fui um dos subscritores da comissão parlamentar de Inquérito, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, agora, no cair desta tarde, quando importantes pronunciamentos e apartes, como o do Senador Leopoldo Pêres, se fizeram ouvir; eu não poderia exatamente prescindir de oferecer o meu apoio a esta reação vigorosa e enérgica da opinião pública brasileira, porque, neste momento, o Senado se faz porta-voz da indignação de todos os segmentos da comunidade que inadmitem qualquer interferência que possa, alcançando a Amazônia, atingir a própria soberania do País.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte. Outra não seria a posição que poderia esperar de V. Ex^a, digno representante do Ceará, um homem culto e inteligente que tem engrandecido e enriquecido esta Casa com os mandatos que o Ceará lhe tem concedido.

Proseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Kasten, parece esquecer que estados nacionais não são ficção. Como bem o disse o representante parense, "o parlamentar dos Estados Unidos da América, de

forma um pouco simplista, senão simplória", "pensa que um projeto de lei aprovado pelo congresso norte-americano terá força de execução no Brasil".

Com relação à possibilidade de ser perdoada a parte da dívida externa brasileira, em troca do poder internacional de interferir na Amazônia, o Senador Jarbas Passarinho indaga que se é possível "apresentar uma fórmula que implique o perdão parcial da dívida externa, por que não fazê-lo sem contrapartida exótica".

Tal proposta, com efeito, faz parte do conjunto de pressões exercidas sobre o Brasil, envolvendo a Amazônia. Ao mesmo tempo que ela é formulada e que nossos credores negociam papéis de devedores brasileiros com deságio superior a 50% do seu valor nominal — afirma o eminente parlamentar brasileiro —, "quando alguém fala em negociar a dívida com deságio, logo autoridades e banqueiros estrangeiros respondem avidamente que isso é impossível".

No artigo "A Amazônia e Seu Desafio", veiculado pela *Folha de S. Paulo* de 22 de fevereiro último, o ilustre representante do Pará nesta Casa refere-se a proposta formulada pelo grupo de senadores, deputados e jornalistas americanos que recentemente visitaram o Brasil. Esses visitantes — prossegue o colega paraense — propuseram ao "Sr. Presidente da República, que felizmente teve a altivez necessária para repelir a proposta, que façamos da Amazônia uma hipoteca internacional, em troca do que teríamos a benevolente negociação da dívida externa".

A imprensa brasileira noticiou nos últimos dias que representantes de países europeus fizeram idêntica proposição a autoridades brasileiras, a qual foi pronta e energicamente rejeitada. Parece-nos que, mais uma vez, a proposta de internacionalização da Amazônia encontrou eco em alguns setores das grandes potências, ou que se trata de pressões concertadas internacionalmente. Em qualquer das hipóteses, ambas, as pressões e a proposta, são liminarmente inaceitáveis.

Retomando ainda ao artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, encontramos o registro que cerca de 75% das emissões gasosas que contribuem para o "efeito estufa" provêm dos "parques fabris e das viaturas consumidoras de combustíveis líquidos que há no chamado Primeiro Mundo". O mesmo se dá com os agravos à camada de ozônio pelo clorofluor-carbono, provenientes de *sprays* e de equipamentos de refrigeração, cuja maior concentração situa-se exatamente nos países desenvolvidos.

Assim, é incompreensível que, no mundo desenvolvido, a preocupação com o equilíbrio ecológico não leve em conta o que se passa nesses mesmos países. A preocupação com a preservação do equilíbrio ecológico deve ocupar a todos, e envolver todo o planeta.

Permitimo-nos encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda com uma citação do artigo do Senador Jarbas Passarinho, em que, com ~~na~~ propriedade, expõe as duas variáveis da equação: "Se, de

um lado, mexe com a nossa sensibilidade a presença, envolta em certa arrogância, dos que se pretendem donos do mundo, de outro envergonha-nos a ausência de uma estratégia, fundamentada numa política até aqui nunca votada pelo Congresso Nacional, destinada, como prescreve o texto constitucional, a explorar a Amazônia de modo a preservar o meio ambiente".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme tantas vezes tem sido denunciado nesta Casa, através da Portaria nº 195, de 15 de abril de 1970, do Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia de então, o Sr. Antônio Dias Leite, foi determinada a proibição de trabalhos de garimpagem de casiterita, na então denominada "Província Estañífera de Rondônia", gerando, então, uma situação de desespero para aquela operosa classe de trabalhadores. E, com isso, foi estabelecido um privilégio para extração daquele precioso minério, que desde aquela época passou a ser explorado, com exclusividade, por poderosas empresas de mineração, estabelecendo-se, então o repúdio monopolio.

Daquele a esta data a referida Portaria nº 195 tem sido aplicada ao alvedrio do Departamento Nacional da Produção Mineral, encarregado da execução da política mineral no País, causando aos seus infratores toda sorte de agressão e de violência, além de autuações criminais, contra a classe garimpeira.

Todavia, com a Nova República, os rigores da malsinada Portaria nº 195/70 têm sido atenuados, tolerando-se àquela comunidade garimpeira, desde então, os trabalhos de garimpagem na referida região, o que fez gerar uma onda de tranquilidade social, além de propiciar o desenvolvimento de inúmeros municípios, entre os quais podemos destacar Arqueiros/RO, para o qual acorreram dezenas de milhares de brasileiros e brasileiras.

Assim sendo, a referida Portaria nº 195 não mais se encontra em vigência, **de jure**, posto que derogada em razão das permissões oficiais de extração daquele minério nas áreas em apreço, conforme testificam as Portarias nº 84 e 226, respectivamente de 24-2-88 e de 15-9-88, do então diretor-geral do DNPM, do Ministério das Minas e Energia.

Ocorre que, não obstante a sua situação jurídica, aquela norma administrativa — a aludida Portaria nº 195 — vem sendo anormalmente aplicada, ao talante do ex-diretor-geral do DNPM, com todos os corolários de agressão aos direitos adquiridos pela classe garimpeira no Estado de Rondônia, em ostensivo e gritante favor de empresas mineradoras, quer sejam nacionais, quer sejam internacionais.

Assim sendo e para coibir os abusos que têm sido praticados e para trazer tranquilidade à operosa classe dos garimpeiros, daqui nos

dirigimos ao atual Ministro das Minas e Energia e nos dirigimos também ao atual Diretor — Geral do DNPM, Dr. Elmo Serejo Farias — a quem solicito à Mesa Diretora que faça chegar uma cópia desse meu pronunciamento — no sentido de revogar, expressamente, aquela esdrúxula Portaria nº 195/70, ante a realidade jurídica presente, posto que ela se encontra visceralmente derogada ante as permissões concedidas àquela classe, na forma dos atos administrativos antes mencionados.

Esclareço a esta Casa que tal portaria redundava numa odiosa discriminação aos garimpeiros de Rondônia, pois que em todas as demais unidades federativas do País era lícita a extração daquele precioso minério.

Destarte, o atendimento da presente reivindicação pública nada mais significa senão a prática da mais lícita justiça aos obreiros, daquela sacrificada profissão, sustentáculo de muitas famílias na Amazônia, os heróis anônimos, nossos garimpeiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao ilustre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao estabelecer, através de duas medidas provisórias — a primeira delas, de nº 29 — uma nova estrutura organizacional para o Poder Executivo, o Presidente José Sarney deliberou extinguir alguns ministérios, entre eles o do Desenvolvimento e de Reforma Agrária suscitando manifestações contrárias de ponderáveis segmentos da sociedade brasileira.

Relator da Medida Provisória nº 29, mencionei, explicitamente, no meu parecer a apreensão do PMDB e de outras agremiações diante da deliberação do Primeiro-Mandatário do País. Suprimindo o Mirad, que vinha empreendendo a difícil tarefa de promover modificações na nossa estrutura fundiária. Não tendo sido apreciada em tempo hábil aquela proposição, valeu-se, o Chefe da Nação da prerrogativa de reditá-la, mantendo a supressão daquela Pasta, cujas atribuições foram transferidas para o Ministério da Agricultura.

Registra-se, em razão disso, uma reação vigorosa diante da subestimação que o ato governamental provocou, com sucessivos apelos às lideranças parlamentares, para reabilitar o Mirad como órgão autônomo, capaz de cumprir, com eficiência e celeridade, os encargos que lhe eram deferidos anteriormente.

Sobre o assunto, aliás, venho de receber longo telex do Deputado Eduardo Walter Santana, Secretário de Agricultura do Ceará, vazeado nos seguintes termos:

Telex Soara Circular nº 0225/89 — Fortaleza 28-2-89

Senador Mauro Benevides:

Apraz dirigir-me a Vossa Excelência qualidade representante povo Cearense fim apresentar e solicitar-lhe apoio, para assinatura de alto interesse da Nação Brasileira.

Trata-se da situação criada com a recente extinção Mirad através Medida Provisória nº 39, o mesmo que já havia ocorrido com o INCRA. Através Decreto-Lei 2363/87. Os citados Atos foram baixados de forma Discriminatória e Unilateral pelo Poder Executivo, sem dar a oportunidade de consultar a Sociedade Civil e manifestação do Parlamento, Instância Maior do Pensamento e da Vontade Política Nacional.

Reforma Agrária no Brasil há muito deixou de ser assunto acadêmico e de minorias, para tornar-se questão Nacional, como saída para seus problemas Sócio-Econômicos e Políticos agravados pela crise econômica que atravessa nosso Brasil. As estatísticas são alarmantes quanto aos índices de desemprego, miséria, fome, desnutrição, doenças, favelamento acelerados das cidades, marginalidade, problemas estes decorrentes da forte concentração da terra e falta de condições de trabalho para milhares de trabalhadores sem terra. No Ceará estima-se em 500 mil.

A nova República acenou com medidas políticas na busca de soluções pacíficas através do Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. Sua implantação foi iniciada com determinação, tendo ao longo destes anos sofrido graves interrupções na sua execução por força de mudanças no aparato institucional.

O Estado do Ceará procurou superar, em parte, estas e outras dificuldades e obteve resultados satisfatórios no tocante ao número de famílias assentadas. Hoje mais de 6 mil. O Governo Tasso Jereissati tem dado apoio político e institucional à execução da Reforma Agrária em vários níveis: criação seara, assinatura convenim, coparticipação Mirad/Governo do Estado em plena vigência, o qual até o momento careou para o Ceará ponderável soma de recursos para investimentos em infra-estrutura básica (estradas, açudes, projetos de irrigação, eletrificação rural), além de outras fontes de créditos já liberados a exemplo do Proceara e Papp. Tudo isso proporcionando mais desenvolvimento, maior produção agrícola, melhor distribuição de renda, aquecimento do mercado agrícola, comércio, aumento de impostos, permanência do homem no campo e tantos outros benefícios diretos e indiretos.

Considerando o momento político brasileiro e auto senso de justiça de Vossa Excelência é que torno a liberdade de conclamá-lo para apoiar a proposta de rejeição da Medida Provisória de 39/89, que extingue o Mirad e pela rejeição do Decreto-Lei 2.363/87 que embora persista tramitando no Congresso Nacional. Adite-se que a estrutura organizacional de uma Autarquia especial será adequada para viabilizar o processo de Reforma Agrária.

Ciente da grandeza de seus princípios e sabedor de seus compromissos políticos, Vossa Excelência saberá julgar a questão em tela, e certamente tomará posições, ainda hoje temida por alguns, mas que a história reserva lugar para os destemidos, porque aliados, da maioria do povo e da Nação Brasileira.

Cordiais saudações, Deputado Eudoro Walter de Santana — Sec. Agric. Reforma Agrária Estado Ceará

Sr. Presidente e Srs. Senadores, confio em que o Governo Federal determinará o reexame da extinção do Mirad, assegurando a sua sobrevivência em meio às alterações registradas no primeiro escalão do Executivo.

Os problemas que vêm ocorrendo no campo reclamam uma concentração de esforços das autoridades competentes, através de órgãos que se ocupem, especificamente, dos ministérios relacionados com o setor agrícola.

Dai o posicionamento do secretário de agricultura do meu estado, que entendi trazer ao Plenário do Senado, como maneira de utilizá-los em termo veementes ao Presidente da República.

Temos compromissos com o equacionamento das questões vinculadas a trabalhadores e proprietários rurais, que vinham sendo deslinhadas pelo extinto Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

Impossibilitado o Congresso de propor inovações na nova Medida Provisória nº 39, não poderão, senadores e deputados, emendar a proposta do Executivo.

A iniciativa saneadora deverá, assim, caber ao próprio Poder Executivo, a quem transmitimos, agora, solicitação empenhada da tribuna desta Casa Legislativa do nosso Parlamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, estamos assistindo desde há algum tempo a uma perigosa acentuação na tradicional má vontade com que setores preponderantes na burocracia que gere a política econômico-financeira do País olham a região Sul. Essa má vontade foi espessa recentemente na extinção da Superintendência Desenvolvimento do Extremo Sul, o Brde.

Segundo bem fundamentada denúncia da Associação dos Funcionários do Brde que acaba de me chegar às mãos, autoridades do Banco Central do Brasil, de forma velada mas insistente, pressionam junto aos governos dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná no sentido de que concordem com a extinção do Brde em troca da rolagem das dívidas contraídas pelos três estados junto a essa mesma instituição financeira e que estão vencidas e não pagas.

Trata-se, como sempre costuma acontecer nessas circunstâncias, de medida altamente discriminatória mas disfarçada sob a cara de um pseudo-aumento de eficiência. O Brde,

segundo a linha de raciocínio daquelas autoridades, estaria se superpondo aos bancos de desenvolvimento mantidos pelos três estados e, portanto, deveria ser desmembrado e incorporado respectivamente ao Badesul, de Santa Catarina, ao Badesul, do Rio Grande do Sul e ao Badesul do Paraná.

A exemplo do que aconteceu no caso da Sudesul, trata-se de uma ação voltada exclusivamente para a região Sul e não da aplicação de uma nova política nacional de organização das atividades de fomento ao desenvolvimento econômico. Da mesma forma com que o Governo federal pretendeu extinguir a Sudesul mas manteve a Sudene, a Sudeco e a Sudam, três organismos regionais similares à Sudesul na natureza de seus propósitos e na fixação de seus objetivos, as pressões para o desmembramento do Brde não são acompanhadas por manifestações idênticas contra os bancos regionais que no Norte e Nordeste coexistem com bancos estaduais de desenvolvimento. Aliás a nova Constituição acaba inclusive de determinar a criação de mais uma instituição do mesmo gênero do Brde, o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que aplicará naquela região recursos provenientes da União.

O BRDE, que funciona como autarquia desde 1962, só é superado em importância no Brasil pelo Bndes, como organismo de fomento e desenvolvimento regional. O pretexto invocado para justificar o aniquilamento do banco, além de mal disfarçar propósitos altamente discriminatórios no trato das questões que afetam a região Sul em comparação com as políticas adotadas para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, ignora fatos essenciais e esplicativos da crise de liquidez que recentemente atingiu os sistemas financeiros estaduais.

A crise se originou, como sabemos, na intempestiva e inédita ação do Banco Central que decidiu a limitação extrajudicial do Banco do Estado de Alagoas e com isto colocou sob suspeita a garantia subjacente nas aplicações realizadas junto a todos os sistemas financeiros estaduais, que passaram imediatamente a enfrentar sérias dificuldades na captação de recursos, inclusive daqueles necessários à rolagem das dívidas dos respectivos governos estaduais junto a elas próprias.

O BRDE sentiu os efeitos da crise com particular intensidade, já que havia sido feito responsável, com a aquiescência expressa do próprio Banco do Brasil, pelo carregamento de expressivas parcelas das dívidas do setor público dos estados da região Sul nos últimos sete anos.

O Banco Central sabia perfeitamente que os empréstimos efetuados em 1982 ultrapassavam a capacidade de resgate os estados mas assim mesmo os autorizou, em caráter excepcional e extralimite, para resolver grave problema conjuntural de ordem financeira.

Agora, alguns setores do próprio Bacen ignoram a sua própria responsabilidade nas origens e no agravamento da crise e procuram solucioná-la através de um ato de força administrativa, que não vai extinguir as dívidas do setor público dos três estados mas apenas

alterar seu perfil de curtíssimo para médio e longo prazos, algo que poderia ser feito com o concurso do próprio BRDE, bastando apenas que houvesse os recursos e a boa vontade necessários.

Os extraordinários serviços prestados pelo BRDE nos últimos 27 anos à economias dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná são incontestáveis. Trata-se de uma instituição leve e ágil, com apenas 817 funcionários distribuídos nos três estados, sendo 38,5% deles técnicos com vasta experiência na região.

Ao final de 1988 o saldo de balanço dos empréstimos efetuados pelo BRDE indicava o expressivo volume de 233.280.182 OTN, quase o dobro dos empréstimos estendidos em conjunto pelos três bancos de desenvolvimento de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no mesmo período. Aliás, o BRDE experimentou um crescimento real em 1988, apenas entre janeiro e agosto, de nada menos que 33 por cento, o que o coloca em pé de igualdade com as mais eficientes instituições financeiras do País.

O BRDE, da mesma forma que o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul (Codesul), surgiu como resultado do amadurecimento de uma consciência política que percebeu o risco de marginalização e empobrecimento da Região Sul como consequência da tendência de concentração no processo de desenvolvimento econômico brasileiro a partir dos anos 50. O bloco político materializado pelo Codesul, onde têm assento os três governadores da região, constituiu o BRDE como o instrumento de ação necessária para reverter aquelas tendências.

Quando se fala na extinção do BRDE, através da pulverização de seus recursos entre os três bancos de desenvolvimento estaduais, o que se quer na verdade é amputar o instrumento de ação do Codesul e em última análise desarticulá-lo. Curiosamente, este fenômeno ocorre no exato momento em que as demais regiões do País se revelam politicamente coesas, ao ponto de preservarem ou até ampliarem certas prerrogativas expressas constitucionalmente.

Em verdade, para que o interesse da Região Sul seja eficientemente atendido deve ser feito exatamente ao contrário do que quer o Banco Central com relação ao BRDE. Ou seja, ao invés de extinto, o banco deve ser capitalizado, a fim de que se torne mais forte e disponha de maior volume de recursos internos e externos para aplicação no processo de desenvolvimento regional. É um erro clamoroso e facilmente demonstrável considerar que a diminuição de agentes financeiros possa de algum modo repercutir favoravelmente no desenvolvimento econômico da região. Menos agentes implicam em menor capacidade de mobilização de recursos de terceiros, menor capilaridade na obtenção e distribuição destes recursos e redução nas opções operacionais que facilitam, inclusive, um certo grau de especialização de funções.

A superposição é um argumento falacioso como demonstram não só os casos do Norte

e do Nordeste como a própria experiência no Sul, onde, por exemplo, conviveram perfeitamente durante 13 anos o BRDE e o Badesul de Santa Catarina, sem que jamais se tivessem levantado os argumentos favoráveis e fusão atualmente esgrimidos pelo Bacen.

O próprio Banco Central, ao fixar através da recente Resolução nº 1.559 o limite de 30% sobre o patrimônio líquido das instituições de crédito como teto para a concessão de empréstimos por cliente, oferece um argumento a mais para a preservação do BRDE. Com um patrimônio líquido de NCz\$ 87 milhões, o BRDE pode emprestar até NCz\$ 26,1 milhões por cliente, ou seja, mais do dobro da capacidade de empréstimo de todos os demais bancos de desenvolvimento da região reunidos.

É fato sabido e irretorquível, por outro lado, que as entidades e organismos internacionais de crédito dão preferência, na canalização de seus recursos, aos órgãos de fomento regionais que possam comprovar sua experiência e eficiência. Recente missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, manifestou disposição em conceder à região Sul, através do BRDE, empréstimo num total de US\$ 100 milhões, numa primeira etapa, para a modernização e ampliação das indústrias da região.

Não há nada surpreendente nisto, já que o BRDE é o único agente de fomento e de desenvolvimento da Região Sul com capacidade para captar diretamente recursos em moeda estrangeira junto aos organismos internacionais, posição que conquistou graças à sua abrangência, seu patrimônio líquido e sua capacitação técnico-operacional, reiteradas vezes comprovada. Na hipótese da extinção do BRDE, com toda a certeza os recursos prometidos pelo BID já não virão para a Região Sul mas serão destinados a outras regiões do Brasil ou de outros países do continente, sempre através de agentes de desenvolvimento de caráter regional.

Diante deste quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é de admirar que o sentimento dominante na região seja hoje o de apreensão e de crescente irritação com relação às injustiças sofridas pela ação do poder central, que em função de pressões de natureza política ou em consequência das chamadas leis de mercado, acaba sempre por privilegiar outras regiões do País em detrimento ao Sul.

A Região Sul não aceitará passivamente que seu sistema financeiro seja definitivamente enfraquecido em troca de uma temporária melhoria na liquidez para debelar uma crise provocada pela própria autoridade monetária, quando irrefletidamente houve por bem determinar a liquidação extrajudicial de um banco estadual sem medir as consequências deste gesto para o conjunto do sistema.

Ao invés da redução das linhas de crédito de longo prazo para a iniciativa privada necessitamos ampliá-las para que haja mais atividade econômica, mais produção, mais empregos e mais bem-estar para a nossa população.

Neste momento estou formulando desta tribuna um apelo ao Governo Federal, e em especial àquelas autoridades do Banco Central que pressionam pela extinção do BRDE, no sentido de que revejam sua posição à luz dos argumentos apresentados aqui e dos fatos incontestáveis que depõem a favor dessa instituição financeira ao longo dos últimos 27 anos.

Ao mesmo tempo porém em que formulo um apelo faço também uma advertência, no sentido de que qualquer ação política destinada a enfraquecer a Região Sul, como a pretendida extinção do BRDE, terá uma contrapartida igualmente política e encontrará unidades, tenho certeza, as bancadas dos estados do Sul nesta Casa independentemente da coloração partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, um trabalho intelectual vale mais pela qualidade dos seus apreciadores do que pelo número dos que o apreciam.

Assim, tanto as criações literárias como artísticas, qualquer que seja o instrumento de divulgação, independem da consagração do número.

Essa idéia nos acode, Sr. Presidente, quando recebemos uma carta inteligente ou um telefonema esclarecedor, a respeito de discurso que pronunciamos nesta tribuna sobre tema nacional ou assunto regional.

Acontece que, no dia 30 de setembro de 1985, na anterior legislatura, fizemos um pronunciamento a respeito do problema do transporte de pessoas de baixa renda, que têm um plano especial na Amazônia, quando a imprensa anunciava a destinação de sessenta milhões de dólares, do Fundo da Marinha Mercante, para financiar, num decênio, a construção de cerca de sessenta embarcações de pequeno porte, com capacidade para 150 a 350 passageiros, visando ao atendimento das populações ribeirinhas, preferentemente as que habitam as rotas Manaus-Santarém e Manaus-Tabatinga.

Recentemente, revendo nossa correspondência, encontramos carta do Sr. Pedro S. da Cunha, engenheiro naval da PETROSHIPS e que, na qualidade de pioneiro na utilização de embarcações desse tipo, desde fins de 1982, nos fazia a seguinte advertência:

"Com relação à hidrominas, num País falido como o nosso, seria injustificável a criação de uma nova estatal, se bem que os setores e órgãos envolvidos na extensa malha rodoviária deste País devam ser repensados e melhor coordenados."

Depois desse conceito, que envolve uma certa desconfiança com referência a soluções estatizantes, salienta o engenheiro Pedro S. da Cunha:

"Com relação ao mal falado programa de transporte para pessoal de baixa renda na Amazônia, decorridos exatamente seis anos da sua implantação, nada de efetivo foi até agora concretizado.

Por incrível que pareça, a Amazônia Legal permanece lá intacta, com seu povo sofrido a esperar soluções viáveis, a curto prazo, com aproveitamento natural das suas hidroviárias.

Em contrapartida, aqui no Rio de Janeiro, a custos elevadíssimos, buscam-se soluções metroviárias, com as mesmas finalidades, e no Maranhão soluções ferroviárias, com os mesmos propósitos."

Concluindo a carta, endereçada do Rio de Janeiro, diz o missivista:

"Assim sendo, aproveitando o espírito de mais um ano que se encerra, venho propor a Vossa Excelência que, nas primeiras sessões plenárias, de 1989, o assunto em tela seja novamente abordado por V. Ex.ª na tentativa de sensibilizar as autoridades deste País, para vir ao encontro dos anseios do povo amazônida".

Na verdade, Sr. Presidente, o assunto continua na ordem do dia, tanto mais quanto à insuficiência dos transportes, generalizada no País, principalmente nas zonas produtoras de alimentos e, de um certo modo, agravada nos grandes centros urbanos, envolve tema do maior interesse econômico e constitui-se, na Amazônia, problema de integração e de segurança nacional.

Defendemos, já naquela oportunidade, a tese segundo a qual, sendo o transporte de baixa renda preferentemente feito por barcos mistos, em alguns casos tenha prioridade a movimentação de cargas, não esquecidos os pequenos armadores dedicados ao transporte de passageiros.

Corroborando a nossa tese, participamos da idéia de que a criação da Hidrobrás, "órgão específico para tratar de assuntos de navegação fluvial e vias navegáveis do País", levaria ao desenvolvimento da navegação interior, unidos esforços dispersos entre a PORTOBRÁS e a Sunaman.

Naquele ensejo, o Secretário de Transportes Aquaviários falava no assunto com rara penetração, ressaltando a importância da solução fluvial, de notável economicidade na região amazônica.

Infelizmente, no entanto, continuamos à míngua de uma política aquaviária consistente, na Amazônia legal, quando se torna cada dia mais imperioso para o nosso desenvolvimento econômico a reversão do quadro dos transportes em geral, quando as rodovias escoam mais de oitenta por cento da produção e cerca de quinze por cento vão pelas ferrovias e transporte marítimo.

Nesse contexto, a participação do transporte fluvial, no País, não supera um por cento.

Urge modificar essa situação através de órgãos capacitados, promovendo-se a avaliação de todas as bacias navegáveis do São Francisco, do Amazonas, do Prata e do Atlântico.

No caso do São Francisco - um rio predominantemente de planície, embora oriundo de uma altura de quase mil metros - pouquíssimos seriam os gastos para a complementação do seu balizamento e sinalização, do alargamento de enseadas, do combate ao assoreamento, da regulação dos seus canais.

O famoso "rio da unidade nacional", quando os caudais amazônicos eram um desconhecido, já trazia os vaqueiros nordestinos para se encontrarem com os campeiros gaúchos em Minas Gerais.

Naquela época, o rio Tietê significava a ligação das bacias do Leste e do Prata.

Temos nada menos de cinquenta mil quilômetros de rios navegáveis, para transporte de passageiros e circulação de mercadorias e, ao longo deste século, muito pouco se fez para o seu aproveitamento, quando as bacias fluviais passaram a ser encaradas apenas em termos de fornecimento de energia hidráulica.

Realmente, não temos mentalidade hidroviária, como os franceses, os alemães, os soviéticos, os portugueses, os italianos.

Assim, a cabotagem que, em 1956, respondia pelo transporte de trezentas mil toneladas de carga, chegava, em 1976, a 985 mil toneladas e, em 1983, a um milhão e duzentas mil toneladas.

Instalou-se, principalmente a partir de 1950, o rodoviarismo no País, matéria preferencial nas universidades que, no primeiro quartel deste século, dedicavam raros estudos às ferrovias.

Isso, que tem sido chamado "falta de equilíbrio modal", aponta para uma situação crítica agravada durante quase 60 anos.

Nesse contexto, a criação da Hidrobrás não é, apenas, mais uma autarquia, uma sociedade de economia mista, uma empresa estatal.

Ninguém vai esperar que a iniciativa privada invista nesse setor, senão com a assistência financeira da União.

E algum órgão tem que encaminhar esses recursos.

Precisamos de um grande plano, à altura da grandeza da nossa malha hidroviária.

Os investimentos em estudos e projetos, que devem abranger os portos fluviais, a dragagem e o alargamento das vias navegáveis, com cinquenta milhões de cruzados novos poderiam deslanchar, enquanto se mobilizariam mais recursos do BNDES, da Portobrás e, possivelmente, em menor monta, dos estados interessados.

Com cerca de duzentos milhões de cruzados novos tornar-se-iam navegáveis mil quilômetros do Madeira, de Porto Velho a Manaus, executadas obras de balizamento, sinalização, drenagem e enrocamento.

Gastar-se-ia o correspondente a dez quilômetros de estradas pavimentadas.

Só teremos uma política nacional de transportes perfeitamente integrada, servindo a todas as regiões, quando nela incluirmos, com a importância que merece, transporte fluvial, capaz de desempenhar papel crescente na

economia nacional e na estrutura social do País.

Além de tudo, é preciso melhorar a segurança dos transportes aquaviários na Amazônia, onde os naufrágios são crescentes, por excesso de carga ou anciandade dos barcos.

Toda essa programação, no entanto, deve iniciar-se com a identificação dos armadores, das embarcações e das frequências de linhas.

Partiríamos depois para a indústria naval, melhorando as condições dos armadores e modernizando os estaleiros, com vistas, principalmente, a servir ao usuário de baixa renda.

Foram identificadas, na bacia amazônica, 44 linhas de navegação fluvial, estabelecendo-se critérios de seleção, para início daquele programa, consideradas prioritárias as linhas Manaus-Santarém, com 900 quilômetros e Manaus-Tabatinga, com 1.780 quilômetros, tangenciando a fronteira da Colômbia.

Numa segunda fase, teremos os projetos de embarcações, assegurando segurança e conforto, tipificando-se tais barcos segundo a capacidade, tonelagem e velocidade, eliminadas as linhas deficitárias.

Apesar das providências da Capitania dos Portos, em defesa da segurança dos passageiros, os naufrágios se sucedem o que leva os proprietários a preferir o transporte de carga.

Na terceira e última fase de implantação do programa seriam tomadas seis providências:

1º) financiamento de 90% do valor do barco, a juros de três por cento ao ano, dez anos de prazo, carência de quatro anos;

2º) subsídios para a construção de embarcações, com as condições essenciais de segurança e conforto;

3º) nível máximo de subsídio de 65% para a construção de cada embarcação;

4º) divisão do custo do seguro da embarcação entre o armador e o Fundo da Marinha Mercante;

5º) adoção de níveis de subsídios diferenciados para as linhas prioritárias;

6º) financiamento e construção de embarcações para as linhas Manaus-Santarém e Manaus-Tabatinga.

Queremos relembrar o que aqui dissemos anteriormente: "para a implantação do Programa de Transportes de Passageiros de Baixa Renda em todas as regiões carentes do País, seriam necessários sessenta milhões de dólares, aplicados em dez anos".

O Governo tem condições para abrir essas perspectivas ao desenvolvimento do transporte hidroviário no País, legando uma nação verdadeiramente integrada às gerações futuras.

Aqui, convém lembrar o ditado: "água mole em pedra dura, tanto, bate até que fura".

Este é um conselho da constância cabocla. E nele inspirado, vamos, com pertinência, espírito resoluto, confiança em nossa capacidade e bom uso dos nossos recursos, encontrar uma solução viável que não implique na cobrança de pedágios.

Porque os rios são estradas que caminham, façamo-los caminhar para o futuro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Favor entregar ao Senador Odacir Soares Tlx NR. 386/88

ATT.: Exm. Sr. Sen. Odacir Soares

ASS. Embarcações p/ Transporte de Passageiros de Baixa Renda

REF.: S/ Discurso Proferido na Sessão do Senado Federal em 30/set/85

Prezado Senador

Após rílder notável discurso sobre o assunto em epígrafe e na qualidade de ter sido o projetista pioneiro de embarcações deste tipo em fins de 1982, dirijo-me respeitosamente a V. Exª para enfatizar o seguinte:

1.0 — Com relação a Hidrobrás, num País falido como o nosso, seria injustificável a criação de uma nova estatal se bem que os setores e órgãos envolvendo extensa malha hidroviária deste País devam ser repensados e melhor coordenados.

2.0 — Com relação ao mal falado Programa de Transporte para Pessoal de Baixa Renda da Amazônia, decorridos exatamente seis anos da sua implantação, nada de efetivo foi até agora concretizado. Por incrível que pareça, a Amazônia legal permanece lá intacta, como seu povo sofrido a esperar soluções viáveis, a curto prazo, como aproveitamento natural, a custo zero, das suas hidroviárias naturais. Em contrapartida, aqui no Rio de Janeiro, a custos elevadíssimos buscam-se soluções metroviárias com as mesmas finalidades e no Maranhão soluções ferroviárias com os mesmos propósitos.

Senhor Senador:

Como bons brasileiros que somos que alguma coisa está errada neste País.

3.0 — Assim sendo, aproveitando o espírito de mais um ano que se encerra, venho propor a V. Exª que nas primeiras sessões plenárias de 1989, o assunto em tela a ser deferido novamente por V. Exª na tentativa de sensibilizar às autoridades deste País para vir de encontro aos anseios do povo Amazônida.

Aproveito o ensejo deste para formular votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano-novo. Respeitosamente,

Pedro S. da Cunha

Engo. Naval

CREA 21986—d/RJ

PETROSIHP — SERV. MARÍTIMOS LTDA.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no pPlenário da Câmara dos Deputados, portanto, dentro de 6 minutos; e a Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores para lá compareçam.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a presidência

designa para sessão de amanhã, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo. (Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor, (lajes), com sede em Adradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de Municípios, contrário; e

— de Finanças, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado Piauí à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de Educação e Cultura.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 27-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos diante da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982.

Como bem disse V. Ex.^a, narrando a matéria que passa a ser discutida, trata-se de um adiuto ao atual Código de Processo Civil.

Deparamos, já em redação final, com a inclusão do § 4º no art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1963, exatamente o nosso Código de Processo Civil.

Diz o § 4º, que está em discussão, o provável § 4º:

“§ 4º Quando houver pedido de vista, com interrupção de julgamento, far-se-á nova publicação de pauta, observado o disposto no § 1º.”

Posto que não tenhamos aqui o Código de Processo Civil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, claramente esse dispositivo está falando da reunião das Câmaras dos tribunais e mandando que, quando houver, por parte de um ministro ou desembargador, pedido de vista de um processo, o julgamento seja dado como interrompido, o processo seja retirado de pauta, a ação fique para posterior exame depois de nova pauta.

Ora, Sr. Presidente, esta é uma prática ousada, inadequada e, acima de tudo, capaz de retardar ainda mais o Poder Judiciário. Quando o membro de um colegiado pede vistas de um processo para conhecer melhor a ação que está *sub judice*, claro que o Regimento Interno da Casa deve oferecer, claramente, qual o prazo em que ocorrerá o exame daquele membro do colegiado. O prazo para que ele possa ver o processo.

Há também aquela hipótese em que o processo não pode sair de cartório, exatamente porque mais de um pediu para examinar o processo. Esta é uma hipótese que pode acontecer.

Ora, se nós aprovarmos este § 4º, sempre que alguém pedir vista de um processo, ele estará retirado de pauta. O que é absurdo, porque a vista do processo se dá durante o julgamento. Uma interrupção de reunião não interrompe o julgamento; como o seqüenciado de audiências, numa vara civil e criminal, também não interrompe a instrução, apenas dá continuidade a ela, sem ser propriamente uma nova instrução, ou nem menos uma nova audiência.

Dentro da técnica processualística brasileira, isto que se propõe é absolutamente inadequado. Não tem o menor cabimento, exceto para pessoas que não conheçam como funcionam as câmaras cíveis e criminais nos tribunais brasileiros, ou pessoas que não tenham a menor prática no mundo do Direito aplicado, na advocacia, como fica mais bem dito.

Por isto, Sr. Presidente, manifesto-me absolutamente contrário à aprovação deste § 4º que se quer implantar no Código de Processo Civil. Será um motivo maior para retardar o exame dos processos. Ainda mais, criará uma grande balbúrdia quanto a prazo, porque a publicação para o *Diário Oficial*, geralmente também obedece a normas internas dos tribunais. Depois que é publicada a pauta, dentro de tantos dias entrará o processo em exame...

Então, recomeça tudo de novo. Haverá uma grande interrupção e, sempre que alguém qui-

ser retardar um feito, pede vistas. Além do retardamento natural da vista a ser dada, ainda haverá o retardamento de uma nova publicação no *Diário Oficial* para uma reabertura de prazo e para um mundo de novas possibilidades, de acordo com o mesmo Código de Processo.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me terminantemente, contra, discutindo este dispositivo, e a disposição de votar contra no momento oportuno. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO, NA SESSÃO DE 27-2-89, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna abordar um tema que vem tomando conta da opinião pública brasileira, gerando uma grande expectativa e — porque não dizer — produzindo um grande sofrimento nas pessoas que se sentem inseguras no momento em que usamos da palavra no Senado Federal.

O Brasil acompanhou o episódio da medida provisória pela qual o Governo, pretendendo demitir, buscava uma cumplicidade no Congresso Nacional.

Essa medida, por ato do então Presidente do Congresso Senador José Ignácio Ferreira, não exercício da Presidência do Congresso Nacional, foi devolvida ao Poder Executivo. Não vou aqui discutir se está certo ou errado o Senador José Ignácio Ferreira no seu ato, uma vez que já está devidamente consagrado, e as águas passadas não movem moinhos. Mas o que pretendo aqui é mostrar que a estabilidade do servidor público não é tão somente aquela que está inserida no art. 19, das Disposições Transitórias. Ali é apenas um caso em que se concede a estabilidade.

Durante os trabalhos da Constituinte, fui um defensor dessa estabilidade, que resultou no art. 19 das Disposições Transitórias, isso porque sempre entendi que o estado tem uma responsabilidade produzida pelos atos dos seus representantes que nomeiam, admitem, contratam, empregam, indevidamente. Nunca foi lícito apelar-se a pessoa que não chegaria a nenhum cargo, a nenhuma função por sua livre e espontânea vontade, ou por ato de sua gerência. Se as pessoas chegaram a esses cargos, eis que houve uma determinação de um ministro, do Presidente da República, de um prefeito, de um governador. Enfim, de alguém que juridicamente se expressa, atua e faz pelo estado, seja o estado como município, seja o estado federado, seja o Estado como estado federal, sejam as autarquias, isto nem importa.

Na minha idéia inicial, eu tinha uma proposta mais ampla do que a que foi aprovada, porque pretendia que dispositivo tivesse mais largueza e um sentido bem mais abrangente, exatamente para desestimular os futuros governantes da repetição dos atos ilícitos, porque

se torna muito fácil demitir, dispensar, exonerar, ou seja, qual for a expressão jurídica adequada para caracterizar o ato administrativo absolutamente injusto.

Ora, mas os servidores que têm cinco anos de efetivo exercício, estes, constitucionalmente, então salvos, totalmente salvos da senha de admitir, da ânsia de demitir, dessa gressão estatal que sempre considere a maior demagogia. Não tem nada de moralizador isto. Moralizador é não nomear quem não tem concurso, quem não se habilitou na forma prevista da própria Constituição.

Mas não passasse esse dispositivo que passou a ser o 19, não fosse ele o aprovado ou não constasse entre as matérias aprovadas, o fato é que isto ocorreu depois de uma longa luta, inclusive uma longa luta contra os defensores dos trabalhadores, porque há muita gente do Congresso Nacional que acha que trabalhador é metalúrgico trabalhando em São Paulo, porque se for metalúrgico trabalhando no Ceará também não é trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção para isto que vou enfocar agora. O art. 39 — texto permanente da Constituição Federal — deixa muito claro que o Sr. Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, aventura-se muito em determinadas afirmações que há feito, inclusive perante os órgãos de comunicação.

A Constituição foi feita para ser entendida, para ser vivida e, mais do que viver, para ser aplicada ante a vigilância popular. A Constituição tem o seu instrumental para permitir ao homem do povo, qualquer que seja ele, organizado em grupo ou não, ter instrumentos para que todos possam fiscalizar e exigir o cumprimento constitucional.

O art. 39 foi objeto também de muitas preocupações do orador, quando da função de Constituinte. Apresentei emenda quase idêntica ao texto que aqui está. Sei o que foi discutido, por que discutimos, sei por que escrevemos, sei qual a posição do relator, sei a posição de outros parlamentares igualmente interessados na matéria, ou por serem, fidalgamente, contra o servidor público, ou por serem pessoas preocupadas com a defesa do servidor público brasileiro, uma classe espoliada e que nós tentamos passar, para o conhecimento da Nação, como uma classe de marajás, quando os indevidamente favorecidos são muito poucos diante de uma verdadeira massa de miseráveis explorados pelo Estado.

O art. 39 diz, claramente:

“A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.”

E diz mais ainda no § 1º:

“A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes Executivo,

Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

Raciocinem comigo, por obséquio, no exame dessa matéria. Quando a Constituição entrou em vigor, encontrou um número exato de servidores públicos no Brasil, nos municípios, nos estados, nas fundações estaduais, municipais, federais, em todos os recantos em que é possível trabalhar para o Estado. A Constituição gerou para esses servidores que tivessem tempo de serviço, fosse para contagem de tempo, uma expectativa e, porque não dizer, o direito de exigir do Estado a oferta, seja federal, estadual ou municipal, do âmbito da competência jurídica de cada ente, a oferta de planos de carreira, a oferta de um regime jurídico único. Essa é que era a expectativa gerada pelo texto constitucional a 5 de outubro de 1988. Com a Constituição em vigor, todos os servidores do Brasil foram apanhados como que por uma imensa fotografia, que os viu, que os registrou para a promessa constitucional, de terem um quadro único, um regime jurídico único e mais a isonomia.

Quando, Srs. Senadores, a Constituição assim determinou, não criou possibilidades, ordenou com toda a pujança do poder constituinte: "A União, os estados, o Distrito Federal e municípios instituirão", e não poderão instituir, criou-se a obrigatoriedade de os entes estatais instituírem por força da nova Constituição. E quando isso foi determinado, a Constituição não excepcionou, não disse que servidores eram esses, se eram estáveis, se eram efetivos, que servidores eram esses.

Falou no gênero servidores públicos, e tão somente servidores públicos; e o conceito de servidor público, o mais sábio, é o do Ministro Themistocles Brandão Cavalcanti: "Servidor público é aquele que, trabalhando para o Estado, recebe dinheiro dos cofres públicos". Não adianta fazer fantasia; servidor é o que fez concurso até tal data, que começou a trabalhar de tal maneira, que permaneceu tanto tempo no serviço. Não, servidor público é quem serve ao Estado. Qualquer apresentação do Estado, qualquer transfiguração do Estado, caracterizado o cofre público e a finalidade pública do trabalho exigido do homem, está aí o servidor público. E a Constituição fala que os servidores públicos... Quais servidores públicos? Aqueles que a 5 de outubro o eram, aqueles que a 5 de outubro trabalhavam para o Estado e dele recebiam os seus salários, os seus vencimentos, proventos, valores de ridículas portarias ou o que quer que fosse. Isso é que é servidor público, e eles o eram a 5 de outubro de 1988. Por isso têm o direito constitucional de exigir do Estado a organização do regime jurídico único, a organização dos quadros, a isonomia. Esse é o direito de quem a 5 de outubro foi encontrado como servidor público neste País. As outras interpretações são fascistas, são interpretações de perseguição ao homem, principalmente perseguição às pessoas mais humildes. Esta é que é a triste verdade.

Quando o Ministro da Justiça vai à televisão e, no alto de sua sapiência e da autoridade,

que facilmente se aprendem nas cortes superiores, quando vai à televisão e diz que vai demitir, infringe a Constituição. Como infringe a Constituição, quando promete censura que a Constituição extirpou deste País. É uma declaração que reputo um tanto quanto ousada, sob o ponto de vista constitucional.

Srs. Senadores, o que há é uma medida transitória para dar estabilidade. A estabilidade foi dimensionada nesta Constituição, não é mais algo parecido com a efetividade antiga. Antigamente, o servidor era efetivo. Os que entravam sem concurso eram estabilizados e equiparados ao funcionário efetivo, *ex vi* de determinadas leis de então, vindas depois do Governo de Eurico Gaspar Dutra.

Naquele tempo, tinha-se a efetividade como um direito maior e a estabilidade era uma figura menor, parecida, era um simulacro, era uma mera simulação do direito administrativo para impedir que servidores fossem demitidos. E eles, então, depois de estabilizados, eram equiparados aos funcionários efetivos e passavam a compor uma tabela numérica de extranumerários mensais, com todos os direitos dos funcionários efetivos.

Esta Constituição, no entanto, mudou tudo isso. Hoje, a efetividade é menor do que a estabilidade. Quando o servidor público ingressa, aquele que chamávamos de funcionário público, quando ele ingressa por concurso, ele é efetivo. Passado o estágio probatório de dois anos é que ele se torna estável. Logo, a estabilidade é maior do que a efetividade, porque o servidor efetivo poderá não ter continuidade no seu trabalho, no seu emprego, porque não tinha saúde para tanto, porque não tinha habilitação para tanto, porque sofreu a aplicação de uma pena maior do que o estágio probatório ou mil coisas que podem acontecer na vida de um cidadão, capaz de afastá-lo do serviço público ou capaz de impedir o servidor de praticar, eficientemente, a sua missão, na condição de servidor público. Vem a efetividade, por força do concurso, mas a estabilidade vem por força do biênio, capaz de caracterizar o estágio probatório. Aí o servidor é estável.

Quando a Constituição, no art. 19, determinou a estabilidade, pôs os servidores com mais de 5 anos no pé de igualdade, lá à frente daqueles que fizeram concurso, e ainda não têm 2 anos, porque os que têm 5 anos já são estáveis e a efetividade é uma idéia menor que está contida nesta estabilidade, como o instituto maior do novo direito constitucional brasileiro.

Está é a estabilidade transitória, como medida transitória, para apanhar em flagrante aqueles que, em 5 de outubro, tinham 5 anos de efetivo exercício, não tinham concurso e serão estabilizados. Concursos, poderão fazer, internos, provas de seleção ou novos concursos, para que progridam e ascendam a novos cargos. Não para aquele, aquele está garantido, no mínimo, nas condições do dia 5 de outubro de 1988. Não há outra interpretação. Qualquer outra interpretação é subversão da ordem constitucional. Por isso, estabilidade é, hoje, o direito maior e aquilo que se tentou,

até para os servidores das empresas privadas, dentro de novos conceitos, que, saindo do direito público, pudessem adaptar-se ao direito privado ou ao direito misto, se pudermos considerar o direito do trabalho como direito misto, nem público e nem propriamente privado. Mas, na verdade, o direito nunca é público, nunca é privado. O direito é somente o direito, nós é que o dividimos, porque nossa inteligência é pequena para apanhá-lo como um todo e saímos, então, com essas divisões, que facilitam, inclusive, a existência dos especialistas.

A Constituição, tal como está, não permite a demissão dos funcionários que o Governo pretende demitir. Por isso, se a medida provisória houvesse chegado, eu iria discutir e votar contra. Eu, talvez, não a houvesse devolvido por separar o impacto maior, que seria o exame do mérito pelo Congresso Nacional e o "não" enorme dito a essa tentativa de subverter a ordem constitucional, tendo o Congresso Nacional, composto pelos Constituintes, como verdadeira cúmplice numa co-autoria de infração à letra da Lei Maior.

A expectativa dos servidores públicos, o direito dos servidores públicos, que o eram a 5 de outubro, com qualquer tempo de serviço, é exigir do Governo a isonomia, o quadro único, o regime jurídico único, aquelas tabelas ou quadros que sejam organizados no âmbito de cada município, de cada estado Federado, e no âmbito da União, e, portanto, do Estado Federal.

Não pode é o Governo demitir sem que haja causa. A demissão imotivada é condenada até pela legislação trabalhista. Então, como é isso? Nós, os legisladores, dizemos que a pessoa privada não pode demitir, não pode dispensar — e eu faço a distinção de demitir e dispensar, porque para mim, humildemente, demitir é aplicar pena; é demitido quem comete infração, apura-se e pune-se o empregador, seja o Estado ou seja o empregador privado; pune-se com a demissão. A mera dispensa, a exoneração é outra coisa, não se presume a falta, presume-se o desinteresse na continuidade da relação de emprego.

Ora, num País onde milhares e milhares de pessoas acumulam, indevidamente; num país onde milhares e milhares de servidores não podem comparecer ao seu trabalho porque nem moram na sede de sua repartição, no lugar onde existe a sua repartição, para ficar bem claro, pessoas que têm residência num local e são funcionárias de uma repartição em outro local geográfico; num país assim, basta apurar quem são estes, e demitir, porque quem acumula, ilicitamente, é passível de pena, e a pena é demissão. Quem ganha e não trabalha, é passível de inquérito administrativo e da demissão, por fim. E se o Governo tivesse a coragem de enfrentar os que acumulam, ou os que não podem trabalhar, nem precisava vir com esta violência constitucional de querer demitir, por um critério absolutamente infeliz e mal inspirado: não têm 5 anos de efetivo exercício. Mas, os Srs. Senadores sabem que tese é esta? Esta é a tese que leva os estúpidos a tentarem contestar a pró-

pria Constituição. Eu vi um ministro de Estado dizer que a Constituição tinha querido defender os servidores, mas tinha deixado brechas. Quais eram as brechas? Ah, os Srs. Senadores vão ouvir a estupidez que eu ouvi. A brecha era esta: efetivou quem tinha cinco; então, quem não tem deve ser demitido! A outra brecha; se o estágio probatório é de dois anos, quem não tem dois anos pode ser demitido antes que perça o biênio do estágio probatório. Ora, isso é um desconhecimento total do Direito, por ambos os lados, principalmente nessa do estágio probatório, porque o estágio probatório é a oportunidade em que o servidor concursado e nomeado demonstra que pode exercer o cargo, que tem tempo, que tem saúde, que tem conhecimentos práticos e não apenas conhecimentos intelectuais. Somente se ele não comprovar isso, somente se ele tiver uma doença incurável, contagiosa, é que vai ser impedido de ter a recondução, para que se tome, na nova Constituição, estável.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me um aparte, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Só um minuto, para terminar o meu raciocínio.

Então, não tendo completado o estágio probatório, o servidor está sendo ameaçado de demissão, exatamente porque não tem dois anos, esse é um total desconhecimento da lei e uma agressão. Agora, que agressão é essa? É a Constituição, porque todo o mundo, nessa investida fascista contra o Congresso Nacional, quer demonstrar que esta Constituição foi mal feita, que deixou lacunas. Falou-se em cinco anos. Quem não tem vai ser demitido; falou-se em estágio probatório de dois. Então, quem não tem dois anos vai ser demitido. Mas isso é medida fascista. É característico do fascismo na Alemanha, na Itália, no Brasil, na Argentina, em todos os lugares, exatamente por querer desmoralizar o texto legal. O fascismo se serve da própria lei. Quase todo fascista é legalista. Mas, ao mesmo tempo, com a outra fase de sua investida contra a ordem, o fascista sempre entente que a lei é mal feita, e o problema é da lei. Ah! O Estado que tem essas leis, pois esta aqui é uma das melhores leis já produzidas no mundo, essa é, indubitavelmente, a maior Constituição dos povos.

A Constituição norte-americana que aqui homenageamos não é maior do que esta. É na extensão, porque muitos pensam que a Constituição norte-americana é mínima, tem sete artigos! Esta é a grande ilusão. É a maior, porque ela é uma Constituição jurisprudencial. Tem milhares e milhares de súmulas resolvendo a Constituição. Ela é maior. Foi o fundamento de tudo. Maior na extensão, mas nas intenções, nas soluções sociais, no atendimento ao povo, nenhum país tem uma Constituição melhor do que esta. Daí os inimigos que ela despertou, inclusive os inimigos dos servidores públicos, os quais tentam servir-se dos mais belos dos instrumentos para o cometimento de um verdadeiro delito a que se sentem autorizados. Ninguém pode sentir-se autorizado ao cometimento de nenhum crime.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, com muito prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Como observador, Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex.^a coloca com muita propriedade — e com o conhecimento de causa que possui como Professor de Direito — o problema relacionado com o funcionalismo público. Há o aspecto político que tem que ser analisado. Quando o Governo se propõe a demitir noventa mil funcionários, a pergunta que cabe é esta: quem os nomeou? Aqueles que não conseguiram chegar aos cinco anos e, segundo entendimento, são demissíveis, foram nomeados, uma pequena parcela, no final do Governo João Figueiredo e o restante no Governo José Sarney. Àquela altura havia necessidade desses funcionários. Agora não mais existe. Darei apenas um exemplo, porque conheço o caso em profundidade. A Fundação Oswaldo Cruz, Fundação reconhecida internacionalmente, é, na realidade, um instituto de pesquisa dos melhores do mundo, tanto que, quando foram cassados, vários técnicos tiveram que ir ao exterior, e lá se tomaram professores de universidades da França, da Inglaterra e de outros países. Essa Fundação contratou, trouxe do exterior vários técnicos para melhorar a pesquisa e a produção de vacinas. Se prevalecer esse critério, pura e simplesmente o Brasil não terá mais como produzir vacinas para a sua população, e o problema de pesquisa ficará na escala zero. Fique bem claro, nobre Senador, quem nomeou... Existe um ditado: "Quem pariu Mateus, que o embale". Penso que, na realidade, seria o caso, amanhã, de demitirmos um ministro do Poder Executivo; seria a ingerência de um poder sobre o outro. Quem nomeou foi o Governo federal; cabe ao Governo federal fazer uma análise: se errou, onde errou? Tem que ver se existe funcionário a mais, se não existe, e dentro das garantias constitucionais a que V. Ex.^a alude. Não pode cometer um ato intempestivo e decidir atabalhoadamente contra o que preceitua a nossa Constituição. Parabéns V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz a respeito do problema do funcionalismo público.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex.^a e incluo o seu aparte em meu pronunciamento com o máximo de prazer, pela justeza com que V. Ex.^a falou.

Na verdade, nós somos obrigados a entender que um funcionário nomeado indevidamente, para depois ser demitido, está sendo enganado. Enquanto ele estava há três anos ou quatro anos no serviço público, indevidamente, porque o Governo assim determinou — e eu quero aprofundar um pouco disso —, ele estava crente na sua relação de emprego e esse emprego passou a constar de um patrimônio social desse servidor. Mais tarde, ele vai dispensado, demitido ou exonerado, não importa, perdeu outras oportunidades, não estudou para concurso, não se preparou. A teoria da responsabilidade, tão bem exposta por Aguiar Dias, indicará que, nesta hipótese, o Governo tem responsabilidade para com ca-

da um dos demitidos; não é responsabilidade social, é responsabilidade legal. Sempre que se pratica um ilícito, o autor do ilícito é responsável, é o responsável penal ou administrativo, ou na área cível, mas é o responsável. Nesse caso aí quem nomeou foi o Estado, e o Estado tem uma responsabilidade cível e tem uma responsabilidade administrativa para com a pessoa nomeada. Esta é a tese que me levou a propor estabilidade ao Congresso Constituinte, isso é que é importante.

O Estado tem a lei para que ele funcione dentro dela; o Estado é o povo organizado juridicamente; a lei é ofertada pelo Poder Legislativo, que se faz por outras expressões do povo, deputados e senadores, no caso federal. O Estado tem que seguir essa legislação. Quando ele desobedece e oferece à mais, o problema é completamente diferente de quando o Estado desobedece e oferece a menos, porque, se ele oferece a menos, sofre ação judicial; se ele oferece a mais, os beneficiados não vão protestar, mas poderiam os terceiros representar. O que nunca acontecia, vai acontecer agora, em face do novo instrumental desta Constituição. Por isso V. Ex.^a tem razão: o Governo desobedece e beneficia. Às vezes o Governo desobedece e prejudica. As ações que sofrem corretivos os atos que sofrem corretivos são aqueles que dão a menos ou deixam de dar, ou dão a menor, quando é a mais. O procedimento muda inteiramente de figura.

Vamos apenas meditar um pouco: o Brasil demite 90 ou 120 mil servidores públicos. Cada servidor público tem um família. Esse número, de logo, irá transformar-se em 1 milhão de pessoas prejudicadas pela irresponsabilidade estatal, pela gerência indevida de determinados governantes, principalmente dos de agora, que acham que demitir é uma coisa muito simples. O emprego, além da relação simples de emprego, provoca uma relação social e uma relação moral e ética entre o empregado e o empregador, entre o empregador e o empregado. Não é um assunto que se resolve única e exclusivamente no campo do Direito Administrativo; porque divide-se das legalidades que levam a fome aos lares. Esta é a pior expressão do Estado, atos legais, perfeitos, éticos morais, mas que liquidam a família, liquidam alimentos nas residências, liquidam a estabilidade social de um povo. Que essas demissões não venham a se consumir, mas, se vierem, tenha certeza de que o Poder Judiciário passará a corrigi-las, de imediato, no resguardo da letra constitucional.

Era isso que queria dizer a V. Ex.^a; erguer esta fala como verdadeiro protesto contra o autoritarismo da medida provisória rejeitada, e a autoridade, talvez exagerada, de S. Ex.^a o Ministro da Justiça, quando, tomado de insensibilidade, promete e garante pela televisão as demissões. A partir do momento em que fala, o terror se espalha por este País.

Trazer uma mensagem desta à televisão, com aquela certeza da insubordinação constitucional, é o mesmo que trazer de volta Hitler ao meio de comunicação, para que ele difundisse a sua teoria nazista e as suas ameaças

aos indefesos alemães de então. Nós estamos vivendo um momento de ameaça, de terror; prometer demitir é exatamente levar o terror a milhares e milhares de brasileiros, quase 1 milhão ou mais de brasileiros.

Fica o meu protesto, na condição de Senador da República, na condição de Constituinte, principalmente na condição de defensor das teses de dignificação do servidor público no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 28-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou voltando de Guaíra, onde está havendo um grande movimento no sentido de que se conclua a ponte sobre o rio Paraná.

No início de meu discurso, disse que a partir daquele instante eu seria a voz das Cataratas de Sete Quedas, emudecidas pelo regime militar de 1964. Nesta Casa fui a voz isolada que denunciou Itaipu, a forma irrefletida como foi feita, sem que fosse ouvidos os estados limítrofes nem os interesses dos lavradores, sem levar em conta, inclusive, o fato de que Itaipu iria sepultar as Sete Quedas, obra milenar da natureza e que seria disputada a peso de ouro por qualquer país do mundo. Itaipu sepultou Sete Quedas, Guaíra se marginalizou, perdeu expressiva fonte de renda, isolada num ponto do Paraná, sem qualquer contemplação do Governo de então, a não ser uma resolução posterior, para que se fizesse o conjunto de Ilha Grande, composta de uma barragem de um milhão e quatrocentos mil quilowatts, a passagem viária para Mato Grosso e também a estrada de ferro que uniria Paranaguá a Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia.

Sr. Presidente, não poderia continuar este discurso sem trazer à memória da Casa as imagens de Guaíra. Fui eu, por sinal, a última pessoa a visitar Sete Quedas. No dia em que lá cheguei, a polícia estava fechando a área para que as águas de Itaipu as cobrissem. Penso que pouca coisa no mundo poderia expressar em altivez e grandeza a beleza de Sete Quedas, e elas estão sepultadas. Constituiu uma fonte dinâmica do turismo do Paraná, de Guaíra e do País. Na época, denunciávamos a loucura de Itaipu. Pois duas outras alternativas existiriam para que fizéssemos duas barragens com o mesmo potencial, em território exclusivamente brasileiro, por meta-de do preço, sem que valores dessa natureza fossem suprimidos e eliminados da paisagem turística brasileira. Mas Itaipu é uma realidade, aos mais elevados preços já está gerando energia.

Então, Sr. Presidente, a partir de Guaíra e Novo Mundo, que é um município de Mato Grosso do Sul, passou o Governo a construir uma ponte de serviço, para servir de suporte e apoio à construção da barragem, e, também,

à passagem da linha férrea; e foram gastos, sim, até hoje, com o canteiro de obra e esse serviço, 130 milhões de dólares. Para terminar a ponte seriam necessários apenas 13 milhões de dólares este ano e 35 milhões no ano que vem. Basta dizer a V. Ex.^a que o monumento de São Paulo, feito, aliás, oportunamente pelo Governo Orestes Quêrcia, está custando 45 milhões de dólares.

Essa ponte é de grande importância, pois aumenta a extensão da fronteira agrícola do Paraná e, ao mesmo tempo, permite que Mato Grosso do Sul possa dispor dos Portos de Paranaguá e Antonina para exportação dos seus produtos, sobretudo soja, que, na sua parte sul, é o estado mais vocacionado para isso, com extensões que os espigões se estendem por 16 km, e onde a soja pode ser cultivada sem riscos de erosão.

Pois bem, essa ponte foi paralisada. Ontem, toda a maquinaria haveria de sair, juntamente com os milhares de funcionários que ali estão e as dezenas de engenheiros. Conseguimos que a Eletrosul ali permanecesse até o dia 30, quando, através do apelo a esta Casa, e de contatos com o Governo federal, esperamos conseguir meios para que os serviços da ponte não sejam paralisados.

Todos sabem que qualquer obra em pedra e cal paralisada implica a retomada de sua construção, em 50% do valor do custo. V. Ex.^a são testemunhas de que o Brasil, na época de Juscelino Kubitschek, fez uma ponte muito mais cara para dar acesso ao Paraguai — a Ponte da Amizade. Nós demos ao Paraguai uma ponte; nós demos o Porto de Paranaguá ao Paraguai, para a exportação de seus produtos. Como negar a Mato Grosso, um estado recém-criado, há dez anos apenas, com muito maior porte econômico, acesso ao Porto de Paranaguá, pertencente ao País que ele integra?

Sr. Presidente, esse custo é tão insignificante que, se levarmos em conta o que pagamos de juros desta ilegítima dívida externa, de 8 bilhões de dólares por ano, esse valor não atingiria, sequer, a 0,5% de seu montante. Além do mais, é uma estrada de integração para o oeste; vem do Rio Grande do Sul, passando por Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rondônia e Acre, que já tem dificuldade de transporte. Na época da safra, 3 mil jantanas ficam paradas, diariamente, aguardando que uma balsa desastrosa, que carrega lucros para determinada organização, seja a exclusiva transportadora dessas cargas enormes, com risco, às vezes, de vida e prejuízos com afundamentos e abaloamentos.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Tenho fotografias mostrando, aqui, a insegurança do transporte. Aqui está uma barca carregada de jantanas com soja, nesta situação de afundamento.

E antes de dar o aparte a V. Ex.^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, quero mostrar a V. Ex.^a e à Casa, fotografia da ponte que percorri. Dois quilômetros perfeitamente realizados,

além do mais toda a outra parte que resta para a conclusão está feita em pré-moldados, que carecem apenas de montagem.

Constituiu-se uma comissão, composta do Prefeito e Presidente da Câmara de Guaíra, do Prefeito e Presidente da Câmara de Novo Mundo, e a mim deferiram a presidência para essa luta; ao mesmo tempo criou-se uma comissão maior, de suporte a esta e mobilização popular. Aceitei a incumbência, porque, Sr. Presidente, penso que não há nada, neste País, nada mais urgente do que essa ponte. É uma ponte de apenas 4 quilômetros e pouco. A Rio-Niterói, que ruiu mais de uma vez, e custou os olhos da cara da Nação, tem mais de 22 quilômetros, e não tem 1/4 da expressão econômica desta que liga dois Estados expressivos, os maiores produtores de soja do País.

Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex.^a, Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Congratulo-me com V. Ex.^a, nobre Senador Leite Chaves, pelo magnífico e patriótico discurso que está pronunciando, agora, nesta Casa, sobretudo trazendo ao conhecimento da Nação, através do Senado Federal, esse grave problema por que estão atravessando os Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e não só o Paraná e Mato Grosso do Sul, como o Cone Sul do Brasil — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amapá todos estes Estados são beneficiados com essa ponte, que com diz V. Ex.^a, transporta anualmente, em mais de 3 mil veículos e grandes jantanas, a produção dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o Porto de Paranaguá a única via de escoamento que temos ali. É urgente, urgentíssimo o término dessa ponte, que já deveria ter sido concluída há mais de dois anos. O Brasil teria lucrado muito, não só com essa como com aquela estrada de ferro da produção, que está aí também dormindo, ficando para as calendas gregas, sem providências sérias do Governo para pô-la em execução; é urgente, urgentíssima a necessidade da conclusão dessa ponte. Congratulo-me com V. Ex.^a, que está defendendo não só o Estado do Paraná como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que usam essas precárias balsas, e os Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre e Rondônia, os nossos patrióticos do Extremo Sul que demandam aqueles Estados do Nordeste e do Noroeste brasileiros. Congratulo-me, repito, com V. Ex.^a, que tem o nosso apoio. E farei com que o Senhor Presidente da República tome conhecimento, o mais rapidamente possível, desse problema, para que autorize imediatamente a liberação dessa ínfima verba de 13 milhões de dólares, quando já gastamos mais de 130, e com menos de 10% ela será concluída, sendo que o retorno virá de imediato, com o que ocorrerá o escoamento da produção para os Estados do Sul, assim como para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Meus parabéns, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — O apoio de V. Ex^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, fortalece o nosso movimento. E gostaria que agora, quando V. Ex^a apóia essa posição — e sei que não poderia ser outro o seu comportamento, legítimo representante do Mato Grosso do Sul — gostaria que V. Ex^a marcasse com sua Excelência o Senhor Presidente da República uma audiência, para tratarmos, com urgência urgentíssima, desse fato.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está a fotografia da ponte. Andei sobre ela. São 1,056 metros prontos. Falta essa parte apenas, cujo material pré-moldado já está feito. E, digamos, dentro de 8 meses permitiria a sua conclusão.

Guaira se recusa a ser um cemitério de ruínas: de Sete Quedas, uma beleza natural que as águas sepultaram, e, agora, esta obra feita com toda a acuidade técnica, que corre o risco de tornar-se um monstro inacabado sobre as águas. Todos têm conhecimento de que esse é um complexo rodoviário e elétrico. Essa ponte será, depois, desmontada, para dar lugar à barragem. Então, sobre a barragem passarão uma estrada de ferro e a rodovia definitiva, ligando as mesmas regiões econômicas, com expressivos resultados para o País. Ela já está sendo feita para isso, mas, nessa fase inicial, não só permitirá a condução de materiais como, sobretudo, a rapidez nos transportes. Eu vi, quilômetros e quilômetros de jamantas e automóveis esperando balsas, precárias e difíceis. No futuro se poderá decidir sobre a barragem, tão importante para o País.

Se foi uma insensatez fazer-se Itaipu como se fez, insensatez maior será deixar de fazer Ilha Grande; com 1 milhão e 400 mil quilowatts eleváveis para 2 milhões de quilowatts, quando todos sabem que agora, em 1991, ocorrerá o pique da crise da falta de energia elétrica. E a barragem mais importante em construção no momento é essa. Por sinal, as resistências que se fizeram são muito pequenas porque não se pode dizer que essa barragem destrua o meio ambiente, ou o comprometa. É uma barragem rasa, e vejamos V. Ex^a apenas 20% de terras serão cobertas, porque 80% será o leito natural do rio, raso e largo.

Sr. Presidente, sobrevoei ontem toda a região, inclusive Itaipu, de ponta a ponta. Além do mais, há um processo moderno, através do qual esses 20% poderão ser reduzidos a 10%, se for usada uma nova técnica que já vem sendo empregada na Holanda há muito tempo: são os "polders". São diques que impedem a passagem das águas em determinadas ramificações baixas. Em Itaipu isso poderia ter sido feito em mais de 30%.

Pedi audiência ao Ministro das Minas e Energia e ao Ministro do Trabalho para tratar, com urgência, desse caso. E agora, corra ilustre Líder do Governo, iremos ao Presidente José Sarney. E sua Excelência, sensível a motivações econômicas, a ponto de iniciar a Ferrovia Norte-Sul, não iria realizar uma obra daquelas deixando-a a descoberto, quando já está em sua parte final. Seria para Sua Excelência um comprometimento grave, deixando ao Gover-

no muitas críticas que haveriam de sobreviver ao seu término.

Anteontem foi lida a "Carta de Guaira", que solicito integre o meu discurso. É um protesto meditado e amadurecimento, resultado da reflexão de uma cidade que, por longo tempo, enfrentou este problema, sem dar-lhe continuidade. Até greve houve, dispersada pela polícia. Vi pessoas que guardam nos ombros marcas da violência, quando Guaira se levantou pedindo urgência para o término da ponte.

Aqui há uma ameaça de fixação, inclusive, de data para decretação de greve, mas pedi que antes aguardassem a palavra do Executivo, porque acredito muito que o Senado Federal seja uma caixa de ressonância para isso.

O orçamento silenciou quanto à ponte, dando causa à paralisação. Não incluíram a insignificante parcela de 13 milhões de dólares para que se ultimasse essa ponte. Somente a taxa paga às balsas daria para terminá-la em pouco tempo. Além do mais, recentemente o Executivo estabeleceu um Selo Rodoviário Nacional. Esse selo poderia constituir meio eficaz para o atendimento emergencial dessa situação. Se a Ponte da Amizade, entre o Paraguai e o Paraná, ruísse, não tenho dúvida de que o Governo a acudiria, com urgência, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Essa ponte a que me referi é da importância maior e a sua não conclusão é como se fosse um permanente colapso; uma estrada que vai do Acre ao Rio Grande do Sul, quantos mil quilômetros tem? Em toda a sua extensão, existe apenas essa interrupção de 4km e dos 4km apenas uma pequena parte resta a ser feita. E para torná-la a sua conclusão mais rápida, não se faria o aterro nessa oportunidade, concluir-se-ia a ponte e teríamos resolvido uma situação econômica emergencial de grande importância para dois países e sete Estados brasileiros.

Disse e repito: não há obra mais urgente no País do que esta. Além do mais, a ponte dá acesso ao Paraguai pela parte norte. Como disse, toda aquela região se abastece no Brasil, e essa ponte é o acesso, porque temos dois sistemas de balsas: um, lateral à ponte em construção; outro, que passa sobre Itaipu, para Saltos de Guaira, no Paraguai. É uma passagem de integração do Brasil com outro país confinante, com conseqüências econômicas vantajosas e mútuas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a atenção ao meu discurso. Eu, que tanto me empenhei na sua condução a essa cadeira, sou estimulado pela maneira generosa com que V. Ex^a ouve os reclamos do Sul do País, o Paraná.

O Sr. José Fogaça — Não é privilégio de V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado a V. Ex^a, que também se interessa pelo Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

"CARTA DE GUAIRA"

As lideranças políticas do Paraná e Mato Grosso do Sul, com a contribuição decisiva das populações das regiões Oeste do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul dedicam a Nação Brasileira este documento que denominam de "Carta de Guaira".

1 — É público e notório que está sendo executada uma obra de travessia sobre o Rio Paraná que ligará os Municípios de Guaira-PR, e Mundo Novo-MS, obra essa importante para todo o Brasil, pois permitirá a ligação terrestre da região sul com as regiões oeste e norte do Brasil.

2 — Infelizmente até a presente data, uma obra de tal magnitude, na qual já foram empregadas 135 milhões de dólares, e que daria vazão a um tráfego de 2 mil veículos/dia, hoje transportados precariamente através de balsas, é tratada com descaso, chegando ao ponto de até a presente data ainda não estar constando como obra prioritária e mesmo existir qualquer verba específica destinada à sua execução.

3 — Por este motivo é chegado o momento de uma ação firme e corajosa por parte dos líderes políticos e da população, que unidos através das propostas abaixo relacionadas, tomarão medidas para que a obra não seja paralisada e seja conseguido recurso no valor de 35 milhões de dólares para a sua conclusão.

4 — As medidas que serão tomadas a partir desta data serão as seguintes:

a) A Eletrosul nos próximos 15 dias deverá definir-se quanto a realização de uma reunião de trabalho em sua sede em Florianópolis-SC., com a diretoria e da comissão Pró-Ponte, objetivando a discussão da prioridade da obra.

b) O DNER, nos próximos 15 dias deverá definir-se quanto a realização de uma reunião de trabalho em sua sede, no Rio de Janeiro, com a presença de sua diretoria e da comissão Pró-Ponte, objetivando a discussão da prioridade da obra.

c) A Comissão Pró-Ponte viabilizará recursos junto à iniciativa privada visando um amplo trabalho de divulgação da viabilidade da obra através dos órgãos de imprensa escrita, falada e televisada.

d) Comprometem-se nesta data os políticos da esfera federal, gestores junto aos ministérios da Fazenda e do Planejamento para que nos próximos 15 dias recebam a comissão Pró-Ponte para a discussão e definição da liberação dos Royalties da Itaipu — Binacional.

e) Comprometem-se os parlamentares participantes deste primeiro Encontro de Lideranças realizado em Guaira, mediante contatos pessoais, gerenciarem junto aos ministérios dos Transportes, Minas e Energia, da Fazenda e do Planejamento para que, sejam antecipados recursos oriundos dos Royalties da Itaipu-Binacional a obra de construção da ponte sobre o Rio Paraná.

f) Caso haja paralisação no andamento da obra, fica decidido neste encontro que as lide-

ranças políticas e a população de imediato interromperão a travessia entre os Municípios de Guaira e Mundo Novo e do Brasil ao Paraguai.

5 — Este movimento está estruturado sobre os princípios da verdade, da honestidade e da defesa do bem público, anseio da maioria do povo brasileiro, desse modo tem legitimidade para aspirar a execução desta obra.

**"VAMOS UNIR AS FORÇAS
PONTE JÁ"**

Guaira (PR), 24 de fevereiro de 1989.

**ATA DA 53ª REUNIÃO,
REALIZADA EM 13-12-88
(Publicada no DCN - Seção II — de
14-12-88)**

RETIFICAÇÕES

No expediente despachado, na legislação citada anexada ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1988 (nº 1.202/88, na casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências, à página nº 3960, 1ª coluna,

Onde se lê:

**DECRETO-LEI Nº 2.266,
DE 12 DE MARÇO DE 1985**

Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

Leia-se:

**DECRETO-LEI Nº 2.251,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985**

Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

No mesmo expediente, no anexo ao Projeto de Resolução nº 196, de 1988, à página nº 3.975,

Onde se lê:

(Art. 2º da Resolução nº 196, de 1988)
Grupo Direção e Assessoramento Superiores
Código: SF-DAS-100

Leia-se:

(Art. 2º da Resolução nº , de 1988)
Grupo Direção e Assessoramento Superiores
Código: SF-DAS-100

(*) ATO do PRESIDENTE Nº 022, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.306/89-8 Resolve, aposentar, voluntariamente,

Solon Coutinho de Lucena, Adjunto Legislativo, Classe "especial". Referência NS-19, do Quadro Permanente, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Presidente do Senado Federal, código SF-DAS 101-4, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "a", e 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, I, 430, I, 414, § 4º, e 437 da resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988; art. 3º do Decreto-Lei nº 2.204, de 1984, combinado com a Lei nº 7.338, de 1985, art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do cargo em comissão, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de fevereiro de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 23-2-89.

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do regimento interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 000400/89-0 Resolve, autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Itamar de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 01 de janeiro de 1989 com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lavoisier Maia.

Senado Federal, 1º de março de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

PORTARIA Nº 3, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando a decisão da Comissão diretora na reunião realizada no dia 28 de fevereiro, referente ao processo nº 002338/89-0, retificando a autorização constante do Processo nº 008387/88-0, Resolve, designar Maria Inês de Souza Ribeiro Bastos, Assessor Legislativo, da Parte Especial do quadro de Pessoal do Senado Federal, para, na forma do art. 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela resolução nº 58, de 1972, e da Lei nº 5.809, de 10.10.72 e demais disposições legais que regem a matéria e na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 1989, com ônus total para o Senado Federal, o curso

de Doutorado na Universidade de Sussex, Inglaterra.

Senado Federal, 1º de março de 1989.

José Passos Pôrto
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/89

Contratada: Centro Radiológico de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00221/6, de 3-2-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 3-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Arivaldo Araújo Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/89

Contratada: Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00046/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Gil Fábio de Oliveira Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/89

Contratada: Hospital Santa Lúcia S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho

0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00077/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. José do Patrocínio Leal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/89

Contratada: Laboratório Sabim de Análises Clínicas Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00037/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Sandra Sant'Ana Soares Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/89

Contratada: Hospital Santa Luzia S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00057/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Edivaldo Martins Leal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/89

Contratada: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00045/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Leon Lincoln de Aguiar Gouveia.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/89

Contratada: Centroplan — Centro Ortopédico de Brasília S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00053/1, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Walbron Steckelberg.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/89

Contratada: Laboratório de Análises Médicas Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00052/3, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Francisco Soares Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/89

Contratada: Instituto Brasiliense de Ecografia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00047/7, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Antonino Mendes Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/89

Contratada: Laboratório Pasteur Patologia Clínica Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00050/7, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Hércules Sídney Pires Liberal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 013/89

Contratada: Laboratório Universal — Pesquisas e Análises Clínicas Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00049/3, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Jacinto Antônio Biten-court

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 014/89

Contratada: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da contratada, a senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, natureza da despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00036/1, de 23-1-89.

Valor contratual: Estimado em NCz\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela contratada: Dr. Décio Fausto Gorini.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 015/89

Contratada: Clínica Radiológica de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00075/2, de 23-1-89

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016/89

Contratada: Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00054/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Walbron Steckelberg.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 017/89

Contratada: Digitron Eletrônica Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) telet impressoras eletrônicas, modelo TSI-7360, marca Telemática, compostas de monitores de vídeo 12, durante o exercício de 1989.

Licitação: Convite nº 381/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101021.2018/702, Natureza da Despesa 3132-0106/7.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00063/9, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/89

Contratada: Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni — CEAL

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00048/5, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Pe. Graziano Stabulum.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/89

Contratada: São Braz Organização Hospitalar S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00059/0, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Sudário Salles.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/89

Contratada: Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00056/6, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos).

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Dr. Ênio de Freitas Gomes.